

ORÇAMENTO

DA

RECEITA E DESPEZA

DO

MINISTERIO DA FAZENDA

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

PARA

O EXERCICIO DE 1892



336.181
B823e

RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL

1891

869B

REC-
20 " 48

Resumo do Orçamento da Receita e Despesa para o exercício de 1892

DESPEZA

	Interior.....	7.790:072\$500
	Instrucção Publica, Correios e Telegraphos.	15.968:545\$500
	Exterior.....	1.809:725\$000
	Justiça	5.031:196\$672
MINISTERIOS...	Marinha	15.131:351\$159
	Guerra.....	33.231:477\$551
	Agricultura, Commercio e Obras Publicas	97.100:875\$242
	Fazenda.....	62.661:314\$733
		<hr/>
		238.724:558\$357

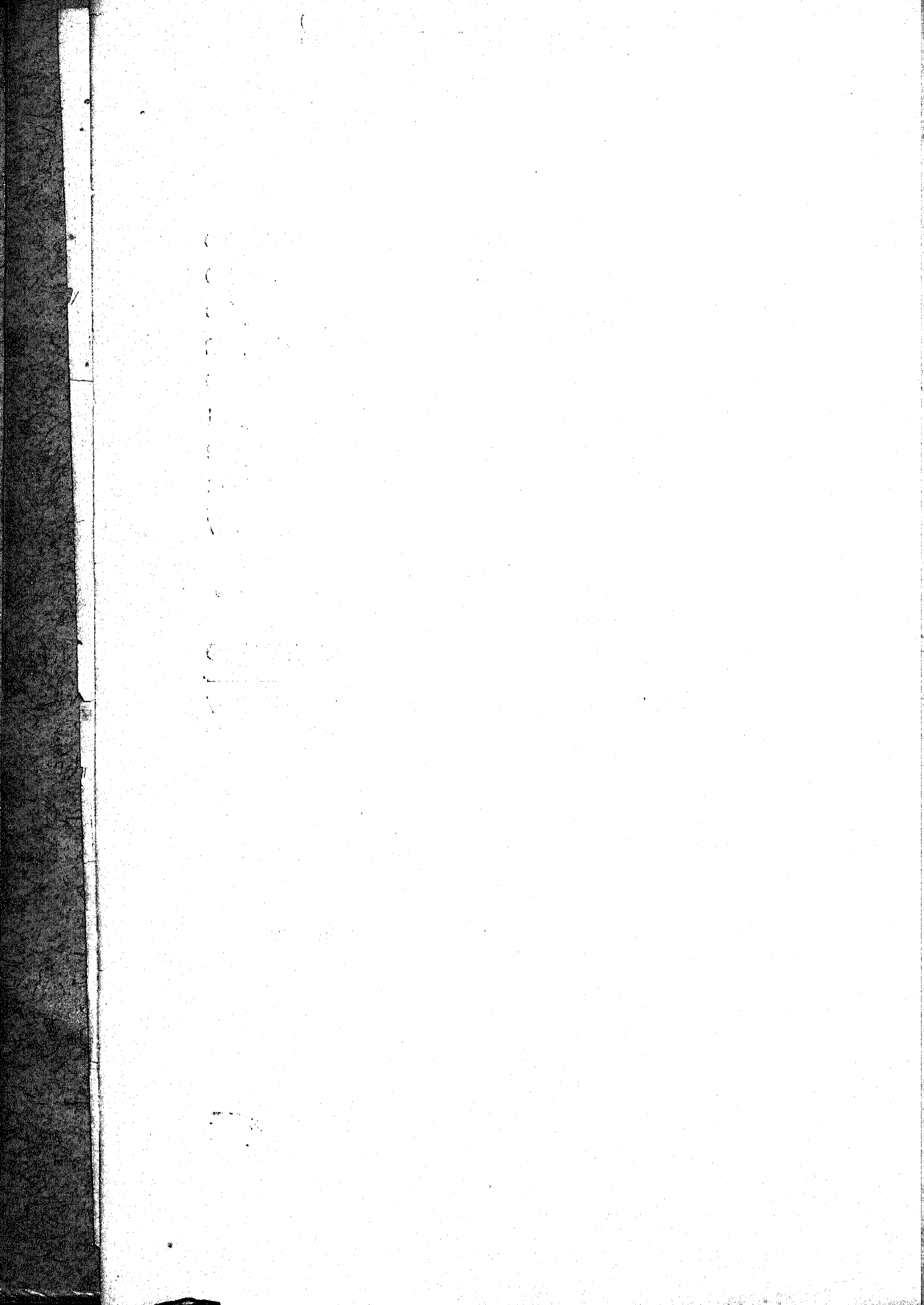
RECEITA

Renda ordinaria e extraordinaria.....	180.444:000\$000	
Depositos (liquido).....	4.500:000\$000	184.944:000\$000
	<hr/>	
Diferença entre a receita e a despesa.....		53.780:558\$357

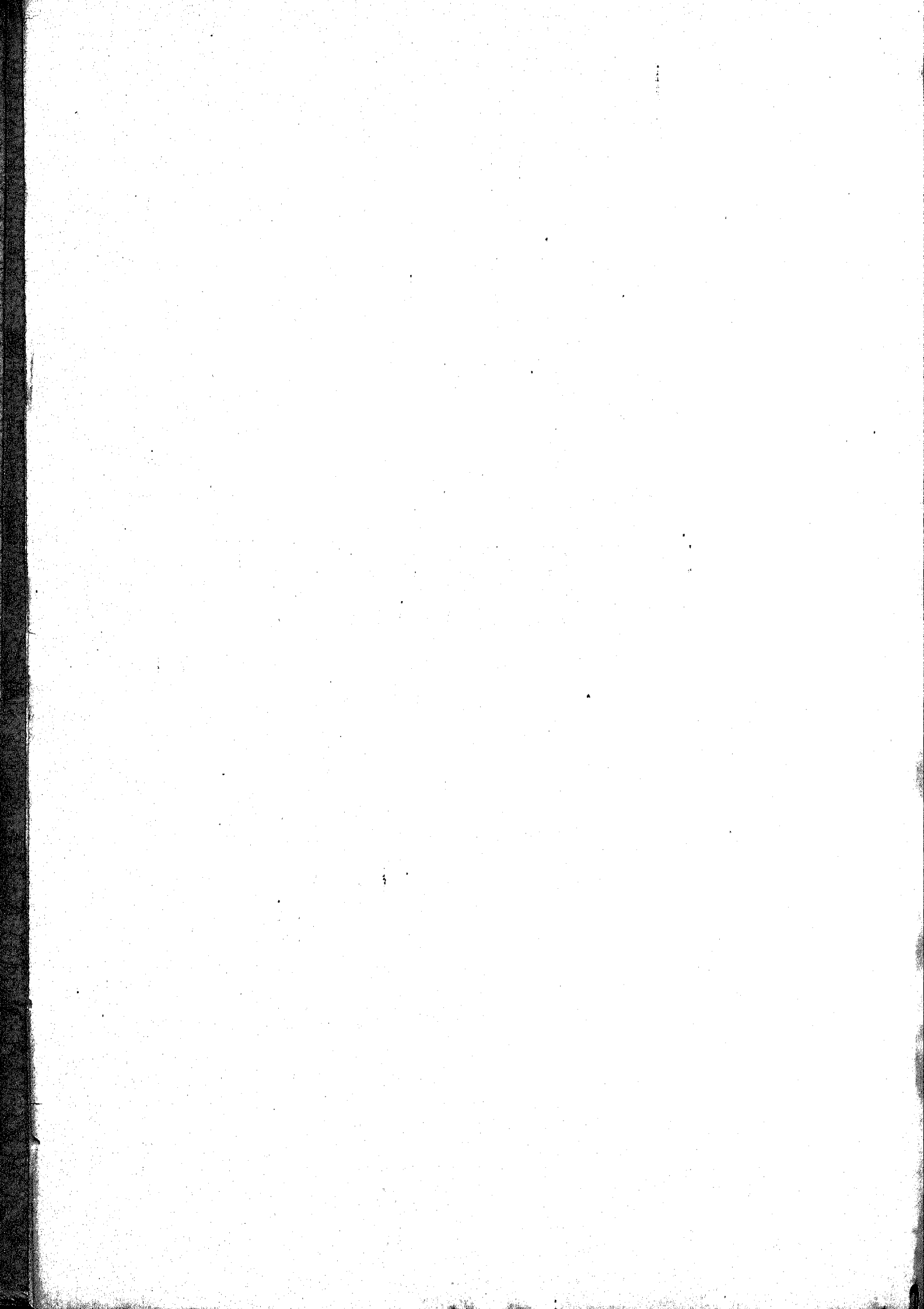
Directoria Geral da Contabilidade em 30 de Junho de 1891.

O DIRECTOR GERAL

Jose Ignacio Evertson de Almeida



RECETA



Orçamento da Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1892

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMOMÉDIO	ORÇADA PARA 1892
		1888	1889	1890		
ORDINARIA						
IMPORTAÇÃO						
Direitos de importação para consumo.....	L. n. 1750 de 20 de Outubro de 1839; DD. ns. 6053 de 13 de Dezembro de 1873, art. 5º, 632 de 23 de Janeiro de 1878 e 7552 de 22 de Novembro de 1870, 7559 de 20 de Novembro de 1870, art. 1º; L. n. 2040 de 31 de Outubro de 1870, art. 18, n. 3, § 1º e DD. ns. 7555 de 20 de Novembro de 1870, 8052 de 21 de Março, 8230 de 27 de Agosto e 8300 de 31 de Dezembro de 1881, LL. ns. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 1º, n. 1, 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 15, DD. n. 314 C de 10 de Maio de 1830, 801 de 4 de Outubro de 1890 e 1338 de 5 de Fevereiro de 1831.....	86.650:083\$248	86.954:110\$018	91.182:051\$332	88.045:914\$870	96.000:000\$000
Expediente dos generos livres do direitos de consumo.....	D. n. 2317 de 19 de Setembro de 1860, arts. 625 e 626; L. n. 1507 de 23 de Setembro de 1867, art. 31, n. 6; D. n. 1750 de 20 de Outubro de 1760; LL. ns. 2360 de 31 de Outubro de 1879, art. 9º, n. 2, e 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 10.....	705:862\$395	951:474\$977	1.233:901\$032	998:570\$534	1.200:000\$000
Dito das capatazias.....	DD. ns. 2317 de 19 de Setembro de 1860, arts. 693 e 697; 1750 de 20 de Outubro de 1869, art. 1º, § 4º e 5321 de 30 de Junho de 1873, art. 9º.....	331:060\$302	315:581\$780	322:888\$717	325:445\$509	320:000\$000
Armazenagem.....	DD. ns. 5474 de 26 de Novembro de 1873, 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 4º, L. n. 2040 de 31 de Outubro de 1870, art. 18, n. 1, D. n. 7553 de 23 de Novembro de 1870 e L. n. 3271 de 28 de Setembro de 1885, art. 1º, § 4º, n. 3 e D. n. 9559 de 20 de Fevereiro de 1880, D. n. 101 de 30 de Janeiro de 1890.....	1.342:578\$063	1.408:880\$112	1.203:864\$395	1.346:600\$524	1.300:000\$000
DESPACHO MARITIMO						
Imposto de pharóes.....	D. n. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 2º, L. n. 2040 de 31 de Outubro de 1870, art. 18, n. 2, § 2º e D. n. 7554 de 23 de Novembro de 1870.....	343:005\$092	314:807\$066	346:918\$919	344:909\$092	340:000\$000
Dito da dôca.....	LL. ns. 2792 de 20 de Outubro de 1877, art. 11, § 5º; 2040 de 31 de Outubro de 1870, art. 18, n. 2; D. n. 7554 de 23 de Novembro de 1870 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 5º.....	140:258\$757	175:540\$310	170:847\$170	161:218\$081	160:000\$000
EXPORTAÇÃO						
Direitos de exportação dos generos nacionaes, ficando isento o pinho e o matto.....	L.L. ns. 1010 de 14 de Setembro de 1859, art. 6º, n. 13; 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 11, § 2º; D. n. 2317 de 19 de Setembro de 1860, Tit. V, Cap. 6º e LL. ns. 1507 de 23 de Setembro de 1867, art. 31, n. 12, 2040 de 22 de Setembro de 1875, art. 13 e 3140 de 30 de Outubro de 1882, arts. 1º e 5º; L. n. 3318 de 20 de Outubro de 1887, art. 1º, n. 7 e L. n. 3303 de 24 de Novembro de 1888, art. 1º, n. 7, D. n. 724 de 6 de Setembro de 1890.....	15.257:158\$507	17.272:193\$106	19.253:013\$164	17.280:788\$250	25.000:000\$000
Ditos de 2 ½ % da polvora fabricada por conta do governo, e dos motaes preciosos em pó, pinha, barra ou em obras.....	L. n. 70 de 22 de Outubro de 1836, art. 22; D. n. 2317 de 19 de Setembro de 1860, art. 637 e L. n. 1507 de 23 de Setembro de 1867, art. 34; n. 13 e art. 11 da L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886.					
Ditos de 1 ½ % do ouro em barra fundido na Casa da Moeda.....	L. n. 514 de 23 de Outubro de 1848, art. 9º, n. 14; D. n. 2047 de 19 de Setembro de 1860, art. 637 e L. n. 1507 de 23 de Setembro de 1867, art. 34, n. 14 e art. 11 da L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886.	18:704\$122	14:110\$669	19:140\$745	17:321\$512	20:000\$000
Direitos de 1 % dos diamantes.....	L. n. 396 de 2 de Setembro de 1810, art. 13; D. n. 2317 de 19 de Setembro de 1860, art. 637 e L. n. 1507 de 23 de Setembro de 1867, art. 34, n. 15 e art. 11 da L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886.					

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1892
		1888	1889	1890		
INTERIOR						
Juros das acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco	L. n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, art. 5.º	117:424\$680	71:470\$610	135:453\$500	107:010\$263	140:000\$000
Renda da estrada de ferro Central do Brazil.....	DD. ns. 3508 de 10 de Julho e 3512 de 6 de Setembro de 1865.....	11.011:017\$459	11.804:098\$420	10.958:801\$970	11.550:502\$619	17.000:000\$000
Dita das estradas de ferro custeadas pelo Estado...	L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 10, n. 44; 3532 A, de 18 de Novembro de 1865; 3903 de 26 de Junho de 1867; 7229 de 29 de Março de 1879 e 7841 de 6 de Outubro de 1880.....	1.458:163\$631	891:507\$107	987:208\$730	1.112:313\$170	1.200:000\$000
Dita do Correio Geral....	DD. ns. 3443 de 12 de Abril de 1865, arts. 11 a 20; 3532 A, de 18 de Novembro de 1865; 3903 de 26 de Junho de 1867; 7229 de 29 de Março de 1879 e 7841 de 6 de Outubro de 1880.....	2.257:103\$003	2.407:900\$541	2.382:227\$611	2.340:130\$051	3.000:000\$000
Dita dos Telegraphos Electricos	DD. ns. 2614 de 21 de Julho de 1860 e 4653 de 23 de Dezembro de 1870.....	146:103\$680	§	615:470\$402	380:817\$000	1.450:000\$000
Dita da Casa da Moeda...	D. n. 5536 de 31 de Janeiro de 1874, arts. 43 e 53.....	278:803\$550	151:033\$772	90:315\$101	173:434\$171	240:000\$000
Dita da Imprensa Nacional e Diario Official.....	L. n. 3229 de 3 de Setembro de 1884 art. 8º n. 2 e D. n. 9361 de 21 de Fevereiro de 1885.	303:025\$245	326:074\$168	321:082\$085	317:927\$406	400:000\$000
Dita da Fabrica da Polvora.....	D. n. 375 de 3 de Agosto de 1844 e L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º, n. 25.....	473\$120	323\$778	216\$274	337\$727	1:000\$000
Dita da Fabrica de Ferro de Ypanema.....	D. de 26 de Maio de 1834, arts. 6º e 60 e L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º, n. 26.....	56:957\$780	6:606\$400	73:748\$805	92:567\$681	60:000\$000
Dita dos Arsenaes.....	DD. ns. 5118 de 19 de Outubro de 1872, 5622 de 2 de Maio de 1874 e 745 de 12 de Setembro de 1890.....	6:436\$440	10:234\$777	27:786\$088	14:819\$104	20:000\$000
Dita da Casa de Correccão	D. n. 678 de 6 de Julho de 1850 e L. n. 623 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º n. 24.	36:692\$332	41:672\$522	30:368\$391	36:244\$416	40:000\$000
Dita do Gymnasio Nacional	D. n. 2006 de 24 de Outubro de 1857 e n. 6884 de 20 de Abril de 1878.....	78:192\$680	75:144\$400	64:721\$811	72:083\$006	70:000\$000
Dita do Instituto dos Surdos-Mudos.....	DD. ns. 4046 de 19 de Dezembro de 1867, art. 11 e 5435 de 15 de Outubro de 1873, art. 18.....	3:558\$800	2:324\$050	3:007\$210	2:063\$353	3:000\$000
Dita do Instituto Nacional de Musica.....	D. n. 143 de 12 de Janeiro de 1890.....	§	§	1:140\$000	§	2:000\$000
Dita das matriculas dos estabelecimentos de instrução superior.....	LL. de 3 de Outubro de 1832, art. 21; n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 16; DD. ns. 1336 e 1387 de 23 de Abril de 1854; L. n. 1507 de 23 de Setembro de 1867, art. 2º e D. n. 5600 de 25 de Abril de 1874, art. 44, Dec. n. 9311 de 25 de Outubro de 1885.....	252:470\$102	228:303\$338	227:478\$016	233:043\$818	360:000\$000
Dita dos proprios nacionais	L. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, § 15 e L. de 12 de Outubro de 1833, art. 3º...	85:129\$401	72:320\$618	95:080\$888	84:179\$906	100:000\$000
Dita de terrenos diamantinos.....	LL. ns. 544 de 23 de Outubro de 1848, art. 35; 665 de 6 de Setembro de 1852; 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 2º 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 11, § 0º.....	11:018\$346	3:746\$340	11:373\$012	8:722\$666	15:000\$000
Fóros de terrenos e de marinhãs, excepto os do Municipio da Corte e producto da venda de possessões ou dominios uteis dos terrenos de marinhãs, nos termos das leis de orçamentos anteriores (a)...	LL. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, §§ 14 e 55; de 12 de Outubro de 1833, art. 3º; Instruções de 14 de Novembro de 1832, LL. de 3 de Outubro de 1834, art. 37 § 2º; 1144 de 27 de Setembro de 1860; 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 33, D. n. 4105 de 20 de Fevereiro de 1888 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 8º § 3º.....	5:618\$458	2:192\$086	3:091\$450	3:833\$004	3:000\$000

(a) O producto deste imposto na parte relativa a marinhãs, na Capital Federal e a marinhãs e terrenos arrecadados nos diversos Estados foi transferido para as Intendencias Municipaes respectivas.— Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 8 n. 3.

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1892
		1888	1889	1890		
Laudemios, não comprehendidos os provenientes das vendas de terrenos de marinhas do Município da Corte.....	DD. ns. 467 de 23 de Agosto de 1846; 656 de 5 de Dezembro de 1849 e 1318 de 30 de 30 de Janeiro de 1854, art. 77.....	15:390\$899	14:082\$517	15:083\$147	15:218\$521	20:000\$000
Venda de terras publicas..	L. n. 939 de 23 de Setembro de 1857, art. 9º, n. 25.....	93:055\$546	\$	\$	\$ (a)	\$
Premios de depositos publicos.....	L. n. 99 de 31 de Outubro de 1835, art. 11, n. 51; Instruções n. 131 de 1º de Dezembro de 1845; DD. ns. 498 de 22 de Janeiro de 1847 e 2501 de 17 de Março de 1860, art. 70.....	10:747\$896	18:315\$203	19:392\$138	18:151\$845	20:000\$000
Concessão de pennas d'agua	D. n. 3645 de 4 de Maio de 1860 e L. n. 2030 de 22 de Setembro de 1875; D. n. 8775 de 25 de Novembro de 1882.....	827:310\$109	868:170\$438	953:493\$442	882:997\$340	1.000:000\$000
Sello do papel.....	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1807; DD. ns. 435 e 4356, de 17 e 24 de Abril de 1809, 450; de 9 de Abril de 1870; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18 n. 3, §§ 2º e 3º, D. n. 7540 de 15 de Novembro de 1879, D. n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, arts. 6 e 14, o D. n. 8946 de 19 de Maio de 1883, e L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1880, art. 72, L. n. 3348 de 20 de Outubro de 1887 art. 5º, L. n. 3129 de 14 de Outubro de 1882 arts. 3º e 4º, o L. n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, art. 10.....	4.757:100\$508	5.191:502\$539	8.352:208\$450	6.100:320\$500	8.000:000\$000
Imposto de transmissão de propriedade.....	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1807, art. 19; DD. ns. 4395 de 17 de Abril de 1809, 5581 de 31 de Março de 1874 e Lei n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 10.....	5.078:000\$108	5.617:477\$765	10.473:508\$712	7.050:331\$861	7.000:000\$000
Dito de industrias e profissões.....	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1807, art. 11; DD. ns. 4340 de 23 de Março de 1809; 5000 de 15 de Julho de 1874; L. n. 2792 de 20 de Outubro de 1877, art. 12 s 1º, DD. ns. 6080 de 20 de Julho de 1878 e 9870 de 22 de Fevereiro de 1888.....	4.286:704\$342	4.660:050\$910	4.582:205\$120	4.512:673\$407	5.000:000\$000
Dito de transporte.....	L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879 art. 18, n. 11, D. n. 7505 de 13 de Dezembro de 1879 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, arts. 8º e 9º.....	304:172\$720	871:830\$807	326:077\$549	304:027\$025	300:000\$000
Dito predial.....	D. n. 7051 de 18 de Outubro de 1878 e Lei n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 12.	3.740:502\$032	3.780:040\$080	4.067:022\$023	3.808:024\$580	4.500:000\$000
Dito sobre o subsidio a vencimentos.....	LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 5, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 13, 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 8º e 3229 de 3 de Setembro de 1884, art. 5º.....	080:510\$050	022:471\$001	785:934\$851	000:307\$000	700:000\$000
Dito sobre datas mineras.	LL. ns. 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 33 e 719 de 28 de Setembro de 1853, art. 16. .	4\$000	\$	\$	\$ (b)	\$
Dito do gado.....	LL. ns. 09 de 31 de Outubro de 1835, art. 9º, § 10; 580 de 6 de Setembro de 1850, art. 13; 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 2º, paragrapho unico n. 32 e 792 de 20 de Outubro de 1887, art. 9º, § 45.....	208:448\$200	271:888\$112	273:405\$300	271:217\$370	280:000\$000
Coabrança da divida activa	D. de 20 de Fevereiro e Instruções de 12 de Julho de 1840.....	065:500\$022	1.103:287\$368	1.135:771\$709	988:189\$018	1.000:000\$000
EXTRAORDINARIA						
Contribuição para o Montepio da Marinha.....	Plano de 23 de Setembro de 1705.....	42:853\$786	43:004\$800	58:024\$283	48:200\$000	40:000\$000
Indemnizações.....	L. n. 317 de 21 de Outubro de 1848, art. 25, n. 44.....	069:169\$558	806:472\$759	2.092:838\$027	1.219:160\$314	1.200:000\$000
Juros de capitães nacionaes.....	L. n. 779 de 6 de Setembro de 1854, art. 9º, n. 70.....	211:680\$187	1.345:048\$152	570:483\$274	709:273\$521	500:000\$000
Venda de generos e proprios nacionaes.....	Lei n. 028 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º, n. 73.....	40:295\$127	20:250\$299	504:188\$091	188:222\$809	100:000\$000

(a) O producto desta renda foi cedido aos estados conforme o disposto no art. 4º da Lei n. 3296 de 24 de Novembro de 1888.
 (b) O producto deste imposto passou a ser classificado nos balanços sob a verba — Receita eventual.

LEGISLAÇÃO	ARREGADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1892	
	1888	1889	1890			
Receita eventual, comprehendidas as multas por infracção de lei ou regulamento.....	Lei n. 544 de 28 de Outubro de 1848, art. 9º, n. 64 e art. 43; L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 32; D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 639 e 690; L.L. ns 1144 de 27 de Setembro de 1860, art. 12, § 3º; 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 27 e 30; D. n. 4181 de 6 de Maio de 1868 e L. n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 12 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887 art. 8º § 1º.....	1.260:952\$049	4.401:091\$207	2.570:580\$000	2.647:207\$042	2.000:000\$000
Benefício de loterias isentas de impostos.....	Lei n. 3396 de 24 de Novembro de 1888, art. 1º, n. 42.....	30:010\$000	\$	\$	\$	(a) \$
Decima parte do benefício líquido das concedidas depois da lei de 1871....	Lei n. 3396 de 24 de Novembro de 1888, art. 1º, n. 43.....	12:022\$000	1:200\$000	\$	0:011\$000	(a) \$
Imposto de 15 % sobre loterias.....	Lei n. 3396 de 24 de Novembro de 1888, art. 1º, n. 44.....	40:500\$000	15:152\$000	20:220\$000	25:200\$000	20:000\$000
Sello dos bilhetes de loteria.....	Lei n. 3396 de 24 de Novembro de 1888, art. 1º, n. 45.....	321:915\$000	374:262\$000	585:203\$310	427:126\$780	(b) \$
Remanescente dos premios dos bilhetes de loterias..	Lei n. 1014 de 27 de Setembro de 1860, art. 12, § 3º e Lei n. 3396 de 24 de Novembro de 1888, art. 1º, n. 40.....	10:037\$000	\$	\$	\$	10:000\$000
Productos do imposto adicional de 5 %.....	Lei n. 3396 de 24 de Novembro de 1888, art. 1º, n. 47.....	5.203:030\$105	5.304:025\$276	5.575:158\$488	5.401:217\$056	(c) \$
Montepio Militar.....	D. n. 695 de 23 de Agosto de 1890.....	\$	\$	120:027\$174	\$	100:000\$000
Dito dos Empregados Publicos.....	DD. ns. 942 A de 31 de Outubro, 953 de 6 de Novembro, 981 de 8 de Novembro, 1036 de 14 de Novembro, 1045 de 21 de Novembro, 1077 de 27 de Novembro, 1092 de 23 de Novembro de 1890, 1318 E de 20 de Janeiro 1420 G de 21 de Fevereiro e 139 de 16 de Abril de 1891.....	\$	\$	313:590\$003	\$	150:000\$000
RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL						
FUNDO DE EMANCIPAÇÃO.....		77:793\$855	\$	\$	\$	(d) \$
DEPOSITOS						
Saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituições.....		2.172:082\$021	2.647:425\$482	60.051:270\$000	21.823:594\$804	4.500:000\$000

RECAPITULAÇÃO	ARREGADADA EM			TERMO MÉDIO	ORÇADA PARA 1892
	1888	1889	1890		
Importação.....	89.125:890\$203	89.025:052\$487	93.082:405\$504	00.711:248\$533	08.820:000\$000
Despacho marítimo.....	433:204\$449	520:357\$482	523:704\$340	500:127\$773	500:000\$000
Exportação.....	15.275:802\$029	17.286:312\$775	19.272:153\$009	17.278:106\$771	25.020:000\$000
Interior.....	37.844:893\$732	38.740:880\$746	47.019:114\$808	41.200:805\$000	51.084:000\$000
Extraordinaria.....	7.912:993\$092	12.160:706\$583	12.320:755\$730	10.072:001\$291	4.120:000\$000
Renda não classificada.....	150.642:910\$710 5:777\$389	157.733:316\$473 1.558:347\$285	173.148:504\$351 5.242:314\$143	160.468:017\$008 2.242:145\$452	180.444:000\$000 \$
Depositos (líquido).....	150.648:088\$599	159.291:603\$758	178.400:902\$536	162.750:103\$420	180.444:000\$000
					4.500:000\$000

Observações

(a) Deixa de incluir-se esta renda, pela razão de ter caducado a concessão de loterias a favor do Fundo de Emancipação, cessando por isto a arrecadação deste imposto.

(b) A quantia que deveria ser orçada relativamente ao imposto do sello de bilhetes de loteria foi levada a verba propria — Sello do papel.

(c) Causa alguma se orça para o producto do imposto adicional de 5 %, por ter sido este imposto revogado em virtude do Decreto n. 804 de 4 de outubro de 1890.

(d) Para a renda com applicação especial, não se orça quantia alguma, por achar-se ella extincta em virtude da Lei n. 3396 de 24 de novembro de 1888. Para que se pudesse apresentar a média da renda arrecadada, nos tres ultimos exercicios de algumas verbas que, fazendo até então parte do « Fundo de Emancipação », passaram para a renda do Estado, em virtude da supra citada Lei n. 3396, destacou-se da somma total daquella titulo as importancias correspondentes a tæs verbas; circumstancia esta, que deu motivo a que a renda do « Fundo de Emancipação » figurasse neste trabalho com quantia menor do que a constante do Balanço de 1888.

A receita não classificada faz parte da recapitulação, affin de que se possa fazer idéa exacta da renda dos tres exercicios que serviram para se calcular a média. Directoria Geral de Contabilidade em 30 de junho de 1891.— O Director Geral, José Ignacio Dwerton de Almeida.

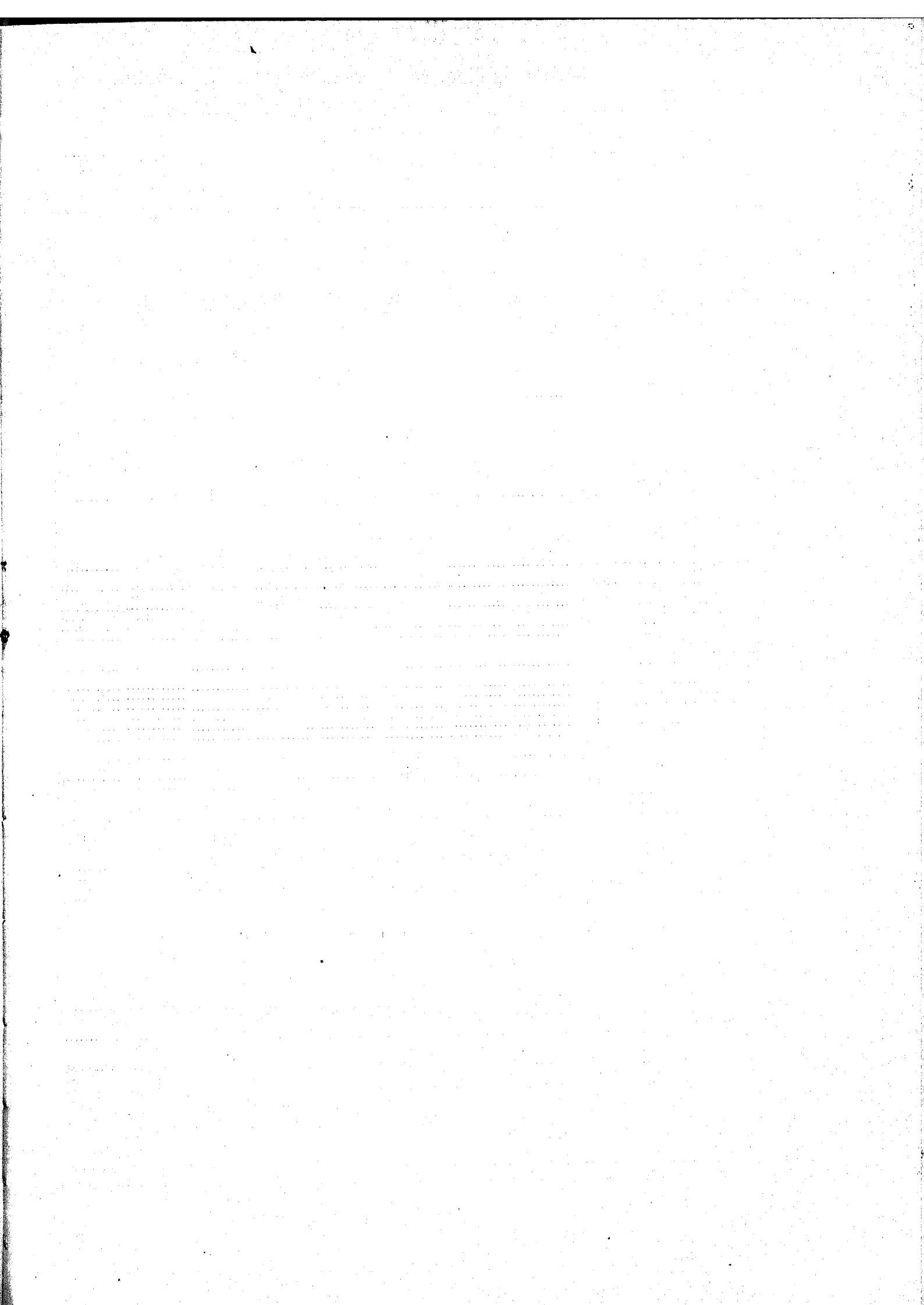


Tabella explicativa da receita geral da Republica dos

Table with columns for DENOMINAÇÃO DAS VERBAS, CAPITAL FEDERAL, RIO DE JANEIRO, ESPÍRITO SANTO, BAHIA, SERGIPE, ALAGOAS, PERNAMBUCO, PARANÁ, RIO GRANDE DO NORTE. Rows include ORDINARIA (IMPORTAÇÃO, DESPACHO MARITIMO, EXPORTAÇÃO, INTERIOR) and EXTRAORDINARIA (Contribuição para o Monte pio da Marinha, Juros de antiguidades, etc.).

Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1892

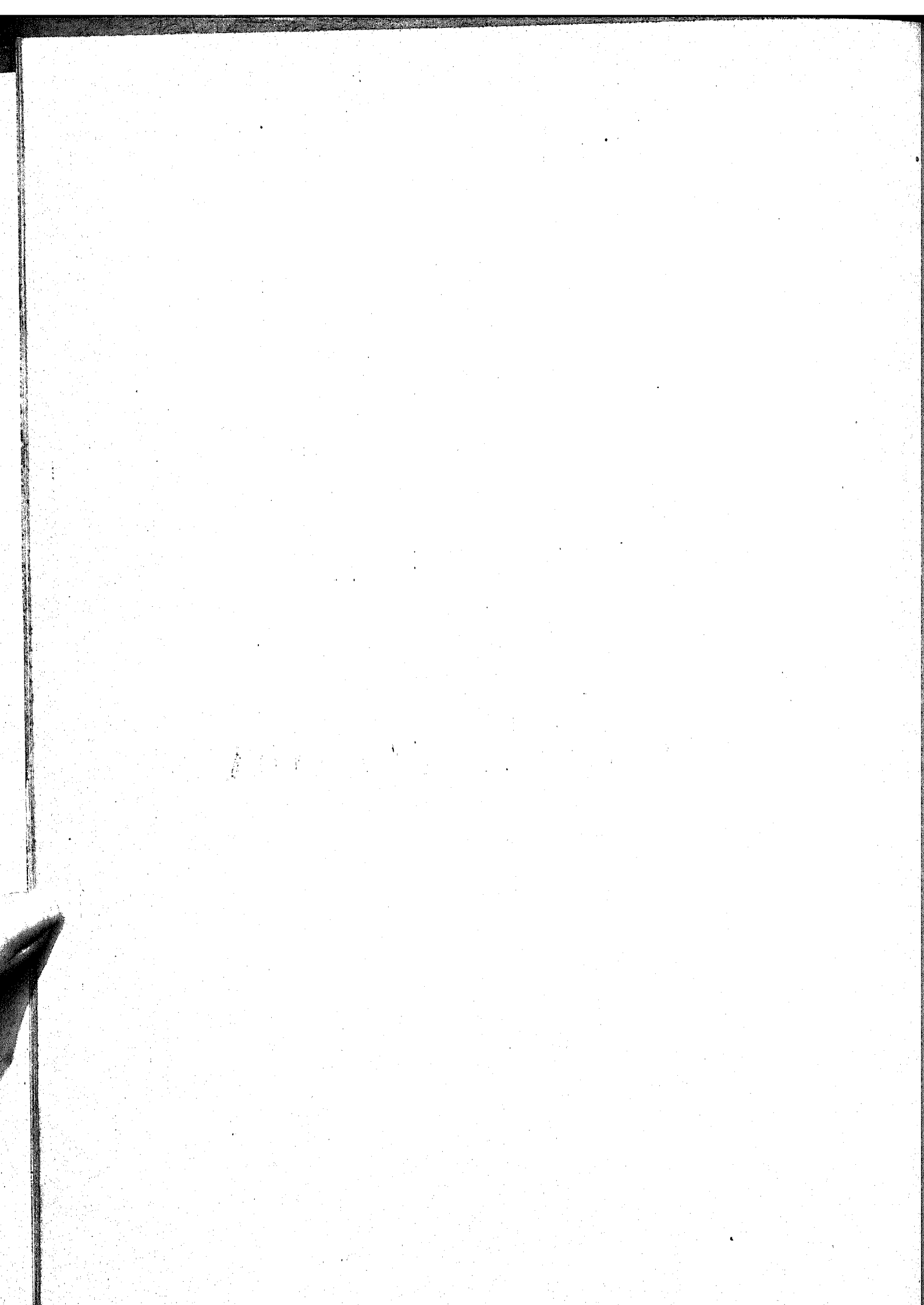
Table with columns for CEARÁ, PIAUHY, MARANHÃO, PARÁ, AMAZONAS, S. PAULO, PARANÁ, SANTA CATHARINA, S. PEDRO, MINAS GERAES, GOYAZ, MATTO GROSSO, LONDRES, TOTAL. Rows show revenue data for each state and a total column.

84

DESPESA

DO

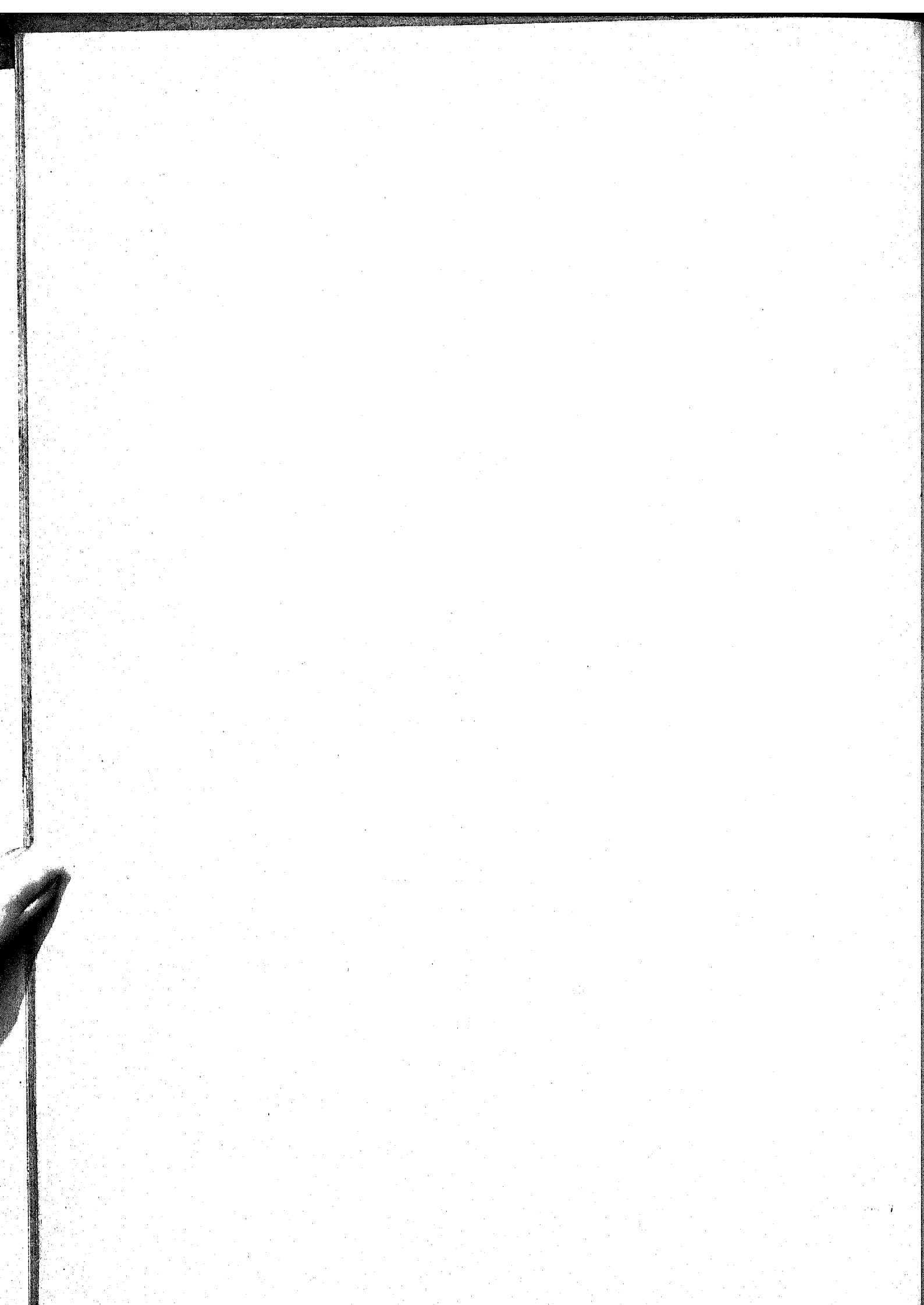
MINISTERIO DA FAZENDA



Despeza do Ministerio da Fazenda orçada para o Exercício de 1892
a votada para o de 1889

	Pedida para 1892	Votada para 1889
1 Juros, amortização e mais despezas da divida externa.....	13.387:808\$000	19.148:077\$000
2 Ditos idem dos emprestimos nacionaes de 1868, 1879 e 1889.....	9.038:805\$000	6.061:825\$000
3 Ditos idem da divida interna fundada.....	18.832:891\$000	19.090:209\$000
4 Ditos da divida inscripta não fundada.....	7:000\$000	7:000\$000
5 Caixa de Amortização.....	225:200\$000	184:392\$000
6 Pensionistas.....	2.432:261\$947	1.960:084\$774
7 Aposentados.....	2.484:254\$698	1.026:292\$675
8 Empregados de repartições e logares extinctos.....	88:135\$000	8:425\$000
9 Thesouro Nacional.....	651:584\$666	642:424\$666
10 Thesourarias de Fazenda.....	1.282:116\$600	1.031:330\$600
11 Juizo Seccional.....	120:717\$500	133:297\$500
12 Alfandegas.....	5.062:913\$322	4.748:117\$278
13 Recebedoria da Capital Federal.....	403:730\$000	501:910\$000
14 Mesas de Rendas e Collectorias.....	1.510:503\$000	1.467:405\$500
15 Casa da Moeda e resgate do cobre.....	444:480\$000	186:000\$000
16 Administração diamantina.....	14:200\$000	14:010\$000
17 Dita e custeio das fazendas e despezas com os proprios nacionaes.....	64:114\$000	8:054\$000
18 Imprensa Nacional e Diario Official.....	573:000\$000	455:992\$000
19 Ajudas de custo.....	20:000\$000	20:000\$000
20 Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios.....	20:000\$000	20:000\$000
21 Despezas eventuaes.....	100:000\$000	100:000\$000
22 Juros diversos.....	350:000\$000	350:000\$000
23 Ditos dos bilhetes do Thesouro.....	800:000\$000	800:000\$000
24 Ditos dos titulos de renda emitidos para indemnização dos serviços de ingenhos....	18:000\$000	18:000\$000
25 Commissões e corretagens.....	60:000\$000	60:000\$000
26 Juros dos emprestimos do cofre de orphãos.....	600:000\$000	600:000\$000
27 Ditos dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro.....	1.000:000\$000	850:000\$000
28 Obras.....	611:200\$000	641:707\$308
29 Exercicios findos.....	800:000\$000	918:845\$420
30 Adiantamento da garantia provincial de 2 % ás estradas de ferro da Bahia e Pernambuco.....	450:000\$000	450:000\$000
31 Reposições e restituções.....	90:000\$000	90:000\$000
32 Secções de Estatistica Commercial annexas ás Associações Commerciaes.....	148:400\$000	600:000\$000
Leis ns. 1837 de 27 de Setembro de 1870, artigo unico e 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 7º, paragrapho unico n. 4. Fabrico de moedas de nickel e de bronze.....	20:000\$000	20:000\$000
Lei n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 11, § 5º n. 2. Premio aos constructores de navios no paiz.....	50:000\$000	50:000\$000
	<u>62.661:314\$733</u>	<u>62.263:399\$727</u>

Directoria Geral da Contabilidade, 30 de junho de 1891.— O Director Geral, José Ignacio Ewerthon de Almeida.



4. JUROS, amortização e mais despesas da dívida externa calculados para o exercício de 1892, ao cambio de 27

EMPRESTIMOS	JUROS				AMORTIZAÇÃO						TOTAL	
	TAXA SOBRE O CAPITAL GIRCULANTE	QUANTIA CORRESPONDENTE	COMMISSOES	SOMMA	TAXA PARA A AMORTIZACAO	QUANTIA CORRESPONDENTE	JUROS SOBRE O CAPITAL AMORTIZADO APPLICADO A AMORTIZACAO	COMMISSOES E CORRETCOES	SOMMA	EM DINHEIRO STERLINGO	EM MOEDA NACIONAL	
												£
De 1883 a vencer-se em 1922.....	4 1/2 %	188.073 0	1.880	189.953 0	1	45.936	18.909 0	476	65.381 0	255.334 0	2.269.636\$000	
De 1885 * 1925.....	4 1/2 %	276.831 0	2.768	279.599 0	1	62.973	6.547 10	459	69.979 10	349.578 10	3.107.364\$000	
De 1830 * 1945.....	4 %	788.692 0	7.886	796.578 0	0,5	99.485	4.788 0	665	104.633 0	901.216 0	8.010.808\$000	
		1.253.596 0	12.534	1.266.130 0		208.454	30.244 10	1.600	239.998 10	1.506.123 10	13.387.808\$000	

Observação

A importancia hoje pedida é menor em 5.760.268\$000 do que a votada para o exercicio de 1889 em consequencia da extincção do emprestimo de 1863, da conversão dos de 1865, 1874, 1875 e 1886, com os quaes se despendia annualmente 14.052.707\$000 e de terem accrescido as sommas necessarias para o serviço de amortização do emprestimo de 1888, 281.630\$000, e amortização e juros do de 1889, cuja annuidade importam em 8.010.808\$000.

2. Juros e amortização dos empréstimos nacionaes de 1868, 1879 e 1889 contrahidos em virtude dos Decretos ns. 4244 de 15 de setembro de 1868, 7381 de 19 de julho de 1879 e 10.322 de 27 de agosto de 1889

Juros e amortização do de 1868.....	2.100:000\$000
Idem idem do de 1879.....	3.061:825\$000
Idem idem do de 1889.....	2.976:980\$000
	<hr/>
Pagaveis nas seguintes estações:	
Na Capital Federal pela Caixa da Amortização.....	5.326:980\$000
Nas Thesourarias de Fazenda dos Estados:	
Da Bahia.....	9:382\$500
De Pernambuco.....	4:162\$500
Do Maranhão.....	8:707\$500
Do Pará.....	506\$250
De S. Paulo.....	4:252\$500
De S. Pedro.....	4:320\$000
Nas Agencias estabelecidas em Londres, Paris e Lisboa.....	3.680:493\$750
	<hr/>
	9.038:805\$000

A diferença para mais de 2.976:980\$00, entre o pedido ora feito e o fixado pela Lei n. 3307 de 21 de Novembro de 1888, procedo do seguinte:

917:500\$000 para a amortização e juros das apolices do empréstimo contrahido em virtude do Decreto n. 10.322 de 27 Agosto de 1889 e ainda em circulação, no valor de 18.350:000\$000, e 2.059:480\$000, para os juros relativos á quantia de 51.487:000\$000 das apolices do mesmo empréstimo existentes em deposito no Thesouro como garantia da emissão de varios Bancos.

3. Juros e amortização da dívida interna fundada

	JUROS	AMORTIZAÇÃO	TOTAL
Lei de 13 de novembro de 1827			
APOLICES DE 6 % CONVERTIDAS EM TITULOS DE 5 %			
Juros e amortização de 257.233:100\$000, que, juntos a 6.482:200\$000 das apolices pagas aos possuidores que não aceitaram a conversão, e também a somma de 75.959:800\$000, das que já passaram a vencer juros de 4 % nos termos do Decreto n. 823 A de 6 de Outubro de 1890, perfazem o capital de 339.675:100\$000 emitido até o presente	12.861:655\$000	2.572:331\$000	15.433:986\$000
Idem de 2:000\$000 a emitir, em virtude do Decreto n. 6818 de 1 de junho de 1878, para o resgate de acções da estrada de ferro de Baturité, e de 10:200\$000 para pagamento de reclamações brasileiras e portuguezas, de conformidade com a Resolução de 25 de setembro de 1840, na importância de.....	610\$000	122\$000	732\$000
	<u>12.862:265\$000</u>	<u>2.572:453\$000</u>	<u>15.434:718\$000</u>
APOLICES DE 5 %			
Rio de Janeiro.....	2.574:700\$000	514:940\$000	
Bahia.....	14:510\$000	2:902\$000	
Pernambuco.....	3:220\$000	644\$000	
Maranhão.....	1:820\$000	364\$000	
S. Pedro.....	3:980\$000	796\$000	
Goyaz.....	2:050\$000	410\$000	
Matto Grosso.....	7:820\$000	1:564\$000	
	<u>2.608:100\$000</u>	<u>521:620\$000</u>	
Juros e amortização do capital de 220:200\$000 das dividas lançadas no Grande Livro, e das que se inscreveram nos auxiliares do mesmo, e não pagas até hoje, sendo das primeiras 91:800\$000 e das segundas 128:400\$000.....	11:010\$000	2:202\$000	
	<u>2.619:110\$000</u>	<u>523:822\$000</u>	<u>3.142:932\$000</u>
APOLICES DE 4 %			
Rio de Janeiro— das que já existiam.....	4:784\$000	1:496\$000	5:980\$000
Convertidas pelo Decreto n. 823 A de 6 outubro de 1890.....	3.033:392\$000	759:598\$000	3.797:990\$000
	<u>3.043:176\$000</u>	<u>760:794\$000</u>	<u>3.803:970\$000</u>
RECAPITULAÇÃO			
Apolices de 5 % emitidas.....	15.469:755\$000	3.093:951\$000	18.563:706\$000
Ditas idem por emitir.....	11:620\$000	2:324\$000	13:944\$000
Ditas de 4 % emitidas e convertidas pelo Decreto 823 A.....	3.043:176\$000	760:794\$000	3.803:970\$000
	<u>18.524:551\$000</u>	<u>3.857:069\$000</u>	<u>22.381:620\$000</u>
Do total acima pertence :			
a juros de apolices em circulação.....	18.321:271\$000		
a ditos das que se tem de emitir.....	11:620\$000		
à amortização.....	4.048:729\$000		22.381:620\$000
			<u>4.048:729\$000</u>
Deduzindo-se a amortização, por estar suspensa ha muitos annos			
		resta a importancia de.....	18.332:891\$000
que, comparada com a votada para o exercicio de 1890.....			19.090:209\$000
apresenta a differença, para menos, de.....			<u>757:318\$000</u>
Que provém :			
De augmentar-se os juros de 45:600\$000 em apolices, sendo: 42:000\$000, que não foram amortizadas pela conversão, e de 3:600\$000 emitidas em pagamento de dividas menores de 400\$000, do Estado de Matto Grosso, nos termos do art. 11 § 15 da Lei n. 1114 de 27 de setembro de 1860.....		2:280\$000	
e da diminuição de 1 % sobre a quantia de 75.959:800\$000 de apolices de 5 % já convertidas em 4 % pelo Decreto n. 823 A de 6 de outubro de 1890.....		759:598\$000	757:318\$000

Além dos 18.332:891\$000 de juros recalculados na presente tabella, são precisos mais 500:000\$000, correspondentes aos juros de 5 % de 10.000:000\$000, das apolices que vão ser emitidas para o resgate da estrada de ferro de S. Paulo e Rio de Janeiro, nos termos do Decreto n. 825 de 8 de outubro de 1890.

4. Juros da dívida inscripta não fundada, anteriores á emissão das apolices, e pagamento em dinheiro das quantias inferiores a 400\$000

Leis de 15 de novembro de 1827 e 24 de outubro de 1832, art. 95

Da quantia de 76:697\$505 do legado feito por Manoel Francisco Guimarães á Santa Casa da Misericórdia de Cuyabá (Lei n. 38 de 3 de outubro de 1834, art. 25).....	3:834\$875
Do mais que possa ser reconhecido no caso de pagar-se.....	3:165\$125
	7:000\$000

Pede-se quantia idêntica á consignada para 1889 por não ter havido reclamação dos respectivos credores.

5. Caixa de Amortização

Decretos ns. 172 de 21 de janeiro, 249 de 6 de março e 995 A de 10 de novembro de 1890

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
PESSOAL				
1	Inspector.....	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000
2	Chefes de Secção.....	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000
4	Primeiros Escripturarios.....	2:600\$000	1:400\$000	16:000\$000
4	Segundos ditos.....	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000
4	Terceiros ditos.....	1:400\$000	700\$000	8:400\$000
3	Praticantes.....	800\$000	400\$000	3:600\$000
1	Thesoureiro.....	3:600\$000	2:400\$000	6:000\$000
5	Fleis.....	2:400\$000	1:200\$000	18:000\$000
1	Corretor.....	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
3	Ajudantes.....	2:400\$000	1:200\$000	10:800\$000
5	Conferentes.....	2:600\$000	1:400\$000	20:000\$000
1	Arquivista.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
3	Carimbadores.....	1:000\$000	500\$000	4:500\$000
1	Porteiro.....	1:800\$000	900\$000	2:700\$000
2	Continuos.....	960\$000	410\$000	2:880\$000
40				131:280\$000
MATERIAL:				
	Encomendas de notas.....		80:000\$000	
	Livros em branco.....	1:000\$000		
	Papel, pannas, etc.....	1:000\$000		
	Encadernação e aquisição de livros.....	400\$000	2:400\$000	
	Impressos.....	700\$000		
	Illuminação.....	500\$000	1:200\$000	
	Seto serventes á razão de 80\$000 mensues.....		6:720\$000	
	Concerto e compra de moveis.....	500\$000		
	Publicação de editaes.....	400\$000		
	Transporte e guarda de valores.....	1:500\$000		
	Serviço telephonico.....	150\$000		
	Despezas diversas.....	1:050\$000	3:600\$000	03:920\$000
	Total.....			225:200\$000
	que comparado com o votado pela Lei n. 3397 de 21 de novembro de 1888.....			184:302\$000
	o exceda em.....			40:898\$000
	Esse excesso provém :			
	1º da elevação de vencimentos concedida pelos decretos acima mencionados.....		40:480\$000	
	2º do augmento do salario dos serventes.....		3:570\$000	
	3º do que deve augmentar á despesa do material em razão do grande acrescimo de serviço.....		1:558\$000	
			45:608\$000	
	A diminuir:			
	O ordenado do Thesoureiro extinto da Secção do papel moeda.....		4:800\$000	40:808\$000

6. Pensionistas

Diversas Leis e Decretos

Importancia votada na Lei n. 3397 de 24 de Novembro de 1888..... 1.960:081\$744
 Idem orgada para 1892..... 2.432:261\$917

Diferença para mais..... 472:477\$203

que procede das seguintes alterações :

AUGMENTO

PENSÕES			
Alexandrina de Mattos Calmon.....	1:800\$000	Emmeranciana Lydia Antunes de Abreu.....	1:200\$000
Alfredo Amador da Souza Aguiar.....	146\$000	Edwiges Rosa Baptista Picango da Costa.....	840\$000
Antonio Paes de Sá Barreto (diferença).....	360\$000	Elisa Gomes de Araujo.....	600\$000
Baroneza de S. Borja.....	2:000\$000	Emerina Amalia de Oliveira Santos.....	960\$000
Felix Fleury Alves de Amorim (Padre).....	600\$000	Elisa Nery Ewbank da Camara (menor).....	150\$000
Felix Pereira da Silva.....	140\$000	Elisa Gomes de Araujo.....	600\$000
Joaquim Manoel Cordeiro.....	140\$000	Eponina Octaviana.....	3:600\$000
José Nery de Oliveira Araujo, menor, irmão do		Elvina Castorina da Silva.....	1:200\$000
2º sargento do Corpo Militar de Policia da Corte		Elisa Pinheiro Midosi.....	604\$000
Antonio Nery de Oliveira Araujo.....	255\$500	Evangelina Daclinda da Silva Fonseca.....	300\$000
Adelaide Umbelina Vallier Cavalcante.....	600\$000	Eulalia Mendes Cortez.....	960\$000
Antonia Thereza Wanderley.....	3:600\$000	Everaldina Rosas da Silva.....	480\$000
Antonio Paes de Sá Barreto (Alferes honorario).....	720\$000	Emilia Sampaio.....	480\$000
Anna Ursula de Mello.....	252\$000	Enfrazio Joaquim da Silva.....	504\$000
Anna Ribeiro de Mello Mattos.....	960\$000	Emilia Elisa Gomide Penido.....	480\$000
Anna Guilhermina Barbosa da Silva.....	1:200\$000	Emilia Luiza Gomide Penido.....	480\$000
Anna Rubina de Vasconcellos Rego.....	306\$000	Emilia Carolina Gomes.....	424\$000
Augusta.....	75\$000	Firmino José de Mello (engenheiro).....	1:000\$000
Amalia Nery Ewbank da Camara (menor).....	150\$000	Francisca Alvim da Gama e Mello.....	1:300\$000
Anna Nery Ewbank da Camara (menor).....	150\$000	Firmina da Rocha Cruz.....	600\$000
Ambrosina Rosa de Jesus.....	720\$000	Francisca Peregrina de Souza e Mello.....	240\$000
Alexandrina Pestana Rosaura de Almeida.....	252\$000	Flacilla de Souza e Mello.....	240\$000
Amelia de Albuquerque Bello Ramos.....	396\$000	Francisca Calvet de Bittencourt.....	1:200\$000
Alexandre (menor).....	126\$000	Francisca Cavalcante Voreza.....	252\$000
Anna (menor).....	180\$000	Francisco Solano de Albuquerque Mello (Sargento re-	
Alice (menor).....	240\$000	formado) (600 réis diarios).....	216\$000
Alice (menor).....	400\$000	Francisca Martini de Alencastro.....	1:400\$000
Antonieta (menor).....	400\$000	Florinda Valle Dutra.....	180\$000
Anna Joquina de Leivas Barros.....	960\$000	Francisca Ferreira da Silva.....	120\$000
Alzira Ferreira da Silva.....	120\$000	Favorina Ferreira da Silva.....	120\$000
Argentina de Oliveira.....	120\$000	Francisca Xavier de Souza Avellino.....	420\$000
Amalia da Silva Gusmão.....	288\$000	Francisca Dolores Ruy Dias de Sampaio.....	600\$000
Anna Ceselina Favilla.....	360\$000	Guilhermina Jacinta de Mello.....	272\$000
Aristotelina Amazonas da Fontoura.....	432\$000	Geteudes Maria Moreira do S. Paulo.....	1:200\$000
Agostinha dos Reis Sampaio.....	480\$000	Helena Nery Ewbank da Camara (menor).....	150\$000
Antonia Carolina da Cruz.....	300\$000	Hortencia de Albuquerque Bello.....	396\$000
Adelaide Pereira da Cunha Telles.....	432\$000	Henriqueta Hortencia Alves Jacotinga.....	388\$000
Amelia Luiza Gomide Penido.....	430\$000	Honorina Cavalcante de Bittencourt.....	840\$000
Anna Constança Gomes das Mercês.....	420\$000	Herena Ferreira Cavalcante.....	84\$000
Branca Menna Barreto.....	450\$000	Henriqueta Cantuaria de Oliveira.....	960\$000
Balbina Adelaide de Souza.....	420\$000	Hortencio Pires de Sant'Anna (500 réis diarios).....	180\$000
Balbina Pamplona da Lomba.....	3:000\$000	Henrique de Araujo Salles (idem).....	180\$000
Baroneza da Laguna.....	2:400\$000	Honorato Pinheiro Guedes.....	396\$000
Baroneza de Cacerqui.....	1:800\$000	Izabel Maria Rosaura de Almeida e Silva.....	180\$000
Baroneza de Parina.....	1:200\$000	Izolina Ferreira da Silva.....	120\$000
Baroneza de Jaguarão.....	2:400\$000	Idalina Bittencourt de Barrozo.....	420\$000
Brazilides (menor).....	75\$000	Infancia Candida de Oliveira.....	240\$000
Benedicta Pinto de Araujo Rabello.....	840\$000	Izolina de Oliveira.....	120\$000
Bernardina (menor).....	126\$000	Izaura Carolina Amado Caldas.....	360\$000
Benevenuta (menor).....	240\$000	Ildefonso (menor).....	300\$000
Barão de Mamanguape.....	6:000\$000	Izabel Carloso Barata Mancoho.....	840\$000
Blandina (menor).....	300\$000	Idelvira Pereira Bello.....	600\$000
Bento Theodoro Silveira (500 réis diarios).....	480\$000	Ignacia Carneiro da Fontoura.....	432\$000
Catharina de Lima e Souza.....	420\$000	Joanna Flavia de Azavedo.....	600\$000
Cecilia Carvalho da Cruz Ferreira.....	840\$000	José Nery Ewbank da Camara (menor).....	150\$000
Cybele de Mendonça Souza Monteiro.....	600\$000	Josephina Aurelia da Silva Cezimbea.....	360\$000
Clementina dos Santos Ribeiro.....	1:200\$000	João Xavier de Souza (Capitão reformado do exercito).....	720\$000
Corina de Vilhena Almeida e Oliveira.....	1:200\$000	João Martins da Silva (Capitão reformado).....	360\$000
Carlota de Magalhães Menna Barreto.....	1:200\$000	José Vieira da Costa (idem).....	360\$000
Candida Maria da Conceição Camacho.....	960\$000	José Moreira da Costa Tupinambá (Tenente hono-	
Carlos Pestana de Abreu (menor).....	360\$000	riario).....	720\$000
Carlota Palmeiro da Fontoura Brillhante.....	210\$000	João Vieira Peixoto (Alferes reformado).....	720\$000
Carlota Adelaide Pereira de Abreu.....	480\$000	Julia de Lima Costa.....	1:400\$000
Candida Adelina de Oliveira.....	600\$000	Jesuina de Mello Cordeiro (italy).....	960\$000
Clara Sampaio.....	120\$000	Joanna Rosa Garcia Temporal.....	252\$000
Comba Aureliano Viriato de Medeiros.....	480\$000	Judith Pestana de Abreu.....	240\$000
Ciriaco Antonio dos Santos (500 réis diarios).....	360\$000	Julia Candida da Rocha.....	1:400\$000
Carlota Augusta de Magalhães Gesteira.....	180\$000	José Francisco da Silva (18000 diarios).....	360\$000
Dorzila Ferreira da Silva.....	960\$000	João Xavier de Souza (Capitão reformado).....	720\$000
Diva (menor).....	120\$000	Joaquim Rosa Cassão Costa.....	1:073\$898
Diogo Teixeira de Araujo.....	156\$000	Joanna Luiza Torrens da Cruz.....	600\$000
	180\$000	Julinda Candida de Oliveira.....	120\$000
		Josephina Candida Dias de Freitas Lima.....	420\$000

Joanna Marques de Souza Carneiro Leão.....	600\$000
João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu.....	6:00\$000
Joaquim Floriano de Godoy.....	6:00\$000
Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha.....	6:00\$000
Joaquim Telles de Faria.....	600\$000
Jose Rodrigues Lamago (500 réis diarios).....	180\$000
Luiza Carolina Barros de Lima e Silva.....	4:200\$000
Leopoldina Martins Tavora.....	600\$000
Laurinda Maria da Conceição Ferreira Cavalcante..	420\$000
Lino Vieira, (soldado reformado, (500 réis diarios)..	180\$000
Luiz Monteiro da Cunha Telles (Cadete reformado)...	432\$000
Leonor de Albuquerque Bello Fiock Romano.....	396\$000
Leopoldina Carolina Camisão da Albuquerque Fi- gueiredo.....	300\$000
Leopoldina Camisão de Albuquerque Figueiredo....	150\$000
Laura Sophia Ferreira Cavalcante.....	84\$000
Lina Maria de Jesus Salles.....	504\$000
Luiza Amalia de Lima Moura.....	480\$000
Leopoldina da Silva Gusmão.....	288\$000
Lacy (menor).....	156\$000
Luiza Torres da Silveira Lobo.....	1:200\$000
Luiza Vieira de Lima e Silva.....	480\$000
Luiza Pinheiro Guedes.....	396\$000
Luiza Candida de Albuquerque Galvão.....	600\$000
Luiza Paula de Albuquerque Galvão.....	600\$000
Manoel Laurindo Fernandes da Rocha.....	840\$000
Maria Luiza de Lima e Silva.....	600\$000
Maria da Gloria Rolemberg de Almeida.....	1:200\$000
Maria Adelaide Antunes de Azeu.....	1:200\$000
Maria José de Lima.....	420\$000
Maria Josephina Pereira Pinto de Andrade.....	600\$000
Maria das Neves Camello Passôa.....	720\$000
Maria Antonia Corrêa de Sá Rosas.....	600\$000
Maria Gildina de Andrade Mello.....	600\$000
Maria Joaquina de Lamer.....	1:800\$000
Maria Luiza de Almeida Torres.....	1:200\$000
Maria Dolores Nery da Camara.....	1:200\$000
Maria José Nery Ewbank da Camara.....	150\$000
Maria Augusta Nery Ewbank da Camara.....	150\$000
Maria Eufrosina do Rego Barros.....	600\$000
Maria Ignacia de Mello e Oliveira.....	1:200\$000
Maria da Gloria Ermes da Cruz.....	432\$000
Maria Leopoldina da Cruz Leal.....	420\$000
Maria Ribeiro de Leão.....	96\$000
Manoel João da Paixão (Soldado reformado, 500 réis diarios).....	480\$000
Maria Theodora do Noronha Souto.....	1:200\$000
Maria da Rosa Moraes Ancora.....	1:356\$000
Maria Luiza Ancora da Luz.....	672\$000
Maria Josepha de Moraes Ancora.....	672\$000
Maria Ignacia de Mello e Oliveira.....	1:200\$000
Maria Francisca da Conceição (500 réis diarios)....	180\$000
Maria Natividade Cavalcante Queiroz Ferreira.....	84\$000
Maria do Carmo Ferreira Cavalcante.....	84\$000
Maria Pendencia Pinto.....	300\$000
Maria Balbina Pires Wanderloy.....	1:440\$000
Mathilde (menor).....	400\$000
Maria José de Azeu Salgado.....	960\$000
Marcia Alvim de Castro Menezes.....	600\$000
Maria Isabel Rosauro de Almeida e Silva.....	480\$000
Maria Januaria Ferreira da Silva.....	240\$000
Marietta Ferreira da Silva.....	120\$000
Maria Francisca Ferreira dos Santos.....	288\$000
Maria da Ressurreição Godinho da Trindade.....	720\$000
Maria do Carmo Azeu Carvalho Contreiras.....	300\$000
Maria Marcellina Pinto Sorqueira.....	348\$000
Maria Marques de Souza Carneiro Leão.....	600\$000
Maria Luiza da Silva Telles.....	600\$000
Maria Julia Barreto Picanço da Costa.....	720\$000
Maria Julia Picanço da Costa.....	720\$000
Maria Leopoldina Pitanga Lessa.....	252\$000
Maria Antonia Pitanga Lessa.....	252\$000
Maria José de Sant'Anna (500 réis diarios).....	180\$000
Maria Luiza Alves Carneiro.....	600\$000
Maria Isabel Damasceno Rosado.....	864\$000
Manoel Barbosa dos Santos (500 réis diarios).....	180\$000
Maria Magdalena Pinheiro Guedes.....	396\$000
Maria Leopoldina de Moraes Ancora.....	480\$000
Maria Francisca de Moraes Ancora.....	480\$000
Maria José da Conceição (500 réis diarios).....	180\$000
Maria Manoella de Carvalho Pereira da Cunha.....	900\$000
Maria Gonçalves Rosauro de Almeida.....	600\$000
Nicolau Midosi.....	300\$000
Olympia Adelia Pio de Amorim Bezerra.....	960\$000
Ormindia Alves Jacotingu.....	288\$000
Oyidia de Frias Pereira.....	600\$000
Paulo Leal da Silva Macedo.....	1:200\$000
Praxedos (menor).....	75\$000
Paulina Pinto de Araújo Corrêa.....	480\$000
Presciliana De-Lamare Pereira Pinto.....	960\$000
Rita de Cassia Menna Barreto.....	900\$000
Rachel Menna Barreto.....	450\$000

Rachel Clotilde Rangel.....	432\$000
Rosa Isabel Monteiro.....	360\$000
Rosa de Vilhena Almeida e Oliveira.....	1:200\$000
Rosa Camisão de Albuquerque Figueiredo.....	150\$000
Rosa Edwiges de Castro Vianna.....	960\$000
Rita de Queiroz Mattoso Ribeiro Souto.....	1:200\$000
Rosalina do Valle Vasconcellos.....	300\$000
Rosalina de Lima Vasconcellos.....	300\$000
Rachel da Silva Gusmão.....	288\$000
Rita Xavier Brandão Ferreira.....	360\$000
Silvina (menor).....	75\$000
Silvia de Vilhena Almeida e Oliveira.....	1:200\$000
Sebastiana Idalina da Silva Salles.....	600\$000
Sylvia Midosi.....	300\$000
Sylvia (menor).....	156\$000
Thereza Bernarda de Jesus Silva.....	840\$000
Theophilo Leonel da Cunha Pinheiro (Cadete refor- mado, 500 réis diarios).....	480\$000
Thereza Rodrigues Braga.....	384\$000
Thereza de Azeu Nogueira.....	1:440\$000
Thereza Josephina Sampaio.....	480\$000
Umbelina Brazilia de Campos Mello.....	600\$000
Umbelina Sena Pereira do Lago.....	432\$000
Uberta Emilia Meirelles de Alencastro.....	1:800\$000
Umbelina Sampaio.....	480\$000
Ursula Emilia da Cruz.....	300\$000
Umbelina Emilia Bastos Nunes.....	1:800\$000
Viscondessa de Vieira da Silva.....	1:200\$000
Veronica da Silva Varella.....	1:200\$000
Virginia Martiniana de Santa Maria (500 réis diarios)	180\$000
Virgínia de Argollo Ferrão.....	600\$000
Baroneza de Alagoas.....	2:400\$000
Sophia Pertence.....	1:200\$000
Amelia Bernardina Paranhos da Silva.....	600\$000
José Bernardino Paranhos da Silva.....	600\$000
Francisco Barreto Picanço da Costa.....	2:400\$000
Alice (menor).....	240\$000
Baroneza do Santa Monica.....	3:000\$000
Elizario (menor).....	240\$000
Maria Augusta Tiburcio de Souza.....	1:440\$000
Amaziles Fernandes Leão Pinto Coelho.....	1:200\$000
Antonia Candida Fernandes Leão.....	1:200\$000
Julia Carolina de Almeida Pinto.....	1:200\$000
Emmeronciana Lydia Antunes de Azeu.....	1:200\$000
Justa Azambuja de Santiago Dantas.....	1:440\$000
Dolores B. de Gustavine.....	1:800\$000
Joanna Maria de Souza da Silveira.....	1:800\$000
Carolina Adelaide de Oliveira Malheiros.....	720\$000
Constancia Leopoldina de Albuquerque.....	600\$000
Brazilia Antonietta de Mello e Andrada.....	1:200\$000
Anna Josephina de Mello e Andrada.....	600\$000
Luiza Christina de Almeida.....	720\$000
Francisca Menna Barreto de Barros Falcão.....	1:800\$000

Total..... 212:582\$988

MEIO SOLDO

Adelina Mendonça Fleury.....	528\$000
Albertina Corina de Araújo Mello.....	268\$000
Alice, menor, filha do Alferes Benvenuto da Silva Albuquerque.....	115\$200
Alzira, menor, filha do Tenente Pedro Cabral Go- dolphim.....	319\$200
Amalia Carolina de Mesquita.....	360\$000
Ambrozina Pequeno de Souza Brazil.....	134\$400
Ambrozina Rosa de Jesus.....	360\$000
Angelina Barreto Bruca.....	720\$000
Angelina Pereira da Silva.....	259\$200
Anna, menor, filha do Tenente Pedro Alexandrino Tavares.....	100\$800
Anna Corrêa da Conceição.....	158\$400
Anna Benedina de Mello Silva.....	360\$000
Anna Theodolina de Souza Moura.....	432\$000
Antonia, menor, filha do Tenente Pedro Alexandrino Tavares.....	100\$800
Antonia Henriques Baptista de Carvalho.....	210\$000
Antonio, menor, filho do Alferes Francisco Nunes Barbosa.....	120\$000
Apollinaria Baptista de Carvalho.....	210\$000
Aristida Corrêa da Conceição.....	358\$400
Aurea Clarinda de Lima Costa.....	432\$000
Barbara Rosa de Lima Brandão.....	360\$000
Barbara Rosa de Lima Brandão.....	576\$000
Baroneza do Escravinho.....	840\$000
Bellarmina Augusta de Menezes, Doria.....	840\$000
Bibiana, menor, filha do Alferes Francisco de Paula Hygino.....	288\$000

Brigida Barreto de Jesus.....	840\$000	Rosa Antonieta Cabral.....	461\$280
Brigida Flavina de Oliveira Gonçalves.....	1:200\$000	Rosa de Lima Bello Bangoin.....	600\$000
Candida, menor, filha do Capitão Constantino José Nunes.....	630\$000	Rufina, menor, filha do Alferes Antonio José de Almeida.....	213\$000
Candida Tavora Leite Pacheco.....	451\$200	Senhorinha da Silva Sant'Anna.....	360\$000
Camilla Barreto de Souza Costa.....	720\$000	Therеза Joaquina de Jesus.....	420\$000
Carlos Pestana de Abreu, filho do Tenente Pedro Rangel de Abreu.....	434\$400	Uberta Emilia Meirelles de Alencastro.....	1:800\$000
Carolina Buclamaque de Oliveira Barbosa.....	444\$000	Vicentina Ferreira de Lima.....	211\$680
Carolina Guimarães Mayer.....	1:200\$000	Joanna Isabel Alfaro Xavier Monteiro.....	420\$000
Carolina Leopoldina Gomes de Avila.....	210\$000	Maria Fernanda Marques Barreto.....	552\$000
Carolina Monteiro Esteves.....	600\$000	Elisa Bernardina da Silva.....	690\$000
Celestina Maria Praxedes.....	184\$800	Mafalda Alves Cortes da Silveira.....	310\$800
Constança Teixeira da Silva Barros.....	420\$000	Antonia Maria das Flores Leite.....	420\$000
Covina Menna Barreto da Fontoura.....	600\$000	Emilia Ratos de Campos.....	230\$400
Diogo de Souza Mello, menor, filho do Tenente-Coronel Sebastião de Souza Mello.....	240\$000	Ermelinda de Mello Miranda.....	158\$400
Elisa Bernardina da Silva.....	600\$000	Joanna Geneveva Veloso da Silveira (menor).....	360\$000
Eulalia Augusta Pinheiro de Cantuaria.....	150\$600	Rosa dos Santos Coelho.....	216\$000
Eulalia Joaquina Augusta de Cantuaria.....	150\$600	Anna Vieira Quintal.....	352\$800
Evangelina Deolinda da Silva Fonseca.....	600\$000	Felina Firmina da Cruz.....	690\$000
Flacilia Idalina de Souza e Mello.....	240\$000	Maria Salomé Carvalhas.....	216\$000
Feliciano Rangel de Lemos.....	221\$700	Maria Francisca da Conceição Ramires.....	210\$000
Francisca, menor, filha do Alferes Francisco Nunes Barbosa.....	120\$000	Infancia Candida de Oliveira.....	392\$100
Francisca Antonia de Moraes Castro.....	600\$000	Iluminata Lins de Lyra.....	95\$040
Francisca Heleodora Mafra da Silveira.....	600\$000	Maria de Nazareth Barros de Azevedo.....	172\$800
Francisca Joaquina Alves da Silva Carias.....	288\$000	Adelaide Peçogueiro do Amaral e Silva.....	720\$040
Francisca Mauricia da Serra Falcão.....	288\$000	Adelaide Ernestina da Camara Almeida.....	336\$000
Francisca Peregrina de Souza e Mello.....	240\$000	Elvira Gonçalves Correia.....	570\$000
Francisca da Silva Moreira, menor, filha do Tenente reformado Theodoro Silvestre Moreira.....	198\$720	Anna Ferreira de Souza Mesquita.....	201\$800
Gabriela Campos.....	221\$700	Anna de Oliveira Pinto.....	600\$000
Genciano, menor, filho do Alferes Francisco Nunes Barbosa.....	120\$000	Edwiges Rosa Baptista Picanço da Costa.....	840\$000
Honorina Corrêa Alves.....	201\$000	Adelaido Marcia Corte-Real de Assumpção.....	235\$200
Idalina Etelvina dos Santos.....	600\$000	Maria Isabel Caldwell.....	2:400\$000
Ignacia Francisca do Rego Monteiro (diferença).....	240\$000	Joanna Alves da Cunha Espindola.....	600\$000
Ignaz Pereira da Cunha Menna Barreto.....	600\$000	Maria Ludovina da Fontoura Grillo.....	150\$000
Izolina Antonia das Neves.....	420\$000	Aldano da Cunha Imperial.....	360\$000
Joanna Maria da Victoria Leal.....	300\$000	Baroneza de Alagoas.....	1:800\$000
Joanna Medina Bueno.....	360\$000	Cecilia Carvalho da Cruz Teixeira.....	672\$100
Joanna Olinto das Charas.....	570\$000	Abigail Maria de Beauporture Rohan.....	900\$000
João Maria Petra de Bittencourt, menor, filho do Capitão João Maria Petra de Bittencourt.....	180\$000	Maria Josephina Seabra Lisboa.....	1:440\$000
José de Souza e Mello, menor, filho do Tenente-coronel Sebastião de Souza e Mello.....	240\$000	Romário Pinto de Queiroz.....	27\$000
Joseph de Arruda Cavalcante.....	122\$000	Torquata Pinto de Queiroz.....	132\$200
Judith Pestana de Abreu, menor, filha do Tenente Pedro Rangel de Abreu.....	434\$400	Josephina de Almeida Castro.....	187\$200
Julia Herminia Ferreira.....	331\$200	Maria Angelica de Arlaga.....	600\$000
Julia de Lima Costa.....	1:410\$000	Francisca Paula Camargo Duque-Estrada Meyer.....	384\$130
Justina Leopoldina Bentes Silva.....	232\$000	Maria Rodrigues da Silva Barbosa.....	180\$000
Leonor Maria da Conceição.....	300\$000	Adelaide Emilia da Silva Marinho.....	180\$000
Leonor Olympia Petra de Bittencourt Corrêa.....	180\$000	Joanna Marques de Souza Carneiro Leão.....	690\$000
Leopoldina Albuquerque da Costa.....	330\$000	Maria Marques de Souza Carneiro Leão.....	600\$000
Leopoldina Bentes de Castro.....	252\$000	Anna Emilia Godolphin Bandeira.....	570\$000
Lucrecia Martins de Carvalho.....	840\$000	Esmerina Amalia de Oliveira Santos.....	900\$000
Luiza Maria de Aragão Pessoa.....	171\$830	Maria Barbosa Chichorro da Motta.....	552\$000
Luiza Pompeu Carneiro de Sá.....	300\$000	Julia Brazil de Souza.....	302\$100
Manoela das Dores Silva Charão.....	273\$300	Carlota Marques Lisboa Wright.....	1:080\$000
Margarida Amalia de Moraes.....	90\$000	Agerico (menor).....	105\$000
Margarida da Gloria Godinho.....	420\$000	Antonio (menor).....	105\$000
Maria, menor, filha do Alferes Benevenuto da Silva Albuquerque.....	115\$200	Philomena (menor).....	180\$000
Maria, menor, filha do Tenente Pedro Alexandrino Tavares.....	400\$800	Bernardina (menor).....	180\$000
Maria Amalia de Moraes.....	90\$000	Amelia Carolina de Mesquita.....	360\$000
Maria Archangela Pimenta Bueno.....	1:200\$000	Maria Honorina Soares Woolff.....	180\$000
Maria Carlota de Camargo.....	250\$200	Angelica Augusta Soares Woolff.....	480\$000
Maria Carlota Rodrigues Vargas.....	150\$000	Helena Augusta Soares Woolff.....	180\$000
Maria Carolina dos Santos Galixo.....	360\$000	Genuina Gonçalves Pereira.....	187\$800
Maria Cavaleante de Negreiros.....	360\$000	Candida Jeronyma do Rego.....	250\$200
Maria Dorcelina de Arruda Camara.....	1:080\$000	Maria Carlota Bittencourt.....	150\$000
Maria Emilia Martins de Carvalho.....	235\$200	Minervina Augusta Bittencourt.....	150\$000
Maria Emilia de Paiva.....	120\$300	Maria Leopoldina da Cunha Leal.....	420\$000
Maria Euphrosina do Rego Barros.....	600\$000	Maria Raymunda Gomes dos Santos.....	420\$000
Maria Francisca da Conceição Ramires.....	210\$000	Zulmira Casalla de Seixas.....	420\$000
Maria Francisca Pereira de Araujo.....	345\$600	Rosa Maria Angelica Fogaça da Silva.....	504\$000
Maria Gervasia França.....	420\$000	Justa Azambuja de Santiago Dantas.....	840\$990
Maria Henriqueta Baptista de Carvalho.....	420\$000	Emilia Benevenuto Resin.....	1:410\$000
Maria Jesuina Torres Gabizo.....	144\$000	Carolina de Azevedo Ramos.....	408\$100
Maria Leocadia Corrêa Pinto.....	504\$000	Anna Aldina Cavalheiro do Figueiredo.....	214\$800
Maria Lydia de Souza Povoas.....	576\$000	Maria Amalia de Azambuja Brandão.....	103\$080
Maria Magdalena de Queiroz Albuquerque.....	360\$000	Francisca de Castro Mello e Silva.....	420\$000
Maria Rufina Meirelles Ribeiro.....	360\$000	Maria da Puroza de Oliveira Vital.....	420\$000
Maria Saint-Martin de Castilho.....	420\$000	Maria Emilia da Silveira.....	201\$600
Maria Thomazia de Azevedo Villela Tavares.....	840\$000	Francisca de Castro Mello e Silva.....	420\$000
Maria Violante de Moura.....	360\$000	Maria Glandemira Pereira Rufino.....	268\$800
Olympia Polentina Xavier.....	600\$000	Dometilla Florina da Silveira Alvares.....	420\$000
Paula Leal da Silveira Macedo.....	1:200\$000	Leonor Eufrosina de Andrade Vaz Pinto Coelho.....	300\$000
Pedro, menor, filho do Tenente Pedro Alexandrino Tavares.....	52\$500	Maria Carolina de Araujo Souza.....	365\$000
		Rachel de Souza Pagnudes.....	1:200\$100
		Osman (menor).....	200\$000
		Ocaceilio (menor).....	200\$000
		Omar (menor).....	200\$000
		Clara Bastos de Andrade Vasconcellos.....	600\$000
		Leopoldina Margarida de Mendonça Abreu.....	600\$000
		Gertrudes de Souza Murtinho.....	576\$000
		Benedita Pinto de Araujo Rabello.....	840\$000
		Emilia Francisca Lages Porto.....	336\$000
		Emilia Adelaide de Oliveira Aquino.....	1:200\$000
		Maria Ignacia de Mello Oliveira.....	600\$000

Constança de Mariz e Barros Madureira.....	930\$000	Antonia Henriqueta Antunes Mafra.....	900\$000
Maria da Gloria Coelho dos Santos.....	504\$000	Maria Jannaria Ferreira da Silva.....	840\$000
Mariana Amelia da Silva Marques.....	360\$000	Z-ferina Fernandes Abbot.....	172\$800
Joaquim Gervasio do Permê.....	600\$000	Elvira Elisa Pedrosa Botas.....	240\$000
Felix de Souza Permê.....	600\$000	Carolina Luiza Franco Guraná.....	360\$000
Evangelina Laura Capistrano.....	80\$640	Francisca Almada Rodrigues.....	360\$000
Adelaide Laura Capistrano.....	89\$640	Josephina Maria dos Santos Roma.....	900\$000
Carolina Edwiges Maciel.....	172\$800	Magdalena Rogado Ferreira.....	600\$000
Joaanna Margarida da Silva Castro.....	360\$000	Julia da Silva Vinhas.....	57\$400
Maria Theodora Noronha Souto.....	1:200\$000	Maria Antonia da Silva Vinhas.....	50\$400
Maria Luiza Pinheiro de Campos.....	187\$200	Carolina Gomes da Silva.....	180\$000
Leoniza Carlota da Silva Burlamaque.....	230\$400	Annibal (menor).....	33\$320
Florencia Rosa Andrade da Silveira.....	204\$000	Amalia Camará Corrêa de Sá.....	40\$004
Joaquim da Silva Chaves (menor).....	600\$000	Amelia Camará Corrêa de Sá.....	40\$000
Marianna.....	300\$000	Anatilda Camará Corrêa de Sá.....	40\$000
Paulino.....	300\$000	Amelia Camará Corrêa de Sá.....	40\$000
Anna da Cunha Ferreira.....	158\$400	Maria Camará Corrêa de Sá.....	40\$000
Firmino Alves Leilão.....	244\$800	Condessa de Tocantins.....	4:500\$000
Joaquina Flora Ribeiro.....	420\$000	Joaquina Perpetua do Menezes Lara.....	360\$000
Themia Ferreira Vianna.....	600\$000	Manoel (menor).....	14\$664
Antonia Josephina Ramos.....	360\$000	Lydia Nunes de Vasconcellos Goncalves.....	18\$000
Maria José Ramos.....	360\$000	Elvira (menor).....	18\$000
Lauriana Emilia Pinto Peixoto Carneiro de Mendonça	240\$000	Otilia (menor).....	18\$000
Amelia Maria da Silva Kelly.....	600\$000	Anna Maria da Silva.....	1:440\$000
Edwiges Eufemia de S. José Pacheco.....	360\$000	Maria Antonia da Conceição.....	360\$000
Francisca Leonor de Souza Torres.....	360\$000	Maria Gonçalves Rosauro de Almeida.....	600\$000
Escolastica da Encarnação Ribas.....	201\$600	Maria Elisa Falcão.....	600\$000
Guilhermina Burity da Rocha Faria.....	504\$000	Feliciana Francisca do Nascimento.....	360\$000
Aleina Maria de Cequeira Teixeira.....	184\$800	Erasma Ferreira Pestana.....	90\$000
Maria Rosa de Oliveira Bastos.....	420\$000	Ignacia Lourenço de Lima de Paula.....	120\$000
Rita Almeida Pavolide do Menezes.....	271\$300	Inez Muniz de Araújo Menezes.....	120\$000
Maria Joanna Carvalho Machado.....	840\$000	Anna Valle Marinho.....	140\$000
Maria Magdalena Pinheiro Guedes.....	504\$000	Luiza Joaquina de Souza.....	504\$000
Rita Leopoldina Borges Duarte.....	504\$000	Anna Rozá Furtado Mendes Vianna.....	144\$000
Firmina Theozza Pinto.....	135\$000	Cecilia Furtado Mendes Vianna.....	144\$000
Maria da Trindade Pinto.....	135\$000	Francisco, menor, filho do Capitão Franklin M.	
Isabel Caldwell do Couto Macedo.....	860\$000	Vianna.....	75\$000
Hortelina Gonçalves Graça.....	540\$000	Franklin, menor, filho do Capitão Franklin M.	
Ambrozina Strazulus de Bittencourt.....	161\$160	Vianna.....	75\$000
Maria Amelia da Silva Oliveira.....	600\$000	Francisca Rosa Fogaca de Bauman.....	504\$000
Maria Joaquina de Mesquita.....	840\$000	Amelia Leopoldina Rabello de Vasconcellos.....	1:321\$800
Maria José Barcellos do Amorim.....	321\$200	Amalia Maucieia de Bittencourt.....	432\$000
Ilalina Eufrosina Doria de Castro.....	151\$200	Amelia Mauricia de Bittencourt.....	432\$000
Maria Emilia das Dornas Mendonça de Carvalho.....	576\$000	Josephina Barreto Rodrigues Braga.....	201\$600
Engracia Mendes de Albuquerque Maranhão.....	288\$000	Augusta Amalia de Souza Guimarães.....	120\$000
Francisca Mendes de Paiva Buracho.....	288\$000	Leonor Beraldo da Silva.....	600\$000
Maria da Purificação do Nascimento.....	1:200\$000	Izalote, menor, filha de José Francisco Leitão.....	241\$800
Escolastica Justosa de Andrade Franco.....	187\$200	Adelia Fernandes Chagas.....	600\$000
Antonia de Sá Lopes da Cunha.....	456\$000	Josephina Fernandes Chagas.....	600\$000
Maria Amalia de Sá Barp.....	864\$000	Antonia Josephina da Cunha e Silva.....	150\$000
Anna Francisca de Assis Guimarães.....	940\$000	Mathilde da Camara Aciralles Bandeira.....	150\$000
Adelia (menor).....	175\$002	Constança Augusta Damasio.....	210\$000
Otilia (menor).....	175\$002	Constança Barboza Pinto Guedes.....	1:800\$000
Corina (menor).....	175\$002	Ambrosina Franklin de Nogueira Pinheiro.....	40\$320
Bernardina Silveira da Rosa Lima.....	600\$000	Agrippina Franklin de Nogueira Pinheiro.....	40\$320
Emilia Rosa da Costa Ferreira.....	1:200\$000	Pereia Franklin de Nogueira Pinheiro.....	40\$320
Joanna Leopoldina de Andrade Reis.....	420\$000	Maria Carolina de Souza Epanimonda.....	600\$000
Anna Agueda Lopes Rangel.....	61\$800	Guilhermina Gonçalves Amaro Cardoso.....	453\$600
Luiza da Franca Souza Magalhães.....	600\$000	Maria da Gloria Moreira Lobo.....	1:800\$000
Mathilde Fernandes de Carvalho Meirelles.....	218\$400	Maria da Gloria Moreira Lobo.....	1:800\$000
Julia (menor).....	200\$000	Maria Augusta Fernandes da Costa.....	504\$000
Jaymo (menor).....	200\$000	Maria Amelia Guimarães Lobo.....	144\$000
Joaquim (menor).....	200\$000	Balthina do Rego Muniz.....	360\$000
Francelina Felippina de Jesus Gomes.....	231\$840	Monica Maria da Conceição.....	600\$000
Carolina Estaves Rodrigues.....	400\$520	Beatriz Benta Vianna do Amorim.....	540\$000
Joanna (menor).....	201\$600	Amalia Francisca Diniz.....	300\$000
Elisa Regis da Silva Teixeira.....	331\$200	Margarida Gomes da Silveira Santiago.....	180\$000
Seraphina Moreira de Mello.....	300\$000	Amelia Jeronyma de Oliveira Aguiar.....	241\$020
Anna Angolica Viagas.....	360\$000	Florencia Maria de Souza Noves.....	360\$000
Saloméa Ramos de Souza Ribeiro.....	420\$000	Ambrosina Guimarães Lobo.....	144\$000
Maria Elontoria Lemos Felloza.....	241\$020	Alexandrina A. Alves de Almeida Freire.....	151\$200
Anna Josephina de Almeida e Silva.....	120\$000	Amelia Chagas Fausto de Souza.....	1:800\$000
Arzellinda Simões de Oliva.....	273\$600	Adelaide Telles Pires.....	510\$000
Rosa Amelia de Oliveira Pugetti.....	273\$600	Anna Isabel de Andrade.....	900\$000
Raymunda (menor).....	120\$000	Anna Amelia Vianna de Oliveira.....	180\$000
Maria Nazareth (menor).....	120\$000	Clarinda de Mello Castello Branco.....	172\$800
Carlos (menor).....	120\$000	Clara Ramalho Pereira de Mello.....	1:200\$000
Maria da Rocha de Moraes Azeira.....	2:700\$000	Carlota Augusta de Guimarães Casteira.....	840\$000
Roginaldo Fernandes de Oliveira.....	600\$000	Delfina Franca de Moraes Calvet.....	240\$000
Maria José da Silva.....	180\$000	Deolinda de Almeida Faria e Costa.....	410\$400
Amelia Machado Ribeiro dos Reis.....	318\$200	Emercioniana Isabel Coimbra.....	576\$000
Julia Lodowiska Cabral de Barros.....	95\$040	Francisca Antinos da Costa Barros.....	288\$000
Joanna Carolina Cavalcanti Gouveia.....	72\$000	Felismina Maria de Souza.....	201\$600
Maria Rivalda de Jesus Rocha.....	600\$000	Hermes (menor).....	70\$000
Maria das Dornas Leite Vasconcellos dos Santos.....	720\$000	Heitor (menor).....	70\$000
Maria do Carmo Oliveira Mello Franco.....	240\$000	Luiza Cabral de Menezes.....	576\$000
Maria Isabel Onellis Moreira.....	420\$000	Maria (menor).....	158\$400
Olympia Mendes do Couto.....	120\$000	Maria do Carmo Lavor.....	756\$000
Maria Macarina Camará.....	90\$000	Maria Alzira de Freitas Valle.....	600\$000
Carolina Emilia da Fonseca Paz.....	216\$000	Maria Carolina da Rocha.....	600\$000
Leopoldina dos Santos Nery.....	420\$000	Maria Cypriana Gomes de Faria.....	576\$000
Anna Innocencia Barbosa de Toledo.....	331\$200	Maria Celsa Pessoa de Barros.....	480\$000

Maria Ephygenia Pessoa de Barros.....	480\$000	
Maria Espinola Portella.....	384\$000	
Maria Leopoldina Pitanga Lessa.....	423\$360	
Margarida Alliaga da Ponte Ribeiro.....	600\$000	
Maria Clara Lopes de Barros.....	184\$800	
Maria Joaquina Vianna Ribas.....	480\$000	
Rita Rodrigues da Fonseca Hermes.....	4:500\$000	

148:777\$134

MONTE-PIO

Adelaide, menor, filha do machinista de 1ª classe Marcellino Alves de Souza.....	33\$334	966\$660
Amelia, menor, filha do Capitão de Mar e Guerra Nuno Alves Pereira de Mello Cardoso.....	6\$000	174\$000
Anna Generosa Rodrigues Costa.....	28\$000	812\$000
Antonia Emilia da Silva Manta.....	10\$000	200\$000
Arminda Adelaide dos Santos.....	6\$000	174\$000
Augusta Vicencia Teixeira de Freitas.....	12\$000	348\$000
Candida Maria Itaparica de Almeida.....	20\$000	580\$000
Clotilde Carrero de Macedo Aché.....	3\$500	101\$500
Emerenciana Rosa Sophia de Menezes Mello.....	14\$000	406\$000
Eudoxia de Lamare Layme.....	7\$000	203\$000
Francisca Lopes Gonçalves.....	20\$000	580\$000
Isabel Barata Mancebo.....	28\$000	812\$000
Isabel de Mello Faria.....	40\$000	1:160\$000
Julietta Adelaide dos Santos.....	6\$000	174\$000
Lavinia, menor, filha do Capitão de Mar e Guerra Pedro Leitão da Cunha.....	40\$000	1:160\$000
Leonor Blanche, menor, filha do machinista de 2ª classe John Haslman.....	26\$667	773\$323
Lydia, menor, filha do Capitão de Mar e Guerra Nuno Alves Pereira de Mello Cardoso.....	6\$000	174\$000
Luiza Murinely, menor, filha do Capitão-Tenente Arnaldo Leopoldo de Murinely.....	14\$000	406\$000
Luiza Nunes Campos da Paz.....	20\$000	580\$000
Marcia Alvim de Castro Menezes.....	20\$000	580\$000
Maria, menor, filha do Capitão de Mar e Guerra Nuno Alves Pereira de Mello Cardoso.....	6\$000	174\$000
Maria Amelia de Mattos Souza, menor, filha do Capitão-Tenente José Luiz Pereira de Souza.....	28\$000	812\$000
Maria do Carmo de Murinely, filha do Capitão-Tenente Arnaldo Leopoldo de Murinely.....	14\$000	406\$000
Maria Dulce Braune.....	20\$000	580\$000
Maria Henriqueta de Escobar.....	20\$000	580\$000
Maria Julia Barreto Picanço.....	48\$800	139\$200
Maria Leopoldina Tavares.....	100\$000	2:900\$000
Maria Luiza Petra Cassão.....	7\$000	203\$000
Thereza Christina Petra Cassão.....	7\$000	203\$000
Maria da Costa Andrade.....	13\$992	420\$000
Leopoldina Brazillina Ribeiro de Oliveira.....	13\$992	420\$000
Infancia Candida de Oliveira.....	13\$992	420\$000
Maria Paulina Pundal.....	33\$324	1:000\$000
Balbina Pamplona da Lomba.....	100\$000	3:000\$000
Maria Carlota Pereira de Castro e Costa.....	168\$800	504\$000
Manoela Francisca dos Santos.....	12\$000	360\$000
Bernardina Cecilia de Acicli.....	48\$000	1:440\$000
Emerenciana Lydia Antunes de Abreu.....	15\$996	480\$000
Viscondessa De-Lamare.....	100\$000	3:000\$000
Amasiles Muniz Barreto Franco.....	31\$992	960\$000
Sophia Candida Baptista.....	40\$000	1:200\$000
Josepha do Espirito Santo Corrêa.....	24\$000	720\$000
Haide.....	10\$000	300\$000

Ignéz.....	10\$000	300\$000
Judith Heime de Gomensoro.....	13\$992	420\$000
Peregrina da Costa Mendes.....	21\$700	159\$000
Wandrilhe da Costa Mendes.....	2\$700	105\$000
Alayde da Costa Mendes.....	2\$700	105\$000
Antonietta da Costa Mendes.....	2\$700	105\$000
Pedro Eduardo de Castro Araujo.....	40\$000	1:200\$000
Eulalia Mendes Cortes.....	31\$993	960\$000
Maria Joaquina De-Lamare.....	6\$000	1:800\$000
Anna Rosa de Farias.....	20\$000	600\$000
Maria da Conceição e Oliveira.....	13\$092	420\$000
Mariana Carolina de Souza.....	6\$660	200\$000
Aurora Carolina de Souza.....	6\$660	200\$000
Elvira Carolina de Souza.....	6\$660	200\$000
Maria Teixeira dos Santos.....	86\$100	861\$000
Belmira Candida Ferreira de Viveiros.....	10\$980	302\$400
Carolina Ferreira.....	10\$980	302\$400
Francisca Dolores Ruy Dias de Sampaio.....	20\$000	600\$000
Magdalena Corrêa de Alfredo (menor).....	20\$000	600\$000
Brazilia Seixas Freire Monteiro.....	20\$000	600\$000
Laura Burlamaqui de Moura.....	13\$992	420\$000
Maria de Medeiros Paz Lema.....	11\$208	810\$000
Marianna Isabel Soares Pinto.....	15\$996	480\$000
Maria Isabel Soares Pinto.....	15\$996	480\$000
Eugenia da Rocha Bastos.....	20\$000	600\$000
Gastão (menor).....	13\$992	420\$000
Antonio (menor).....	13\$992	420\$000
Amalia de Araujo Pimentel.....	48\$000	1:440\$000
Braz (menor).....	10\$000	300\$000
Alvaro (menor).....	10\$000	300\$000
Mario (menor).....	10\$000	300\$000
Leonor Francisca Dias Verani.....	8\$000	252\$000
Paulina Huet de Bacellar Pinto Guedes.....	5\$592	168\$000
Ornnida Huet de Bacellar Pinto Guedes.....	5\$592	168\$000
Julietta Huet de Bacellar Pinto Guedes.....	5\$592	168\$000
Umbelina Emilia Bastos Nunes.....	6\$000	1:800\$000
Joanna Carolina de Mello e Oliveira.....	13\$092	420\$000
Talasco (menor).....	13\$992	420\$000
Olympia Henriqueta Giraud.....	33\$324	1:000\$000
Adelaide Rosa de Faria.....	8\$000	252\$000
Maria Luiza Borges.....	7\$000	210\$000
Olga Placida Borges.....	7\$000	210\$000
Julia (menor).....	10\$000	300\$000
Clara Dolphina Parente da Costa.....	20\$000	600\$000
Eulalia de Menezes Gomes da Fonseca.....	33\$324	1:000\$000
Luiza (menor).....	30\$000	900\$000
Lina (menor).....	18\$000	540\$000
Cicero (menor).....	18\$000	540\$000
Brazilia.....	12\$000	360\$000
Antonio José Ferreira (menor).....	6\$000	200\$000
Cypriano (menor).....	6\$000	200\$000
Océavio (menor).....	6\$000	200\$000
Estephania Augusta Soares Andréa.....	6\$000	200\$000
Gertrudes Idalina de Abreu Salgado.....	9\$300	288\$000
Maria Aurelia de Abreu Santos.....	9\$300	288\$000
Maria Balbina Pereira da Cunha (menor).....	16\$000	480\$000
Maria Isabel Pereira da Cunha (menor).....	16\$000	480\$000
Rozalina do Valle Vasconcellos.....	12\$000	360\$000
Carmen Peccato Prefumo.....	14\$000	420\$000
Amelia Chagas Fausto de Souza.....	60\$000	1:800\$000
Anna Izabel de Andrade.....	21\$000	630\$000
Atala Salomé Pereira Corrêa.....	6\$000	210\$000
Delfina França de Moraes Calvet.....	6\$000	210\$000
Ernestina de Souza Curvascoza.....	12\$000	360\$000
Maria Amalia (menor).....	10\$000	300\$000
Margarida Alliaga da Ponte Ribeiro.....	20\$000	600\$000
Maria Salomé da Silva Lisboa.....	14\$000	420\$000
Rita Rodrigues da Fonseca Hermes.....	150\$000	4:500\$000

2:373\$102 68:997\$992

PENSÕES PROVISÓRIAS

Maria Victorina do Espirito Santo.....	144\$000
Francisco José Borges.....	3:03:8\$096
Maria do Carmo Pamplona Corte Real.....	600\$000
Sabino Serpa.....	1:440\$000
Maria Catharina de Macedo.....	1:200\$000
Benvenuto Berna.....	480\$000
Dr. Bernardo Pereira Peixoto.....	762\$520
Antonio Bernardo Barbosa.....	1:440\$000
Ernesto Aleixo Boulanger.....	600\$000
Joanna Angelica Tavares.....	790\$920
Francisco Antonio Mendes.....	690\$000
Felismina Maria Joanna Garcia.....	1:200\$000
Avidino da Fonseca Lobo.....	360\$000

Ignéz Augusta da Oliveira Nunes.....	84\$000
Maria Amalia Ferreira de Brito.....	150\$000
Rita Candida de Jesus Ferreira.....	1:800\$000
Luiza Boulanger de Castro.....	600\$000
Januaria de Abreu Postana.....	1:080\$900
Mariana Furtado de Mendonça.....	720\$000
Maria José Alves Couto.....	360\$000
Maria Thereza Brum.....	2:100\$000
Jeronyma do Magalhães Almeida.....	1:200\$000
Maria Sophia Meyer de Paiva.....	1:440\$000
Manuel José Spinola.....	188\$000
Francisco Alves de Souza.....	376\$000
Eleuteria Adelaide Pereira Garcia.....	900\$000

Francisco Martins dos Santos.....	900\$ 00	Antonia Joaquina Candida Ferreira.....	528\$000
João José Torres.....	960\$000	Maria Angelica do Amaral Martins.....	1:200\$000
Anna Maria Tavares Leite.....	7250 0	Joaquina Rosa da Costa.....	120\$000
José Gomes do Nascimento.....	430\$000	Augusto José de Andrade Chaves.....	172\$500
Jesuína Maria Martins.....	1:200\$000	Francisca Carolina Lobo de Mello.....	48\$000
Maria Marcellina dos Santos.....	730\$000	Joaquim José da Silva.....	600\$000
Carlos C. de Araujo Gondim.....	1:200\$000	Amelia Augusta da Rocha.....	199\$992
Leopoldina Constança da Silveira.....	1:40\$000	Elizên José Affonso.....	1:000\$000
Claudina Barbosa Candida.....	720\$000	Maria de Sant'Anna e Silva.....	497\$500
Leonor Maria Francellina de Padua.....	800\$000	Candido José Freire.....	1:200\$000
Theodoro José da Silva.....	720\$000	Emilio José dos Santos.....	780\$000
Joaquina Rosa de Menezes Pontes.....	840\$000	Theodora Gertrudes Esposel.....	1:160\$000
Oscar Pereira d. Silva.....	480\$000	Paula Rosa Ferreira Frade.....	240\$000
Antonio Cardoso da Silva.....	630\$000	Caetana Augusta Gordilho Barbuda.....	240\$000
Felicidade Martins Estrella.....	692\$892	Guilhermina Candida Lemck.....	454\$560
Julia de Andrade Vanelli.....	600\$000	Josephina Angelica de Souza.....	432\$000
Alexandrina de Mattos Galmon.....	840\$ 00	Francisca de Paula Garrido.....	300\$000
Maria Luiza de Sant'Anna.....	48\$000	Francisca Candida de Azevedo.....	1:320\$000
Emilia Guilhermina da Costa Paiva.....	120\$000	Guilhermina Faustina Correia.....	72\$000
Maria dos Remedios.....	264\$000	Faustina das Dores.....	512\$000
Maria Joaquina de Jesus Guimarães.....	480\$000	Anna Joaquina da Cruz.....	240\$000
Leopoldina Januaria Ferreira.....	1:080\$000	Leonarda Euforsina Teixeira Tinoco.....	240\$000
Amelia Rosa Carramano.....	870\$ 00	Manuel Rodrigues dos Santos.....	720\$000
Ismael de Freitas Vasconcellos.....	828\$000	Francisca Justina Simões.....	228\$500
Joanna Carlota Pinheiro Paes Leme.....	2:400\$000	Leopoldina Maria de Paiva Ornellas.....	519\$990
Angelica Carolina Lapa de Mello.....	48\$000	Anna Joaquina da Silva.....	519\$990
Rosa C. Vaz Lobo.....	309\$000	Leopoldina Rosa Soares.....	432\$000
Josephina Velasco Lima Brito.....	120\$000	Luiz Rossanz.....	600\$000
Ermelinda C. dos Reis Pereira.....	240\$000	Carolina Amelia Laranja de Oliveira.....	240\$000
Joaquina Marques de Faria.....	120\$000	Emilia Augusta Laranja de Oliveira.....	240\$000
Joaquim dos Santos.....	1:080\$000	Ignês Maria da Silva.....	689\$000
Maria Carolina da Silva Jardineira.....	1:200\$000	Maria Ignacia de Alcantara.....	180\$000
Marianna Joaquina de Passo Hecks.....	519\$990	Leopoldina Maria de Alcantara.....	180\$000
Antonia Marques de Souza.....	120\$000	Maria da Silveira Gomes.....	133\$000
Francisca Marques do Lima.....	120\$000	Leopoldina Bemvinda da Silveira.....	1:160\$000
Clara Maria da Gloria Ribeiro.....	1:175\$950	Leopoldina Carolina Ribeiro de Oliveira.....	415\$200
Victorina Rita do Carmo.....	72\$000	Benedicta do Espirito Santo.....	72\$000
Domingos José Vieira.....	190\$020	Maria do Carmo Barbara Oliveira.....	240\$000
Pastório José Vieira.....	200\$000	Henriquela Fernandes.....	120\$000
Paula José Vieira.....	200\$000	Francisca Alves Cortes.....	360\$000
Felisherto da Rocha Britto.....	1:200\$000	Jesuína Carlota Tinoco da Silva.....	240\$000
Francisca de Oliveira Xavier de Azevedo.....	480\$000	Anna Joaquina da Silva Ramalho.....	120\$000
Isabel Aurea de Mello.....	240\$000	Frederico José Torres.....	228\$000
Constança Rosa de Oliveira.....	192\$000	Bernardina Vieira da Cunha.....	600\$000
Anna Joaquina Catharina.....	600\$000	Adelaide Mello Corte Real.....	72\$000
Maria Joaquina Garrido.....	576\$000	Augusta de Mello Corte Real.....	72\$000
Maria José de Jesus Oliveira.....	240\$000	Maria Theresa Mafra.....	360\$000
Umbelina Rosa da Conceição.....	360\$000	Maria dos Anjos Porciuncula Eanes.....	96\$000
Felishberta Emilia Simões.....	224\$576	Maria dos Prazeres.....	120\$000
Faustina Lourenço Bastos.....	360\$000	Leopoldina Maria Moreira da Motta.....	600\$000
Euphrasia Luiza Osorio de Figueiredo.....	1:200\$000	Giovanni Franconi.....	480\$000
Maria da Santidade.....	300\$000	Thezeza Montuine.....	120\$000
Blandina Maria dos Reis Chagas.....	428\$000	Enclidos José Nazareth.....	480\$000
Balbina Maria de Sampaio Costa.....	480\$000	Carolina Ricarda de Almeida.....	96\$000
Francisca de Andrade Luz.....	176\$100	Viscondessa de Itáma.....	1:200\$000
Leopoldina Adelaide de Oliveira Maduroira.....	600\$000	Manoel Lopes Rodrigues.....	960\$000
Luiza Augusta da Rocha.....	199\$992	Tito Ygino de Miranda.....	2:400\$000
Emilia Leonor da Rocha Freire.....	60\$000	Branca Bernarda Oliveira.....	168\$000
Leopoldina Carolina dos Guimarães Peixoto.....	600\$000		
Julia Barbosa da Cunha.....	1:200\$000		
Clara Maria.....	60\$000		
Angelica Maria Magdalena de Jesus Pinto.....	480\$000		
Anna Teixeira.....	240\$160		
Manuel Goulart da Silva.....	360\$000		
Maria José Lopes de Mello.....	48\$000		
Adèle Marie Sigand.....	600\$000		
Maria Agueda dos Santos.....	120\$000		

87:725\$968

Destes pensionistas o ultimo recebe pela Thesouraria do Rio Grande do Sul e os dois anteriores pela Legação em Pariz.

Contadoria em 8 de junho de 1891.

DIMINUIÇÃO

PENSÕES

Alexandrina de Jesus Ferreira.....	504\$000	Paulina Guilhermina de Lima.....	576\$000
Claudina de Paula Menezes.....	600\$000	Viscondessa de Sepetiba.....	1:200\$000
Constança de Paula Lopes Gama.....	1:000\$000	Maria Amalia da Azambuja Carvalho de Moraes.....	800\$000
Domício Francisco Gomes.....	219\$000	Maria Angelica de Monna Barreto.....	300\$000
Francisco Marianno Franco de Sá.....	182\$500	Maria Belarmina Lisboa.....	600\$000
Joaquina Rodrigues Maria Pialho.....	432\$000	Maria Magdalena Rigueira Duarte Monteiro.....	600\$000
José Leandro da Barros.....	146\$000	Maria Margarida.....	36\$500
Josephina da Silva Pompeu.....	216\$000	Marianna Emilia de Almeida Guatemosy.....	300\$000
Justino Apa.....	146\$000	Anna Thezeza Adolaito Palhares.....	150\$000
Maria Josephina Sebra.....	600\$000	Carolina Augusta de Oliveira Pinto Homem.....	288\$ 00
Maria Senhorinha de Jesus Rocha Brazil.....	75\$000	Maria José Rodrigues Lima.....	120\$000
Marianna Ricardo de Menezes Daltro e Castro.....	800\$000	Marianna Elippe de Assis.....	400\$000
Machilde Martins Furtado.....	300\$000	Bernarda Thezeza Garcez de Almeida Prent.....	320\$000
		Bernardina de Senna.....	432\$000
		Angelica Sabina Braga do Nascimento.....	648\$000
		Ignacio Alves de Carvalho.....	144\$000

Josepha Philomena Rubim.....	360\$000
Josepha de Mattos Pinho de Castilho.....	90\$000
Mathilde Martins Furtado.....	300\$000
Umbalina Adelaide da Silva.....	25\$000
Anna Mauricia de Bittencourt.....	86\$000
Laura de Assumpção Callado.....	150\$ 00
Antonio Gomes Moreira.....	337\$100
Joachim Jeronymo Fernandes da Cunha.....	6:000\$000
Viscondessa do Rio Branco.....	4:800\$000

25:288\$100

MEIO SOLD0

Angelina Soares de Borba Camara.....	66\$000
Anna Carlota do Amaral.....	300\$000
Anna Clara Joaquina Barreto.....	300\$000
Anna Francisca da Gama.....	180\$000
Augusta Rodrigues Rosa.....	319\$200
Carolina Muller das Dorez.....	360\$000
Deodato Antonio Francisco.....	146\$000
Elisa Guimarães.....	420\$000
Elvira Mathilde de Sá Barbosa.....	216\$000
Estefania Antonia de Bittencourt Fontoura.....	120\$000
Florencia Alexandrina Xavier de Oliveira.....	72\$000
Francisca Benedicta Duarte Cardoso.....	600\$000
Guilhermina de Gusmão Coelho Diniz.....	480\$000
Idalina Floriza Soares de Azevedo.....	90\$000
Ignacia Maria da Conceição.....	171\$300
Joanna Candida de Jesus.....	40\$000
Joaquina Pina Rangel.....	221\$760
Josephina da Silva Pompeu.....	120\$600
Maria Euphrosina do Rego Barros.....	120\$000
Maria Francisca Feijó de Mesquita.....	360\$000
Maria Josephina Seára.....	1:40\$000
Maria Olympia da Costa Borges.....	198\$720
Maria Senhorinha de Jesus Rocha Brazil.....	300\$000
Maria Thereza do Amaral Gomes.....	600\$000
Maria Victoria de Oliveira.....	132\$000
Maria Victoria da Souza Costa.....	1:200\$000
Marianna Francisca Freire da Fonseca.....	75\$000
Placida Elvira Fernandes dos Reis.....	540\$000
Policena da Cunha Gamito.....	78\$000
Possidonio Cavalcante Pereira da Silva.....	468\$000
José Maria da Conceição.....	132\$100
Rita Carolina da Silva Branco Machado.....	300\$000
Maria Joaquina de Vasconcellos Brito.....	132\$000
Maria Joaquina de Vasconcellos Castro.....	132\$000
Anna da Conceição d'Almeida Diniz.....	300\$000

Angelica Sabina Braga do Nascimento.....	360\$000
Amelia Augusta Marques de Freitas.....	360\$000
Francisca Izabel Corrêa Pocadilah.....	90\$000
Olivia da Costa Rosa.....	180\$000
Rosa Maria Gonçalves Martins.....	345\$000
Josepha de Mattos Pinho de Castilho.....	90\$000
Antonio do Rosario Leite.....	132\$000
Gertrudes Joaquina dos Santos Gaspar.....	360\$000
Maria do Carmo Gotta Falcão.....	144\$000
Umbelina Adelaide da Silva.....	252\$000
Anna Pereira de Souza Mesquita.....	143400
Emilia Rates de Campos.....	143400
Francisca de Souza Moreira.....	88\$04
Adaustro, filho do Capitão Antonio José Leite.....	128\$90
Anna Mauricia do Bittencourt.....	8618000
Adelaide Carolina Pereira de Carvalho.....	576\$000
Arminda M. da Silva Chaves.....	600\$000
Alzira Adelaide Lobo Rodrigues.....	360\$000
Bento, menor, filho do Tenente Joaquim de Campos Mello.....	386\$100
Maria Rita da Rocha.....	480\$000

16:074\$980

MONTE-PIO

Euphrasia Amelia da Silva Freire.....	48\$000	130\$200
Francelina Carolina da Cruz Souza.....	12\$000	318\$000
Gertrudes Maria da Conceição Pedrosa.....	8\$000	233\$856
Joanna Maria de Jesus.....	5\$000	145\$000
Paulina Guilhermina de Lima.....	9\$000	279\$100
Raymunda Rosa da Gloria Lassance.....	21\$000	606\$000
Francisco Romano da Cruz Gonçalves.....	6\$000	180\$000
Maria Patronilha de Souza Pilgoveiras.....	158\$000	480\$000
Bernardina do Senna Sabina.....	138\$080	4108\$052
Emilia Ramos de Oliveira.....	3\$360	100\$000
Laura de Assumpção Callado.....	5\$800	1:500\$000
Maria do Carmo Hayden.....	20\$000	720\$000
Gezina Amalia do Valle.....	3\$0 10	90\$000

179\$800 5:332\$208

PENSÃO PROVISORIA

DIMINUIÇÃO

Leopoldina Constança da Silveira.....	1:404\$000
---------------------------------------	------------

RESUMO

AUGMENTO

Pensões.....	212:582\$088
Meio-soldo até maio de 1891.....	148:777\$134
Monte-pio até maio de 1891.....	68:097\$000
Contribuição para o monte-pio.....	2:373\$102
Pensões provisórias.....	87:725\$008
	<u>520:450\$291</u>

DIMINUIÇÃO

Pensões.....	25:288\$100
Meio-soldo.....	16:074\$980
Monte-pio.....	5:332\$208
Contribuição para o mesmo.....	179\$800
Pensões provisórias.....	1:404\$000
	<u>48:279\$088</u>

Diferença para mais..... 472:177\$203

7. Aposentados

Diversas Leis e Decretos

ESTADOS	INTERIOR	JUSTIÇA	EXTERIOR	MARINHA	GUERRA	AGRICULTURA	FAZENDA	INSTRUCCÃO PUBLICA	TOTAL
Capital Federal e Rio de Janeiro.....	240:436\$083	340:500\$021	25:466\$930	141:391\$139	87:356\$246	72:999\$569	404:372\$650	160:459\$506	1.472:982\$144
Espirito Santo.....		1:863\$144					9:528\$063		11:391\$207
Bahia.....	26:933\$336	83:690\$813		6:780\$517	1:287\$450	1:333\$934	54:727\$676	40:700\$002	215:453\$128
Sergipe.....	666\$666	3:600\$000				766\$962	5:650\$000		10:633\$628
Alagoas.....		7:866\$666					1:500\$000	1:200\$000	10:566\$666
Pernambuco.....	17:655\$922	92:868\$491		2:103\$472	1:718\$666	156\$625	63:735\$507	34:874\$814	213:112\$597
Parahyba.....		4:829\$444					4:849\$208		9:678\$652
Rio Grande do Norte		6:300\$000					2:474\$499		8:774\$499
Ceará.....		58:473\$333					10:041\$398		68:514\$731
Piauí.....		3:550\$740					4:928\$370		8:479\$110
Maranhão.....	2:000\$000	52:426\$591					23:901\$523		78:328\$114
Pará.....		14:212\$685		1:887\$250	2:393\$185	1:200\$000	30:009\$265		49:707\$985
Amazonas.....							2:760\$460		2:760\$460
S. Paulo.....	20:310\$292	11:673\$333					26:686\$398	26:000\$000	84:670\$023
Paraná.....		800\$000					5:055\$966		5:855\$066
Santa Catharina.....		2:800\$000					8:851\$723		11:654\$723
S. Pedro.....		42:881\$600			1:059\$017	1:200\$000	58:912\$810	1:324\$000	105:377\$517
Minas Geraes.....		35:877\$257				3:586\$073	14:461\$133		53:924\$463
Goyaz.....		30:265\$110				1:086\$308	8:46\$712	1:570\$800	33:777\$930
Matto Grosso.....	2:667\$414				1:783\$184		8:049\$683	1:061\$777	13:561\$755
	310:688\$510	794:479\$318	25:466\$930	152:162\$378	95:602\$748	82:328\$871	741:346\$044	267:199\$899	2.469:254\$998

Importancia que se pede para as aposentadorias que se passam dar durante o exercicio.....	15:000\$000
É a somma.....	2.484:254\$698
que, cotejada com a quantia votada para o exercicio de 1839.....	1.026:292\$675
apresenta a differença para mais de.....	1:457:962\$023
como em seguida se demonstra:	

AUGMENTOS

MINISTERIO DO INTERIOR

1 Official do Archivo Publico.....	2:000\$000
4 Directores da Secretaria de Estado.....	21:412\$500
3 Sub-Directores idem.....	11:063\$749
2 Officiaes idem.....	5:512\$333
1 Amanuense idem.....	2:000\$000
1 Director da Secretaria do Senado.....	6:000\$000
1 Dito da Camara dos Deputados.....	6:000\$000
3 Officiaes da Secretaria da Camara dos Deputados.....	13:328\$840
1 Official da Secretaria do Senado.....	3:800\$000
1 Continuo da Secretaria de Estado.....	729\$166
1 Bibliothecario da Bibliotheca Nacional.....	1:603\$880
1 Chefe de Secção addido á Secretaria.....	4:000\$000
1 Dito idem dos Alienados.....	3:600\$000
1 Porteiro da Inspectoria de Hygiene.....	800\$000
1 Chefe de Secção da Bibliotheca Nacional.....	2:700\$000
1 Commissario Vaccinador.....	266\$666
1 Porteiro do Museu Nacional.....	1:600\$000
1 Inspector de Hygiene de Sergipe.....	666\$666
1 Dito de Saude do Porto de Pernambuco.....	2:000\$000
	89:118\$794

MINISTERIO DA JUSTIÇA

21 Juizes de Direito.....	52:736\$118
1 Ajudante do Porteiro da Junta Commercial.....	544\$611
12 Ministros do Supremo Tribunal.....	105:000\$000
1 Secretario da Policia.....	1:790\$440
1 Official da Secretaria da Policia.....	2:400\$000
1 Continuo idem.....	427\$540
1 Director da Casa de Correccão.....	5:000\$000
1 Escripturario da Secretaria da Policia.....	1:800\$000
1 Porteiro da Secretaria de Estado.....	2:015\$720
2 Correios idem.....	2:400\$000

1 2º Official da Secretaria de Estado.....	1:340\$444
2 1ºs Officiaes idem idem.....	8:800\$000
2 Directores idem idem.....	12:000\$000
5 Desembargadores.....	27:637\$760
1 Chefe de Secção da Secretaria de Estado.....	5:000\$000
1 Dito de Contabilidade da Casa de Correccão.....	2:200\$000
1 Conferente idem.....	1:200\$000
1 Amanuense idem.....	1:000\$000
2 Officiaes da Junta Commercial.....	5:200\$000
1 Official Secretario da Policia do Estado do Maranhão.....	1:011\$025
2 Officiaes idem da Parahyba.....	4:000\$000
1 Secretario idem idem.....	829\$444
1 Official idem do Espirito Santo.....	1:248\$074
1 Amanuense idem idem.....	615\$070
2 Desembargadores da Relação do Pará.....	8:000\$000
4 Ditos idem da Bahia.....	27:000\$000
4 Ditos idem do Pernambuco.....	23:000\$000
6 Ditos idem idem.....	33:901\$380
8 Ditos idem do Ceará.....	46:000\$000
5 Ditos idem do Maranhão.....	30:000\$000
5 Juizes de Direito do Maranhão.....	12:000\$000
1 Dito idem de Sergipe.....	3:600\$000
4 Ditos idem da Bahia.....	9:600\$000
2 Ditos idem do Rio Grande do Norte.....	6:000\$000
1 Dito idem do Ceará.....	2:400\$000
1 Dito idem das Alagoas.....	2:400\$000
1 Amanuense da Secretaria da Policia da Bahia.....	1:400\$000
1 Dito idem de Pernambuco.....	1:400\$000
1 Secretario idem do Ceará.....	2:400\$000
1 Dito idem do Paraná.....	479\$260
1 Secretario da Junta Commercial de Pernambuco.....	3:000\$000
1 Porteiro idem.....	800\$000
3 Juizes de Direito de S. Paulo.....	9:600\$000
1 Amanuense da Secretaria da Policia idem.....	762\$222

1 Desembargador de Minas Geraes.....	6:000\$090
4 Juizes de Direito idem.....	10:800\$000
1 Secretario da Policia idem.....	1:527\$314
1 Amanuense idem idem.....	1:400\$000
5 Desembargadores de Goyaz.....	24:000\$000
1 Secretario da Relação idem.....	1:200\$000
4 Desembargadores do Rio Grande do Sul....	22:000\$000
1 Juiz de Direito idem.....	3:600\$000
1 Secretario da Relação idem.....	1:183\$140
1 Dito da Policia idem.....	2:003\$550
1 Official externo idem idem.....	1:60\$000
1 Amanuense idem idem.....	1:200\$000
3 Ministros do Supremo Tribunal.....	27:000\$000
1 Desembargador.....	4:000\$030
1 Director da Secretaria.....	3:119\$259
1 Official idem.....	3:003\$000
1 Dito do Supremo Tribunal.....	1:500\$000
1 Amanuense da Policia do Paraná.....	800\$000
1 Dito idem de S. Pedro.....	1:200\$000

MINISTERIO DO EXTERIOR

3 Ministros Plenipotenciarios.....	44:860\$933
3 Directores da Secretaria de Estado.....	21:600\$000
1 Correo idem.....	1:600\$000
3 Consules geraes.....	7:200\$000
1 Secretario de Legação.....	3:000\$000

MINISTERIO DA MARINHA

2 Directores da Secretaria de Estado.....	13:200\$000
3 Lentes da Escola Naval.....	11:060\$000
2 Secretarios da Intendencia.....	3:944\$675
1 Amanuense idem.....	1:000\$000
1 Porteiro idem.....	275\$324
1 Auxiliador de desenho da Escola Naval.....	1:500\$000
1 Sargento-Ajudante da Companhia de Artifices	960\$000
1 Archivista da Contadoria.....	1:500\$000
1 Mestre de Nataçao da Escola Naval.....	960\$000
2 Apontadores do Arsenal.....	3:200\$000
2 Chefes de Secção da Contadoria.....	7:000\$990
2 2ºs Escripturarios idem.....	5:419\$100
1 3º Dito idem.....	1:020\$520
3 Capellães.....	3:860\$261
1 1º Official da Secretaria de Estado.....	3:800\$000
1 2º Dito idem.....	2:600\$000
1 Patrão-mór do Arsenal.....	4:600\$000
1 Escrevente do Corpo de Saude.....	302\$590
1 Archivista do Quartel General.....	1:040\$000
2 Amanuenses idem idem.....	1:078\$453
1 Secretario da Escola Naval.....	3:200\$000
1 Continuo idem.....	800\$000
1 Correo da Secretaria de Estado.....	1:200\$000
2 Enfermeiros de Hospital.....	1:000\$333
2 Porteiros do Arsenal.....	1:700\$000
1 Dito do Quartel General.....	400\$510
1 Secretario do Arsenal do Pará.....	687\$250
1 Patrão-mór idem.....	1:200\$000

MINISTERIO DA GUERRA

2 Lentes da Escola Militar.....	7:610\$332
1 Dito idem da Superior de Guerra.....	4:260\$660
1 Almozarife do Hospital Militar.....	1:180\$760
2 Archivistas idem idem.....	2:760\$000
1 Escrevente da Intendencia.....	235\$110
1 Pagador das Tropas.....	3:000\$000
1 1º Official da Pagadoria das Tropas.....	2:500\$000
1 Ajudante do Archivista do Corpo de Saude...	1:200\$000
1 Archivista idem.....	1:800\$000
1 1º Official da Intendencia.....	647\$110
1 Fiel do Almozarifado idem.....	467\$166
1 Ajudante do Porteiro do Hospital Militar...	486\$000
1 Guarda da Escola Militar.....	431\$220
1 Chefe de Secção da Secretaria.....	7:200\$000
2 1ºs Officiaes.....	8:800\$000
1 Chefe de Secção da Contadoria.....	6:000\$000
1 2º Official idem.....	3:600\$000
1 Escripturario do Quartel-mestre General...	1:590\$070
1 Professor dos Aprendizos do Arsenal.....	1:200\$000
1 Escrição do Arsenal.....	1:007\$888
1 Dito do Laboratorio do Campinho.....	1:744\$074
1 Almozarife do Arsenal do Pará.....	1:181\$000
1 Coadjuvante da Companhia de Artifices do Arsenal da Bahia.....	137\$459
1 Almozarife do Arsenal de Pernambuco.....	1:000\$000
1 Pagador da Pagadoria de S. Gabriel.....	1:050\$017
1 Mestre de gymnastica do Arsenal de Matto Grosso.....	267\$148
1 Escrição do Arsenal idem.....	800\$000

MINISTERIO DA AGRICULTURA

2 Directores da Secretaria.....	9:000\$000
2 Chefes de Secção idem.....	6:524\$380
1 1º Official da Secretaria.....	5:000\$000
1 Desenhista das Obras Publicas.....	1:200\$000
1 Apontador idem.....	1:140\$220
1 Collaborador idem.....	1:080\$220
1 Carpinteiro idem.....	728\$000
6 Guardas idem.....	2:877\$320
1 Encarregado do reservatorio idem.....	732\$700
1 Auxiliador das canalisações idem.....	1:110\$100
1 Administrador da floresta da Tijuca.....	1:085\$669
1 Engenheiro da Inspectoria Geral de terras...	1:808\$100
1 Official idem.....	1:615\$833
1 Conductor de trem da Estrada de ferro central	1:616\$710
1 3º Escripturario idem.....	5:000\$000
1 Director da Secretaria.....	5:106\$000
1 Chefe de Secção.....	1:131\$166
1 Porteiro.....	1:600\$000
2 Continuos.....	1:061\$114
1 Capitão do Corpo de Bombeiros.....	1:221\$000

MINISTERIO DA FAZENDA

5 Directores do Thesouro Nacional.....	39:000\$000
1 Sub-Director idem.....	4:800\$000
4 Contadores idem.....	18:200\$000
1 Official maior da Secretaria.....	7:200\$000
3 1ºs Officiaes idem.....	10:000\$000
10 1ºs Escripturarios do Thesouro Nacional....	30:611\$481
2 2ºs Ditos idem.....	3:306\$552
2 3ºs Ditos idem.....	1:030\$000
1 Thesoureiro Geral.....	5:000\$000
1 Continuo do Thesouro idem.....	670\$350
1 Administrador da Recebedoria.....	6:000\$000
7 Langueiros idem idem.....	19:866\$328
5 1ºs Escripturarios idem idem.....	13:833\$333
3 2ºs Ditos idem idem.....	4:703\$326
1 Thesoureiro idem idem.....	3:000\$000
1 Recebedor do sello idem idem.....	1:833\$181
1 Porteiro idem idem.....	1:800\$000
2 Correios idem idem.....	1:501\$555
1 Inspector da Alfandega da Capital.....	6:000\$000
2 Chefes de Secção idem.....	8:000\$000
13 Conferentes idem.....	48:148\$661
1 Thesoureiro da Alfandega Capital.....	3:735\$184
1 1º Escripturario idem.....	3:200\$000
2 2ºs Ditos idem.....	4:500\$000
6 Officiaes de descarga idem idem.....	6:020\$000
5 Fieis de armazem idem.....	8:018\$027
2 Administradores das Capatazias idem.....	5:130\$888
1 Ajudante idem idem.....	1:711\$669
1 Porteiro da Alfandega idem.....	2:100\$000
1 Ajudante do dito idem.....	1:258\$610
2 Guardas idem idem.....	1:810\$000
1 Continuo idem idem.....	900\$000
1 2º Patrão das embarcações da Alfandega...	1:440\$000
1 Commandante dos guardas idem.....	1:564\$150
1 Director da Casa da Moeda.....	7:200\$000
1 Porteiro da Caixa da Amortização.....	2:164\$000
1 Conferente idem.....	2:218\$250
1 Escripturario da Imprensa Nacional.....	1:100\$750
1 Chefe de officina da Casa Moeda.....	2:100\$000
2 1ºs Escripturarios da Thesouraria do Maranhão	2:068\$878
2 Inspectores idem de Pernambuco.....	8:000\$000
1 Contador idem idem.....	3:000\$000
1 1º Escripturario idem.....	1:973\$800
2 Administradores das Capatazias da Alfandega de Pernambuco.....	3:668\$810
2 Conferentes idem.....	5:000\$000
1 Chefe de Secção idem.....	3:200\$000
1 1º Escripturario idem.....	1:350\$702
2 2ºs Ditos idem.....	1:100\$000
1 3º Dito idem.....	1:500\$000
2 Officiaes de descarga idem.....	1:315\$740
1 1º Escripturario da Recebedoria idem.....	2:028\$076
1 3º Dito idem idem.....	1:200\$246
1 Inspector da Thesouraria da Parahyba.....	2:500\$000
1 2º Escripturario idem.....	379\$661
1 Inspector da Thesouraria da Bahia.....	4:000\$000
1 Contador idem idem.....	3:000\$000
1 Inspector da Alfandega idem.....	2:800\$000
2 Chefes de Secção idem idem.....	5:300\$000
3 Conferentes idem idem.....	6:000\$000
1 1º Escripturario idem idem.....	1:726\$160
1 Commandante dos Guardas idem idem.....	1:200\$000
1 Continuo idem.....	600\$000
2 Inspectores da Thesouraria do Pará.....	8:000\$000
1 1º Escripturario idem idem.....	2:100\$000

62:204\$005

1 Contador da Thesouraria do Parã.....	2:597\$509
1 2º Escripturario da Alfandega idem.....	1:500\$000
1 Administrador das Capatazias da Alfandega de Manãos.....	831\$000
1 Fiel de Armazem da Alfandega de Pernambuco	1:600\$000
1 Porteiro da Thesouraria do Piahy.....	723\$370
1 Conferente da Alfandega do Ceará.....	1:800\$000
1 1º Escripturario idem de Alagoas.....	1:500\$000
1 Inspector da Thesouraria do Espirito Santo...	2:600\$000
1 Inspector da Thesouraria do Piahy.....	2:000\$000
1 Chefe de Secção da Alfandega do Maranhão.	1:895\$270
1 Dito idem da Bahia.....	2:800\$000
1 1º Escripturario da Thesouraria de Pernambuco.....	1:800\$000
1 2º Dito idem idem.....	1:500\$000
1 Official de Descarga da Alfandega do Espirito Santo.....	342\$027
1 Inspector da Thesouraria de S. Paulo.....	4:000\$000
1 Contador idem idem.....	2:581\$660
1 Thesoureiro idem idem.....	2:600\$000
1 Chefe de Secção da Alfandega de Santos.....	2:029\$539
2 Conferentes idem idem.....	4:472\$407
1 1º Escripturario idem.....	2:400\$000
1 2º Dito idem.....	1:500\$000
1 Administrador das Capatazias da Alfandega de Santos.....	1:162\$260
1 Thesoureiro da Thesouraria de Minas Geraes	1:251\$312
2 1º Escripturario idem idem.....	3:495\$166
1 Porteiro idem idem.....	1:090\$000
1 Inspector da Thesouraria do Paraná.....	2:147\$016
1 Dito da Alfandega idem.....	1:843\$757
1 1º Escripturario da Thesouraria idem.....	775\$400
1 Thesoureiro da Alfandega de Santa Catharina.....	1:955\$161
1 Inspector da Thesouraria de S. Pedro.....	3:400\$000
4 1º Escripturarios idem idem.....	6:780\$259
1 Contador idem idem.....	3:000\$000
2 2º Escripturarios idem idem.....	3:200\$000
1 Porteiro idem idem.....	895\$222
1 Inspector da Alfandega idem idem.....	3:000\$000
1 Chefe de Secção idem idem.....	2:300\$000
2 Thesoureiros idem idem.....	3:664\$500
3 Conferentes idem idem.....	5:533\$166
1 Sargento dos Guardas idem.....	700\$000
1 Porteiro idem.....	1:400\$000
1 Contador da Thesouraria de Matto Grosso...	1:600\$000
1 Thesoureiro idem idem.....	1:547\$259
1 1º Escripturario da Thesouraria de Matto Grosso.....	641\$111
	465:483\$930

MINISTERIO DA INSTRUÇÃO

1 Director Geral da Secretaria de Estado.....	6:000\$000
4 Professores da Escola Normal.....	10:200\$000
10 Ditos do Instituto Nacional.....	51:246\$480
6 Ditos da Academia de Bellas Artes.....	17:100\$000
1 Director dito idem.....	4:800\$000
8 Professores Publicos.....	15:440\$888
1 Dito do Instituto dos Surdos-Mudos.....	1:739\$966
1 Escripturario do Instituto dos Cegos.....	1:600\$000
2 Secretarios da Instrucção Publica.....	5:987\$111
1 Sub-director dos Correios.....	8:000\$000
1 Chefe de Secção, idem.....	6:000\$000
2 1ºs Officiaes idem.....	8:000\$000
1 3º Dito idem.....	2:400\$000
1 Praticante idem.....	471\$000
1 Porteiro idem.....	1:200\$000
2 Agentes idem.....	1:314\$140
4 Lentes da Faculdade de Medicina.....	21:800\$000
1 Bedel idem idem.....	594\$420
1 Lento da Escola Polytechnica.....	2:720\$000
1 Professor do Instituto Nacional.....	3:930\$000
1 2º Official da Directoria dos Correios.....	3:800\$000
1 Engenheiro da Repartição dos Telegraphos...	6:480\$000
1 Director da Repartição dos Telegraphos.....	8:000\$000
1 Chefe do serviço idem.....	4:000\$000
1 Contador idem idem.....	2:997\$025
1 Secretario idem idem.....	2:683\$550
1 Encarregado do material idem.....	2:400\$000
1 Inspector idem idem.....	1:200\$000
1 Operario idem idem.....	1:680\$000
2 Telegraphista de 2ª classe.....	2:387\$666
1 Telegraphista de 3ª classe.....	800\$000
1 Feltor.....	803\$000
1 Secretario da Faculdade de Medicina da Bahia	3:300\$000
1 Sub-secretario idem idem.....	2:133\$336
5 Lentes idem idem.....	32:600\$000
1 Contador dos Correios idem idem.....	2:666\$666
1 Secretario da Faculdade de Direito de Pernambuco.....	1:974\$814
7 Lentes idem idem.....	32:900\$000
1 Director da Faculdade de Direito de S. Paulo.	6:000\$000
5 Lentes idem idem.....	20:000\$000
1 Administrador dos Correios do Rio Grande do Sul.....	1:324\$000
1 Dito dos Correios de Goyaz.....	579\$800
1 Professor do Seminario idem.....	1:000\$000
1 Administrador dos Correios de Matto Grosso..	1:061\$777
1 Administrador dos Correios das Alagoas....	1:200\$000
	314:599\$899

DIMINUIÇÃO

MINISTERIO DO INTERIOR

1 Director da Secretaria de Estado.....	5:465\$555
1 1º Official idem idem.....	3:200\$000
1 Sub-director idem idem.....	2:643\$333
1 Amanuense.....	4:693\$466
1 Correo.....	1:070\$000
	14:072\$054

MINISTERIO DA JUSTIÇA

4 Ministros do Supremo Tribunal.....	36:000\$000
1 Director de Secção da Secretaria.....	4:000\$000
1 Desembargador.....	3:333\$148
	43:333\$148

MINISTERIO DA MARINHA

1 Director Geral da Secretaria.....	6:440\$000
3 2ºs Escripturario da Contadoria.....	6:000\$000
1 Contínuo.....	750\$000
	13:190\$000

MINISTERIO DA GUERRA

1 Director da Secretaria.....	6:000\$000
1 Inspector da Pagadoria das Tropas.....	6:000\$000
1 Pagador das Tropas.....	3:099\$000

MINISTERIO DA AGRICULTURA

1 2º Escripturario.....	1:310\$000
1 Almoxtarif de Arsenal.....	1:481\$000
1 Escripturario da Escola militar.....	423\$335
1 Escrivão de 1ª classe.....	191\$533
	48:105\$554

1 Director Geral da Secretaria.....	1:200\$000
1 Official idem.....	2:600\$000
1 2º Dito idem.....	2:519\$592
2 Porteiros idem.....	3:200\$000
1 Desenhista da Inspectoria de Obras Publicas.	1:200\$000
	13:719\$592

MINISTERIO DO EXTERIOR

1 Ministro Plenipotenciario.....	6:000\$000
----------------------------------	------------

MINISTERIO DA FAZENDA

1 Contador do Thesouro.....	3:600\$000
1 Chefe de Secção idem.....	2:400\$000
1 Cartorario idem.....	2:000\$000
1 1º Escripturario idem.....	3:200\$000
1 2º Dito idem.....	3:045\$016
3 Conferentes da Alfandega da Capital.....	10:662\$233
1 Sargento de Guardas da Alfandega.....	1:440\$000
1 Guarda.....	182\$444

1 Mestre de Barca de vigia.....	720\$000
1 Thesoureiro da Alfandega.....	746\$666
1 Administrador das Capatazias.....	3:600\$000
1 Fiel de Armazem.....	1:925\$583
3 Lançadores da Recebedoria.....	7:434\$398
2 Ditos idem.....	3:824\$398
2 1 ^{os} Escripturario idem.....	4:100\$000
2 Conferentes da Caixa da Amortização.....	4:000\$000
2 Officiaes de gravura da Casa da Moeda.....	657\$688
1 Ensaaiador.....	603\$322
1 1 ^o Escripturario da Alfandega do Pará.....	1:079\$000
1 Contador da Thesouraria de Minas Geraes...	1:200\$000

2 Chefes de Secção da Alfandega de Santos.....	5:439\$518
1 Procurador Fiscal da Thesouraria do Maranhão.....	1:442\$888
	<hr/>
	03:304\$554

MINISTERIO DA INSTRUÇÃO PUBLICA

6 Lentes da Faculdade de Direito.....	21:400\$000
3 Professores do Instituto Nacional.....	14:760\$000
1 Dito da Escola Normal.....	1:600\$000
1 Dito Publico.....	5:040\$000
1 Porteiro da Academia das Bellas Artes.....	800\$000
1 Telegraphista de 3 ^a classe.....	800\$000
	<hr/>
	47:400\$000

RESUMO

Augmento.....	1.677:091\$025
Diminuição.....	219:129\$902
	<hr/>
	1.457:962\$023

8. Empregados de Repartições e logares extinctos

Importancia votada para o exercicio de 1889.....		8:425\$000
Dita pedida para o de 1892.....		88:135\$000
Diferença para mais, abaixo explicada		79:710\$000
A despeza effectua-se pelas seguintes repartições:		
Thesouro Nacional.....	18:710\$000	
Thesouraria da Bahia	28:800\$000	
» de Sergipe.....	2:825\$000	
» » Pernambuco	36:000\$000	
» » Santa Catharina.....	1:800\$000	88:135\$000
Pertencem:		
Ao Ministerio da Fazenda.....	72:025\$000	
» » » Guerra.....	600\$000	
» » » Instrucção Publica.....	14:910\$000	88:135\$000
A differença procede do seguinte:		
AUGMENTO		
1 Professor de escripturação mercantil do extincto Instituto Commercial.....	1:200\$000	
1 Dito de instrucção religiosa do Instituto Nacional.....	6:510\$000	
1 Dito de religião do mesmo instituto	2:400\$000	
1 Dito idem idem	4:800\$000	
Empregados da Recebedoria extincta da Bahia.....	28:800\$000	
» » » » de Pernambuco.....	36:000\$000	79:710\$000

9. Thesouro Nacional

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245 de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decreto n. 9713 de 5 de fevereiro de 1887 e n. 172 de 21 de janeiro de 1890.

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
PESSOAL			
TRIBUNAL			
4 Presidente e Ministro da Fazenda.....			21:000\$000
4 Directores Geraes.....	6:000\$000	3:000\$000	36:000\$000
SECRETARIA			
1 Official-malor.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
4 Primeiros Officiaes.....	3:200\$000	1:600\$000	10:200\$000
4 Segundos ditos.....	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000
4 Amanuense.....	1:600\$000	800\$000	0:500\$000
2 Praticantes.....	800\$000	400\$000	2:400\$000
2 Official de Gabinete do Ministro.....		2:400\$000	2:400\$000
DIRECTORIAS GERAES			
2 Sub-directores.....	4:800\$000	2:400\$000	14:400\$000
5 Contadores.....	3:200\$000	2:400\$000	30:000\$000
1 Ajudante do Procurador Fiscal.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
2 Officiaes do Contencioso.....	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000
26 Primeiros Escripturarios.....	3:200\$000	1:600\$000	121:500\$000
25 Segundos ditos.....	2:400\$000	1:200\$000	90:000\$000
25 Terceiros ditos.....	1:600\$000	800\$000	60:000\$000
12 Praticantes.....	800\$000	400\$000	11:400\$000
THEsourARIA GERAL			
1 Thesoureiro geral.....	5:000\$000	3:000\$000	8:000\$000
3 Fiels.....	2:000\$000	1:400\$000	12:000\$000
1 Agente externo.....	1:000\$000	600\$000	1:000\$000
PAGADORIA			
1 Pagador.....	3:000\$000	2:200\$000	5:200\$000
4 Fiels.....	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000
CARTORIO			
1 Cartorario.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
1 Ajudante.....	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
OUTROS EMPREGADOS			
1 Porteiro.....	2:300\$000	1:200\$000	3:500\$000
1 Ajudante.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
20 Continuos.....	000\$000	380\$000	28:800\$000
4 Correios a cavallo.....	1:200\$000	500\$000	0:800\$000
155			550:800\$000
1 Director Geral (addido e servindo de delegado do thesoura em Londres).....	0:000\$000	0:000\$000	0:000\$000
GRATIFICAÇÕES			
Aos Empregados da Thesouraria Geral.....		2:700\$000	
Aos Empregados da Pagadoria.....		6:000\$000	8:700\$000
DELEGACIA DO THEsourO EM LONDRES			
Delegado.....	Grat.	5:000\$000	
Escripturarios.....	Grat.	4:000\$000	
Aluguel de casa, expediente e mais despesas da delegacia.....		4:328\$000	14:228\$000
			591:728\$000

	SECRETARIA E GABINETE	DIRECTORIA GERAL DAS RENDAS	DIRECTORIA GERAL DA CONTABILIDADE	DIRECTORIA GERAL DO CONTENCIOSO	DIRECTORIA GERAL DA TOMADA DE CONTAS	SOMMA	TOTAL
MATERIAL							591:723\$666
Expediente... Livros em branco... .. 200\$000 .. 300\$000 .. 5:300\$000 .. 300\$000 .. 100\$000	3:000\$000	650\$000	2:000\$000	500\$000	500\$000	6:200\$000	6:650\$000
Expediente... Papel, pennas, etc... .. 300\$000 .. 100\$000 .. 300\$000 .. 100\$000 .. 100\$000	800\$000	100\$000	300\$000	100\$000	100\$000	1:400\$000	
Expediente... Acquisição e encadernação de livros e jornas... .. 800\$000 .. 100\$000 .. 300\$000 .. 100\$000 .. 100\$000						1:400\$000	
Illuminação... Luz para a guarda e illuminação em dias de festa nacional... .. 502\$000 502\$000	502\$000					502\$000	
Movéis Concerto e reforma... .. 250\$000 .. 130\$000 .. 300\$000 .. 100\$000 .. 120\$000	250\$000	130\$000	300\$000	100\$000	120\$000	900\$000	
Salarios..... A 12 serventes..... 5 4:800\$000 1 960\$000 4 3:810\$000 1 960\$000 1 960\$000	4:800\$000	960\$000	3:810\$000	960\$000	960\$000	11:520\$000	
Publicações... Do Relatorio..... 7:000\$000 7:000\$000	7:000\$000					7:000\$000	
Publicações... Do Orçamento..... 6:400\$000 6:400\$000	6:400\$000					6:400\$000	
Publicações... Do Balanço..... 6:400\$000 6:400\$000	6:400\$000					6:400\$000	
Publicações... De editaes, avulsos, etc..... 5:000\$000 5:000\$000	5:000\$000					5:000\$000	
Diversas despezas... Assignatura do Diario Official..... 3 36\$000 3 36\$000 6 72\$000 2 24\$000 3 36\$000	36\$000	36\$000	72\$000	24\$000	36\$000	204\$000	
Diversas despezas... Serviço telegraphico em casos urgentes... .. 300\$000 300\$000	300\$000					300\$000	
Diversas despezas... Dito telephonico... .. 200\$000 200\$000	200\$000					200\$000	
Diversas despezas... Pagto e assento do edificio..... 120\$000 120\$000	120\$000					120\$000	
Diversas despezas... Serviço postal..... 1:000\$000 1:000\$000	1:000\$000					1:000\$000	
Aluguel da casa do Porteiro..... 1:200\$000 1:200\$000	1:200\$000					1:200\$000	
Despezas miudas..... 272\$000 .. 202\$000 .. 824\$000 .. 108\$000 .. 222\$000	272\$000	202\$000	824\$000	108\$000	222\$000	1:718\$000	
Carro para o pagamento de Reparções longinquas..... 96\$000 96\$000			96\$000			96\$000	
Alimentos aos empregados quefahem da cidade nesse serviço..... 288\$000 288\$000			288\$000			288\$000	
Tilburys para o serviço da Thesouraria geral..... 360\$000 360\$000			360\$000			360\$000	
Carroças para o transporte de moeda..... 400\$000 400\$000			400\$000			400\$000	
Caixas e caixotas de madeira e zinco para transporte de valores..... 600\$000 600\$000			600\$000			600\$000	
	38:830\$000	2:408\$000	14:330\$000	2:092\$000	2:038\$000		59:858\$000
							651:584\$006
Pagaveis em Londres..... 26:820\$000					26:820\$000		
* no Thesouro..... 624:768\$000					624:768\$000		
					651:584\$006		
Comparada a quantia polida..... 651:584\$006						651:584\$006	
com a votada para 1883..... 642:624\$006						642:624\$006	
resulta a differença para mais de..... 9:100\$000						9:100\$000	
que procede do seguinte:							
Augmento do vencimento do Ministro..... 12:000\$000					12:000\$000		
* do pessoal conforme a tabella que acompanhou o decreto de 1890..... 17:000\$000					17:000\$000		
Vencimento de um Director addido..... 9:000\$000					9:000\$000		
Dito de um fiel do Thesoureiro Geral..... 4:000\$000					4:000\$000		
Augmento de vencimentos a 12 serventes..... 2:920\$000					2:920\$000		
					45:820\$000		
Diminuição das gratificações: por mais de 30 annos — 500\$, pelo exercicio de Secretario da Secção de Fazenda — 400\$000..... 900\$000					900\$000		
* do vencimento do Director da Estatistica..... 7:200\$000					7:200\$000		
* da consignação para impressão da estatistica..... 18:000\$000					18:000\$000		
Extinção de 11 correios a p..... 10:500\$000					10:500\$000		
					36:600\$000		
					9:100\$000		

10. Thesourarias de Fazenda

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 870 de 22 de novembro de 1851, 5245 de 5 de abril de 1873, 240 A de 3 de março e 584 de 19 de julho de 1890

ESPIRITO SANTO			
Pessoal :			
Junta	Inspector.....	Ord. e gra.....	1 4:000\$000
	Contador.....	» »	1 2:400\$000
	Procurador Fiscal.....	» »	1 1:800\$000
Contadoria.....	Primeiros Escripturarios.....	» »	4 7:200\$000
	Segundos ditos.....	» »	4 6:000\$000
	Praticantes.....	» »	3 2:700\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» »	1 3:000\$000
Outros empregados.	Porteiro e Cartorario.....	» »	1 1:400\$000
	Continuo.....	» »	1 900\$000
			17 29:400\$000
Material:			
Expediente.....	Papel, pennas, livros em branco.....	1:200\$000	
	Acquisição e encadernação de livros.....	300\$000	
Iluminação.....	Luz para a guarda e festas nacionaes.....	20\$000	
Moveis.....	Concerto e reforma.....	200\$000	
Salarios.....	2 serventes a 2\$500 em 300 dias.....	1:500\$000	
Publicação de editaes	100\$000	
Diversas despesas..	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000	
	Serviço telegraphico.....	50\$000	
	Agua, asseio, etc.....	158\$000	
			3:540\$000
			32:940\$000
BAHIA			
Pessoal:			
Junta	Inspector.....	Ord. e grat.....	1 7:200\$000
	Contador.....	» »	1 5:400\$000
	Procurador Fiscal.....	» »	1 3:600\$000
Contadoria	Primeiros Escripturarios.....	» »	10 32:000\$000
	Segundos ditos.....	» »	10 24:000\$000
	Terceiros ditos.....	» »	10 18:000\$000
	Praticantes.....	» »	8 8:640\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» »	1 5:400\$000
	Fieis.....	» »	2 4:000\$000
Pagadoria.....	Pagador.....	» »	1 3:400\$000
	Fiel.....	» »	1 2:000\$000
Outros empregados.	Cartorario.....	» »	1 1:800\$000
	Porteiro.....	» »	1 1:800\$000
	Continuos.....	» »	2 2:460\$000
			119:400\$000
Addidos :			2:160\$000
2 Praticantes.....			
			121:560\$000
Material:			
Expediente.....	Papel, pennas, livros em branco.....	3:000\$000	
	Acquisição e encadernação de livros.....	2:000\$000	
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	200\$000	
Moveis.....	Concerto e reforma.....	600\$000	
Salarios.....	10 serventes a 2\$500 em 300 dias.....	7:500\$000	
Publicação de editaes	1:500\$000	
Diversas despesas..	Assignatura do <i>Diario Official</i>	36\$000	
	Serviço telegraphico.....	300\$000	
	Agua, asseio, etc.....	700\$000	
			15:836\$000
			137:396\$000
SERGIPE			
Pessoal:			
Junta	Inspector.....	Ord. e grat.....	1 4:000\$000
	Contador.....	» »	1 2:400\$000
	Procurador Fiscal.....	» »	1 1:800\$000
Contadoria.....	Primeiros Escripturarios.....	» »	4 7:200\$000
	Segundos ditos.....	» »	4 6:000\$000
	Praticantes.....	» »	3 2:700\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» »	1 3:000\$000
Outros empregados.	Porteiro e Cartorario.....	» »	1 1:400\$000
	Continuo.....	» »	1 900\$000
			17 29:400\$000

THEsourARIAS DE FAZENDA

SERGIPE (continuação)

Material:

Expediente.....	Papel, pennis e livros em branco.....	1:500\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....	200\$000		
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	100\$000		
Móveis.....	Concerto e reforma.....	200\$000		
Salários.....	2 serventes a 2\$000 em 300 dias.....	1:200\$000		
Publicação de editaes.....	100\$000		
Diversas despesas..	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000		
	Serviço telegraphico.....	100\$000		
	Agua, asseio, etc.....	240\$000	3:652\$000	33:052\$000

ALAGOAS

Pessoal:

Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.....	1	4:200\$000
	Contador.....	» ».....	1	2:700\$000
	Procurador Fiscal.....	» ».....	1	2:000\$000
Contadoria.....	Primeiros Escripturarios.....	» ».....	4	8:000\$000
	Segundos ditos.....	» ».....	5	8:000\$000
	Praticantes.....	» ».....	5	4:500\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» ».....	1	3:200\$000
Outros empregados..	Porteiro e Cartorario.....	» ».....	1	1:500\$000
	Continuo.....	» ».....	1	900\$000
			20	35:000\$000

Material:

Expediente.....	Papel, pennis e livros em branco.....	1:500\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....	200\$000		
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	100\$000		
Móveis.....	Concerto e reforma.....	200\$000		
Salários.....	2 serventes a 2\$800 em 300 dias.....	1:630\$000		
Publicação de editaes.....	100\$000		
Diversas despesas..	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000		
	Serviço telegraphico.....	100\$000		
	Agua, asseio, etc.....	150\$000	4:012\$000	39:042\$000

PERNAMBUCO

Pessoal:

Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.....	1	7:200\$000
	Contador.....	» ».....	1	5:400\$000
	Procurador Fiscal.....	» ».....	1	3:600\$000
Contadoria.....	Primeiros Escripturarios.....	» ».....	10	32:000\$000
	Segundos ditos.....	» ».....	10	24:000\$000
	Terceros ditos.....	» ».....	10	18:000\$000
	Praticantes.....	» ».....	8	8:640\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» ».....	1	5:400\$000
	Fiel.....	» ».....	2	4:000\$000
Pagadoria.....	Pagador.....	» ».....	1	3:400\$000
	Fiel.....	» ».....	1	2:000\$000
Outros empregados..	Cartorario.....	» ».....	1	1:800\$000
	Porteiro.....	» ».....	1	1:800\$000
	Continuos.....	» ».....	2	2:160\$000
			50	119:400\$000

Material:

Expediente.....	Papel, pennis e livros em branco.....	4:000\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....	1:000\$000		
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	200\$000		
Móveis.....	Concerto e reforma.....	400\$000		
Salários.....	6 serventes a 2\$500 em 300 dias.....	4:500\$000		
Publicação de editaes.....	500\$000		
Diversas despesas..	Assignatura do <i>Diario Official</i>	36\$000		
	Serviço telegraphico.....	300\$000		
	Agua, asseio, etc.....	550\$000	11:486\$000	130:886\$000

PARAHYBA

Pessoal:

Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.....	1	4:200\$000
	Contador.....	» ».....	1	2:700\$000
	Procurador Fiscal.....	» ».....	1	2:000\$000
Contadoria.....	Primeiros Escripturarios.....	» ».....	4	8:000\$000
	Segundos ditos.....	» ».....	5	8:000\$000
	Praticantes.....	» ».....	5	4:500\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» ».....	1	3:200\$000
Outros empregados..	Porteiro e Cartorario.....	» ».....	1	1:500\$000
	Continuo.....	» ».....	1	900\$000
			20	35:000\$000

THEsourARIAS DE FAZENDA.

PARAHYBA (continuação)

Material :

Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco.....	1:500\$000
	Acquisição e encadernação de livros.....	300\$000
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	50\$000
Movéis.....	Concerto e reforma.....	100\$000
Salarios.....	3 serventes a 2\$000 em 300 dias.....	1:800\$000
Publicação de editaes.....		100\$000
Diversas despesas	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000
	Serviço telegraphico.....	70\$000
	Agua, asseio, etc.....	210\$000

4:142\$000

30:142\$000

RIO GRANDE DO NORTE

Pessoal :

Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.	1	4:000\$000
	Contador.....	» »	1	2:400\$000
	Procurador Fiscal.....	» »	1	1:800\$000
Contadoria.....	Primeiros Escripturarios.....	» »	4	7:200\$000
	Segundos ditos.....	» »	4	6:000\$000
	Praticantes.....	» »	3	2:700\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» »	1	3:000\$000
Outros empregados	Porteiro e Cartorario.....	» »	1	1:400\$000
	Continuo.....	» »	1	900\$000
			17	29:100\$000

Material :

Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco.....	1:200\$000
	Acquisição e encadernação de livros.....	300\$000
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	20\$000
Movéis.....	Concerto e reforma.....	200\$000
Salarios.....	2 serventes a 1\$800 em 300 dias.....	1:080\$000
Publicação de editaes.....		100\$000
Diversas despesas	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000
	Serviço telegraphico.....	100\$000
	Agua, asseio, etc.....	200\$000

3:212\$000

32:612\$000

CEARA

Pessoal :

Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.	1	1:800\$000
	Contador.....	» »	1	3:600\$000
	Procurador Fiscal.....	» »	1	3:000\$000
Contadoria.....	Primeiros Escripturarios.....	» »	5	13:500\$000
	Segundos ditos.....	» »	5	10:500\$000
	Terceiros ditos.....	» »	5	7:500\$000
	Praticantes.....	» »	6	5:700\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» »	1	3:800\$000
	Fiel.....	» »	1	1:500\$000
Outros empregados	Cartorario.....	» »	1	1:500\$000
	Porteiro.....	» »	1	1:500\$000
	Continuos.....	» »	2	1:920\$000
			30	58:880\$000

Material :

Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco.....	1:800\$000
	Acquisição e encadernação de livros.....	200\$000
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	200\$000
Movéis.....	Concerto e reforma.....	200\$000
Salarios.....	3 serventes a 2\$000 em 300 dias.....	1:800\$000
Publicação de editaes.....		150\$000
Diversas despesas	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000
	Serviço telegraphico.....	50\$000
	Agua, asseio, etc.....	200\$000

4:612\$000

63:492\$000

PIAUHY

Pessoal :

Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.	1	1:000\$000
	Contador.....	» »	1	2:400\$000
	Procurador Fiscal.....	» »	1	1:800\$000
Contadoria.....	Primeiros Escripturarios.....	» »	4	7:200\$000
	Segundos ditos.....	» »	4	6:000\$000
	Praticantes.....	» »	3	2:700\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» »	1	3:000\$000
Outros empregados	Porteiro e Cartorario.....	» »	1	1:400\$000
	Continuo.....	» »	1	900\$000
			17	29:400\$000

THEsourARIAS DE FAZENDA

PIAUHY (continuação)

Material :

Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco.....	1:000\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....	300\$000		
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	10\$000		
Moveis.....	Concerto e reforma.....	200\$000		
Salarios.....	3 serventes: dous a 1\$600 cada um e um a 500 rs.....	1:102\$600		
Publicação de editaes.....		60\$000		
Diversas despezas.....	Agua, asseio, etc.....	150\$000	2:822\$600
				32:222\$600

MARANHÃO

Pessoal :

Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.....	1	5:400\$000
	Contador.....	» ».....	1	4:200\$000
	Procurador Fiscal.....	» ».....	1	3:000\$000
Contadoria.....	Primeiros Escripturarios.....	» ».....	9	27:000\$000
	Segundos ditos.....	» ».....	7	14:000\$000
	Terceros ditos.....	» ».....	6	9:000\$000
	Praticantes.....	» ».....	6	5:760\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» ».....	1	4:400\$000
	Fiel.....	» ».....	1	1:500\$000
Outros empregados	Cartorario.....	» ».....	1	1:500\$000
	Porteiro.....	» ».....	1	1:500\$000
	Continuos.....	» ».....	2	1:920\$000
			37	79:180\$000

Material :

Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco.....	3:000\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....	500\$000		
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	100\$000		
Moveis.....	Concerto e reforma.....	2:000\$000		
Salarios.....	5 serventes a 2\$000 em 300 dias.....	3:000\$000		
Publicação de editaes.....		400\$000		
Diversas despezas.....	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000		
	Servico telegraphico.....	150\$000		
	Agua, asseio, etc.....	400\$000	9:562\$000
				88:742\$000

PARÁ

Pessoal :

Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.....	1	7:200\$000
	Contador.....	» ».....	1	5:400\$000
	Procurador Fiscal.....	» ».....	1	3:600\$000
Contadoria.....	Primeiros Escripturarios.....	» ».....	9	28:800\$000
	Segundos ditos.....	» ».....	8	19:200\$000
	Terceros ditos.....	» ».....	7	12:600\$000
	Praticantes.....	» ».....	6	6:480\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» ».....	1	5:400\$000
	Fiel.....	» ».....	2	4:000\$000
Outros empregados	Cartorario.....	» ».....	1	1:800\$000
	Porteiro.....	» ».....	1	1:800\$000
	Continuos.....	» ».....	2	2:460\$000
			40	98:440\$000

Material :

Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco.....	3:400\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....	800\$000		
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	150\$000		
Moveis.....	Concerto e reforma.....	250\$000		
Salarios.....	4 serventes a 2\$000 em 300 dias.....	3:000\$000		
Publicação de editaes.....		400\$000		
Diversas despezas.....	Assignatura do <i>Diario Official</i>	36\$000		
	Servico telegraphico.....	200\$000		
	Agua, asseio etc.....	500\$000	8:736\$000
				107:176\$000

THEsourARIAS DE FAZENDA

AMAZONAS

Pessoal :		Ord. e Grat.		
Junta.....	Inspector.....	1	4:800\$000	
	Contador.....	1	3:200\$000	
	Procurador Fiscal.....	1	2:400\$000	
Contadoria.....	Primeiros Escripturarios.....	4	9:600\$000	
	Segundos ditos.....	3	5:400\$000	
	Praticantes.....	3	2:880\$000	
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	1	3:500\$000	
Outros empregados.	Cartorario e Porteiro.....	1	1:500\$000	
	Continuo.....	1	960\$000	
		16	34:210\$000	
Material :				
Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco.....	800\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....	500\$000		
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	120\$000		
Movéis.....	Concerto e reforma.....	400\$000		
Salarios.....	2 serventes a 2\$500 em 300 dias.....	1:500\$000		
Publicação de editaes.....		200\$000		
Diversas despesas.	Assignatura do <i>Diario Official</i>	36\$000		
	Agua, asseio, etc.....	200\$000		
		3:756\$000	37:996\$000

S. PAULO

Pessoal :		Ord. e grat.		
Junta.....	Inspector.....	1	7:200\$000	
	Contador.....	1	5:400\$000	
	Procurador Fiscal.....	1	3:600\$000	
Contadoria.....	Primeiros Escripturarios.....	9	28:800\$000	
	Segundos ditos.....	9	21:600\$000	
	Terceiros ditos.....	9	16:200\$000	
	Praticantes.....	8	8:640\$000	
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	1	5:400\$000	
	Pieis.....	2	4:000\$000	
Outros empregados.	Cartorario.....	1	1:800\$000	
	Porteiro.....	1	1:800\$000	
	Continuos.....	2	2:400\$000	
		45	106:600\$000	
Material :				
Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco.....	3:200\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....	1:000\$000		
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	150\$000		
Movéis.....	Concerto e reforma.....	200\$000		
Edificio.....	Aluguel.....	3:600\$000		
Salarios.....	5 serventes a 3\$200 em 300 dias.....	4:800\$000		
Publicação de editaes.....		1:200\$000		
Diversas despesas.	Assignatura do <i>Diario Official</i>	36\$000		
	Serviço telegraphico.....	100\$000		
	Agua, asseio, etc.....	450\$000		
		14:736\$000	121:336\$000

PARANÁ

Pessoal :		Ord. e grat.		
Junta.....	Inspector.....	1	4:200\$000	
	Contador.....	1	2:700\$000	
	Procurador Fiscal.....	1	2:000\$000	
Contadoria.....	Primeiros Escripturarios.....	4	8:000\$000	
	Segundos ditos.....	5	8:000\$000	
	Praticantes.....	5	4:500\$000	
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	1	3:200\$000	
Outros empregados.	Cartorario e Porteiro.....	1	1:500\$000	
	Continuo.....	1	900\$000	
		20	35:000\$000	
Material :				
Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco.....	1:200\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....	200\$000		
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	50\$000		
Movéis.....	Concerto e reforma.....	150\$000		
Salarios.....	2 serventes a 2\$000 em 300 dias.....	1:200\$000		
Publicação de editaes.....		100\$000		
Diversas despesas.	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000		
	Agua, asseio, etc.....	150\$000		
		3:062\$000	38:062\$000

THEsourARIAS DE FAZENDA

SANTA CATHARINA

Pessoal :

Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.....	1	4:000\$000
	Contador.....	» ».....	1	2:400\$000
	Procurador Fiscal.....	» ».....	1	1:800\$000
Contadoria.....	Primeiros Escripturarios.....	» ».....	4	7.200\$000
	Segundos ditos.....	» ».....	4	6:000\$000
	Praticantes.....	» ».....	3	2:700\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» ».....	1	3:000\$000
Outros empregados.	Porteiro e Cartorario.....	» ».....	1	1:400\$000
	Continuo.....	» ».....	1	900\$000
			17	29:400\$000

Material :

Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco.....	1:200\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....	300\$000		
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	20\$000		
Movéis.....	Concerto e reforma.....	200\$000		
Salarios.....	2 serventes a 1\$800 em 300 dias.....	1:080\$000		
Publicação de editaes.....		100\$000		
Diversas despezas..	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000		
	Serviço telegraphico.....	100\$000		
	Agua, asscio, etc.....	200\$000		
			3:212\$000
				32:612\$000

S. PEDRO

Pessoal :

Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.....	1	7:200\$000
	Contador.....	» ».....	1	5:400\$000
	Procurador Fiscal.....	» ».....	1	3:600\$000
Contadoria.....	Primeiros Escripturarios.....	» ».....	12	38:400\$000
	Segundos ditos.....	» ».....	12	28:800\$000
	Terceiros ditos.....	» ».....	12	21:600\$000
	Praticantes.....	» ».....	8	8:640\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» ».....	1	5:400\$000
	Fiel.....	» ».....	1	2:000\$000
Pagadorias.....	Pagador da Thesouraria.....	» ».....	1	3:400\$000
	Fiel.....	» ».....	1	2:000\$000
	Pagador da Pagadoria central.....	» ».....	1	4:400\$000
	Fiel.....	» ».....	1	2:000\$000
	Pagador da do Rio Grande.....	» ».....	1	4:000\$000
	Fiel.....	» ».....	1	1:500\$000
Outros empregados.	Cartorario.....	» ».....	1	1:800\$000
	Porteiro.....	» ».....	1	1:800\$000
	Continuos.....	» ».....	2	2:160\$000
Gratificação ao Escrivão da Pagadoria central.....		720\$000		
Dita ao da do Rio Grande.....		480\$000		
Dita ao Ajudante da Pagadoria central.....		480\$000		
Dita ao da do Rio Grande.....		360\$000		
			59	146:140\$000

Material :

Expediente.....	Papel, pennas e livros em branco.....	4:000\$000		
	Acquisição e encadernação de livros.....	1:000\$000		
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	800\$000		
Movéis.....	Concerto e reforma.....	700\$000		
Salarios.....	6 serventes a 2\$000 em 300 dias.....	3:600\$000		
Publicação de editaes.....		800\$000		
Diversas despezas..	Assignatura do <i>Diario Official</i>	36\$000		
	Serviço telegraphico.....	300\$000		
	Agua, asscio, etc.....	560\$000		
Aluguel de casa para a Thesouraria.....		8:600\$000		
Idem para a Pagadoria central.....		600\$000		
Serventes para as Pagadorias central e do Rio Grande.....		720\$000		
			21:716\$000
				167:850\$000

MINAS GERAES

Pessoal :

Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.....	1	5:400\$000
	Contador.....	» ».....	1	3:600\$000
	Procurador Fiscal.....	» ».....	1	2:700\$000
Contadoria.....	Primeiros Escripturarios.....	» ».....	7	18:000\$000
	Segundos ditos.....	» ».....	6	12:600\$000
	Terceiros ditos.....	» ».....	6	9:000\$000
	Praticantes.....	» ».....	6	5:760\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» ».....	1	3:800\$000
	Fiel.....	» ».....	1	1:500\$000
Outros empregados.	Cartorario.....	» ».....	1	1:500\$000
	Porteiro.....	» ».....	1	1:500\$000
	Continuos.....	» ».....	2	1:920\$000
			34	68:180\$000

THEsourARIAS DE FAZENDA

MINAS GERAES (continuação)

Material:

Expediente	Papel pennis e livros em branco.....	1:800\$000	
	Acquisição e encadernação de livros.....	800\$000	
Iluminação	Luz para a guarda e dias festivos	278\$000	
Moveis.....	Concerto e reforma.....	200\$000	
Salarios.....	2 serventes a 2\$000 em 300 dias.....	1:200\$000	
Publicação de editaes.....		300\$000	
Diversas despezas	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000	
	Serviço telegraphico.....	50\$000	
	Agua, asseio, etc.....	100\$000	

Pessoal :

GOYAZ

Junta	Inspector.....	Ord. e grat.	1	4:000\$000
	Contador.....	» »	1	2:400\$000
Contadoria	Procurador Fiscal.....	» »	1	1:800\$000
	Primeiros Escripturarios.....	» »	4	7:200\$000
	Segundos ditos.....	» »	4	6:000\$000
	Praticantes.....	» »	3	2:700\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» »	1	3:000\$000
Outros empregados	Porteiro e Cartorario.....	» »	1	1:400\$000
	Continuo.....	» »	1	900\$000

Addido:

Um 2º Escriptuario 29:400\$000

Material :

Expediente.....	Papel, pennis e livros em branco.....	800\$000	
	Acquisição e encadernação de livros.....	300\$000	
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias festivos.....	200\$000	
Moveis.....	Concerto e reforma.....	200\$000	
Salarios.....	2 serventes a 1\$600 em 300 dias.....	900\$000	
Publicação de editaes.....		60\$000	
Diversas despezas	Agua, asseio, etc.....	150\$000	

Pessoal:

MATTO GROSSO

Junta.....	Inspector.....	Ord. e grat.	1	4:500\$000
	Contador.....	» »	1	3:000\$000
Contadoria	Procurador Fiscal.....	» »	1	2:100\$000
	Primeiros Escripturarios.....	» »	5	10:500\$000
	Segundos ditos.....	» »	5	8:000\$000
Thesouraria.....	Thesoureiro.....	» »	3	2:700\$000
	Fiel.....	» »	1	3:200\$000
Outros empregados	Porteiro e Cartorario.....	» »	1	1:400\$000
	Continuo.....	» »	1	900\$000

Material :

Expediente	Papel, pennis e livros em branco.....	1:500\$000	
	Acquisição e encadernação de livros.....	200\$000	
Iluminação	Luz para a guarda e dias festivos.....	100\$000	
Moveis.....	Concerto e reforma.....	200\$000	
Salarios.....	2 serventes a 2\$000 em 300 dias.....	1:200\$000	
Publicação de editaes.....		100\$000	
Diversas despezas	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000	
	Agua, asseio, etc.....	150\$000	

Importancia pedida para 1892..... 1:282:116\$000
 que, comparada com a votada para 1889..... 1:031:330\$000

dá a differença para mais de..... 250:786\$000

que procede :

do augmento de vencimentos do pessoal, conforme a reforma ultima..... 237:980\$000
 dos vencimentos de empregados addidos..... 3:560\$000
 e do augmento de material em algumas thesourarias..... 9:246\$000
 250:786\$000

47

11. Juizo Seccional

Leis ns. 514 de 28 de outubro de 1848 e 3017 de 5 de novembro de 1880 Decretos [ns. 157 de 15 de janeiro, 586 de 19 de julho e 848 de 11 de outubro de 1890

PESSOAL	CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO		ESPIRITO SANTO		BAHIA		SERGIPE		ALAGOAS		PERNAMBUCO		PARAÍBYBA		RIO GRANDE DO NORTE		CEARÁ		PIAUIHY		
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
Procuradores dos Feitos.....	3	6:000\$	1	250\$	1	600\$	1	325\$	1	325\$	1	600\$	1	325\$	1	250\$	1	325\$000	1	250\$	
Escrivães.....	2	3:200\$	1	500\$	1	500\$	
Solicitadores.....	4	7:200\$	1	250\$	1	900\$	1	325\$	1	325\$	1	900\$	1	325\$	1	250\$	1	487\$500	1	250\$	
Officias de Justiça.....	2	1:920\$	2	600\$	2	600\$	
Escriventos.....	4	2:880\$	
Porcentagem.....	10:000\$	280\$	4:500\$	1:400\$	400\$	3:800\$	350\$	400\$	210\$000	200\$	
DESPESAS JUDICIAES																					
Reembolsaveis.....	2:400\$	1:200\$	1:000\$	1:200\$	1:000\$	500\$	800\$	1:200\$	1:000\$000	800\$	
Não reembolsaveis.....	1:200\$	400\$	500\$	400\$	1:000\$	250\$	400\$	120\$	500\$000	300\$	
	15	40:800\$	2	2:380\$	5	8:600\$	2	3:650\$	2	3:650\$	5	7:150\$	2	2:200\$	2	2:290\$	2	2:522\$500	2	1:800\$	

PESSOAL	MARANHÃO		PARÁ		AMAZONAS		S. PAULO		PARANÁ		SANTA CATARINA		S. PEDRO		MINAS GERAES		GOYAZ		MATTO GROSSO		TOTAL		
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor			
Procuradores dos Feitos.....	1	600\$	1	400\$	1	200\$	1	400\$	1	325\$	1	325\$	1	600\$	1	400\$	1	250\$	1	250\$	22	13:000\$000	
Escrivães.....	4	4:200\$000	
Solicitadores.....	1	900\$	1	600\$	1	200\$	1	600\$	1	325\$	1	600\$	1	600\$	1	375\$	1	375\$	22	15:787\$500	
Officias de Justiça.....	2	1:200\$	8	4:320\$000
Escriventos.....	4	2:880\$000	
Porcentagem.....	2:000\$	3:000\$	200\$	2:000\$	400\$	120\$	1:500\$	2:100\$	400\$	600\$	31:800\$000	
DESPESAS JUDICIAES																							
Reembolsaveis.....	1:800\$	800\$	150\$	5:000\$	600\$	500\$	1:220\$	3:204\$	300\$	500\$	25:831\$000	
Não reembolsaveis.....	550\$	400\$	50\$	3:000\$	2:000\$	250\$	1:380\$	1:693\$	200\$	300\$	14:836\$000	
	2	5:850\$	2	5:200\$	2	800\$	2	11:000\$	1	3:325\$	2	1:520\$	2	5:300\$	2	8:000\$	2	1:525\$	1	3:225\$	60	120:717\$500	

Pedido para este exercicio.....	120:717\$500
que, comparado com o que foi fixado pela Lei n. 3397 para 1880.....	133:207\$500
resulta despesa menor de.....	12:580\$000
que procede :	
1.º de vencimentos a Procuradores e Escrivães ultimamente creados.....	6:800\$000
2.º a Solicitadores e a officias de Justiça.....	5:120\$000 11:020\$000
3.º da diminuição de vencimentos dos Juizes e Ajudante.....	12:000\$000
4.º dita nas porcentagens.....	11:050\$000
5.º dita nas despesas Judiciaes.....	1:450\$000 24:500\$000
	12:580\$000

— 48 —
12. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto e de 4 de outubro de 1890

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO				
Pessoal :				
Inspector	Ord. e Grat...	1	14:400\$000	
Ajudante	» »	1	9:000\$000	
Chefes de Secção	» »	3	25:800\$000	
Primeiros Escripturarios	» »	12	64:800\$000	
Segundos ditos	» »	30	120:000\$000	
Terceiros ditos	» »	32	83:200\$000	
Praticantes	» »	20	28:000\$000	
Thesoureiro	» »	1	7:200\$000	
Fieis	» »	5	17:000\$000	
Guarda-mór	» »	1	9:000\$000	
Ajudantes	» »	2	10:800\$000	
Conferentes	» »	24	182:400\$000	
Porteiro	» »	1	4:000\$000	
Ajudante	» »	1	2:400\$000	
Continuos	» »	10	14:400\$000	
Administrador das Capatazias	» »	1	7:200\$000	
Ajudantes	» »	2	8:000\$000	
Fieis de armazem	» »	16	64:000\$000	
		163	673:200\$000	
Addidos:				
1 Agente de trapiche	Ord. e Grat...	1:800\$000	
29 Officiaes de descarga	» »	52:200\$000	
			727:200\$000	
Gratificação aos Ajudantes do Guarda-Mór por serviços na barra			1:800\$000	
Idem ao Thesoureiro			600\$000	
Idem a 4 Fieis			1:440\$000	
Idem aos 1º e 2º Commandantes dos Guardas			1:200\$000	732:240\$000
Material :				
Expediente..... Papel, pennas, tinta, etc.			8:000\$000	
Acquisição e encadernação de livros			9:000\$000	
Illuminação para postos de guarda e dias de festa nacional			1:000\$000	
Moveis..... Concerto e reforma			2:200\$000	
Salarios..... 30 serventes a 80\$000 mensaes			28:800\$000	
Publicação de editaes			8:000\$000	
Diversas despesas. Assignaturas do <i>Diario Official</i>			60\$000	
Serviço telegraphico			120\$000	
Assio do edificio			2:300\$000	60:080\$000
CAPATAZIAS				
Pessoal :				
Apontador a 6\$000 diarios		1	1:824\$000	
Ajudante a 4\$000 idem		1	1:216\$000	
Ajudantes de Fieis a 5\$000 idem		20	30:400\$000	
Conferentes de 1ª classe a 5\$000 idem		18	27:300\$000	
Ditos de 2ª classe a 4\$000 idem		19	23:104\$000	
Auxiliares do embarque do café a 5\$000 idem		2	3:040\$000	
Vigias geral a 4\$000 idem		1	1:216\$000	
Mandadores a 4\$000 idem		5	0:080\$000	
Tanoeiros a 3\$000 idem		3	2:736\$000	
Arrumadores a 3\$500 idem		33	35:112\$000	
Abridores a 3\$000 idem		60	54:720\$000	
Trabalhadores a 3\$000 idem		500	455:000\$000	
Ditos da extincta ponte auxiliar a 3\$000 idem		19	17:328\$000	
QUINDASTES HYDRAULICOS				
Machinista das pranchas a 6\$000 idem		1	1:824\$000	
Ajudantes a 5\$000 idem		2	3:040\$000	
Mandador a 4\$000 idem		1	1:216\$000	
Foguistas a 3\$500 idem		2	2:128\$000	
Encarregados a 3\$000 idem		17	15:504\$000	
Auxiliares a 2\$500 idem		7	5:320\$000	
ELEVADORES HYDRAULICOS				
Machinista a 6\$000 idem		1	1:824\$000	
Ajudantes a 5\$000 idem		1	1:520\$000	
Encarregados a 3\$000 idem		2	1:824\$000	
Auxiliares a 3\$000 idem		10	9:120\$000	
DEPOSITO DE POLVORA NA ILHA DO BOQUEIRÃO				
Encarregado a 80\$000 mensal		1	960\$000	
Serventes a 120\$000 idem		2	1:440\$000	705:850\$000

ALFANDEGAS

DO RIO DE JANEIRO (continuação)

Material :

Acquisição, reparos e conservação do material fixo e rodante.....		36:000\$000	
Combustível para as machinas.....		25:000\$000	
Livros e objectos para o expediente das Capatazias.....		6:000\$000	
Outros objectos do serviço.....		25:000\$000	
Arrendamento do trapiche Mauá.....		12:000\$000	104:000\$000

BARCAS DE VIGIAS, LANCHAS E ESCALERES

Pessoal :

Primeiro Patrão.....	Gratificação...	1	1:800\$000	
Segundos ditos.....	»	7	10:080\$000	
Marinheiros.....	»	100	73:000\$000	
Primeiro machinista.....	»	1	2:600\$000	
Segundos ditos.....	»	3	5:400\$000	
Foguistas.....	»	6	5:040\$000	
			97:920\$000	

Addido :

Ex-commandante do cruzador <i>Orion</i>		4:000\$000	101:920\$000
---	--	------------	--------------

Material:

Combustível.....		7:000\$000	
Concerto das lanchas, barcas e escaleres.....		16:000\$000	
Custo das mesmas.....		16:000\$000	
Expediente.....		1:500\$000	40:500\$000

COMPANHIAS DOS GUARDAS

Pessoal:

Primeiro commandante.....	Soldo e Grat.	1	3:000\$000	
Segundo dito.....	»	1	2:400\$000	
Sargentos.....	»	6	11:400\$000	
Guardas.....	»	180	280:800\$000	297:600\$000

Material:

Expediente e outras despesas miúdas.....		1:000\$000	2.043:196\$000
--	--	------------	----------------

ESPIRITO SANTO

Pessoal:

Inspector.....	Ord. e Grat...	1	6:000\$000	
Primeiros Escripturarios.....	»	4	12:000\$000	
Segundos ditos.....	»	6	13:200\$000	
Thesoureiro.....	»	1	4:000\$000	
Porteiro.....	»	1	2:500\$000	
Contínuo.....	»	1	840\$000	
Administrador de Capatazias.....	»	1	2:800\$000	
Fiel de armazem.....	»	1	1:600\$000	42:940\$000
		16		

Material:

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....	800\$000	
	Acquisição e encadernação de livros.....	150\$000	
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....	14\$000	
Movéis.....	Concerto e reforma.....	100\$000	
Publicação de editaes.....		50\$000	
Diversas despesas... Assignatura do <i>Diario Official</i>		12\$000	
	Serviço telegraphico.....	50\$000	
	Agua, asseio, etc.....	200\$000	1:376\$000

CAPATAZIAS

Pessoal:

Trabalhadores, em 135 dias a 2\$000.....		9	2:430\$000
--	--	---	------------

Material:

Aluguel de casa para Alfandega.....		1:000\$000	3:430\$000
-------------------------------------	--	------------	------------

ALFANDEGAS

DO ESPIRITO SANTO (continuação)

ESCALERES

Pessoal:				
Patrão a 50\$000 mensaes.....	1	600\$000		
Remadores a 30\$000 idem.....	8	2:880\$000		
Rações a 20\$000 idem.....		2:160\$000		
		<hr/>		
Material:		5:610\$000		
Custeio e concerto de escaleres.....		500\$000		
		<hr/>	6:110\$000	

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:				
Commandante.....	Soldo e estupa.	1	1:250\$000	
Guardas.....	» »	8	8:000\$000	9:250\$000
			<hr/>	9:250\$000

BAHIA

Pessoal:				
Inspector.....	Ord. e grat..	1	9:000\$000	
Chefes de Secção.....	» »	2	12:000\$000	
Primeiros Escripturarios.....	» »	6	22:800\$000	
Segundos ditos.....	» »	15	45:000\$000	
Terceiros ditos.....	» »	15	31:500\$000	
Praticantes.....	» »	10	10:800\$000	
Thesoureiro.....	» »	1	5:400\$000	
Fiel.....	» »	1	2:400\$000	
Guarda-mór.....	» »	1	6:000\$000	
Ajudante.....	» »	1	3:600\$000	
Conferentes.....	» »	8	14:800\$000	
Porteiro.....	» »	1	3:200\$000	
Ajudante.....	» »	1	1:800\$000	
Continuos.....	» »	6	6:480\$000	
Administrador de Capatazias.....	» »	1	5:000\$000	
Ajudante.....	» »	1	2:800\$000	
Fieis de armazem.....	» »	7	19:600\$000	
		<hr/>	232:180\$000	
Addidos:				
10 Officiaes de descarga.....			12:000\$000	244:180\$000
Material:				
Expediente.....	Papel, pennas, etc.....		3:000\$000	
Moveis.....	Acquisição e encadernação de livros.....		3:000\$000	
Diversas despezas.....	Compra e concerto.....		1:600\$000	
	Agua, asseio, etc.....		400\$000	
			<hr/>	8:000\$000

CAPATAZIAS

Pessoal:				
Conferentes a 3\$000 diarios.....		3	2:700\$000	
Ajudantes a 2\$500 idem.....		2	1:500\$000	
Mandadores a 3\$000 idem.....		10	9:000\$000	
Vigias a 3\$000 idem.....		5	4:500\$000	
Marcadores a 2\$200 idem.....		2	1:320\$000	
Carpinteiro a 3\$000 idem.....		1	900\$000	
Trabalhadores a 2\$100 idem.....		40	28:800\$000	
Ditos a 2\$200.....		50	33:000\$000	
Machinista a 150\$000 por mez.....		1	1:800\$000	
Dito a 90\$000 idem.....		1	1:080\$000	
Ajudantes a 70\$000 idem.....		2	1:680\$000	
Foguistas a 60\$000 idem.....		2	1:40\$000	
Serrente a 1\$800 diarios.....		1	510\$000	
Material:			88:260\$000	
Combustivel.....				
Reparos e conservação do material fixo e rodante.....			5:000\$000	
			4:800\$000	93:060\$000

ALFANDEGAS

BAHIA (continuação)

CRUZADOR « CAÇADOR »

Pessoal:

Commandante.....	Ord. e grat..	1	3:000\$000
Piloto pratico da costa.....	» »	1	1:080\$000
Primeiro machinista.....	» »	1	2:400\$000
Segundo dito.....	» »	1	1:800\$000
Foguistas.....	» »	3	2:160\$000
Carvoeiros.....	» »	2	804\$000
Mestre.....	» »	1	960\$000
Cozinheiro.....	» »	1	480\$000
Marinheiros de 1ª classe.....	» »	3	1:440\$000
Primeiros Marinheiros.....	» »	3	1:080\$000
Segundos ditos.....	» »	2	480\$000

16:344\$000

Material:

Munições de bocca.....	4:840\$500
Custeio e concertos.....	5:000\$000
Combustivel.....	1:000\$000

27:190\$500

LANCHA A VAPOR E BARCOAS DE VIGIA

Pessoal:

Machinista a 150\$000 mensaes.....	1	1:800\$000
Foguista a 60\$000 idem.....	1	720\$000
Vigias a 83\$333 idem.....	16	16:000\$000
Mestros de 1ª classe a 1:106\$000.....	2	2:212\$000
Ditos de 2ª classe a 860\$000.....	3	2:508\$000
Marinheiros a 1\$800 diarios em 365 dias.....	61	40:077\$000

63:407\$000

Pessoal:

ESCALERES

Patrão a 3\$000 diarios em 365 dias.....	1	1:095\$000
Dito a 2\$400 idem.....	3	2:628\$000
Marinheiros a 1\$800 idem.....	43	8:544\$000

75:674\$000

Material:

Custeio e concertos das barcaas e escaleres.....	7:000\$000
--	------------

82:674\$000

Pessoal:

FORÇA DOS GUARDAS

Commandante.....	Soldo e ctapa...	1	2:400\$000
Sargentos.....	» »	3	4:500\$000
Guardas.....	» »	50	62:500\$000

69:400\$000

Material:

Concerto de armamento.....	1:000\$000
Objectos para o expediente.....	1:000\$000

71:400\$000

531:504\$500

ARACAJU'

Pessoal:

Inspector.....	Ord. e grat....	1	4:800\$000
Primeiros Escripturarios.....	» »	3	7:800\$000
Segundos ditos.....	» »	5	9:000\$000
Thesoureiro.....	» »	1	3:600\$000
Porteiro.....	» »	1	2:200\$000
Continuo.....	» »	1	720\$000

28:120\$000

Material:

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....	1:500\$000
.....	Aquisição e encadernação de livros.....	250\$000
Movéis.....	Concertos e reforma.....	200\$000
Publicação de editaes.....	100\$000
Diversas despesas.....	Serviço telegraphico.....	100\$000
.....	Agua, asseio, etc.....	300\$000

2:450\$000

ALFANDEGAS

ARACAJÚ (continuação)

CAPATAZIAS

Pessoal:				
Serventes a 1\$600 em 300 dias	6	2:880\$000		
Material:				
Acquisição e conservação		1:000\$000	3:880\$000	

ESCALERES

Pessoal:				
Patrão a 50\$000 mensaes	1	600\$000		
Remadores a 40\$000	10	4:800\$000		
Material:				
Concerto dos escaleres		5:400\$000	6:400\$000	
		1:000\$000		

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:				
Commandante	1	1:250\$000		
Guardas	10	10:000\$000	11:250\$000	52:100\$000

MACEIÓ

Pessoal:				
Inspector	Ord. Grat. 1	6:000\$000		
Ajudante	» » 1	4:500\$000		
Primeiros Escripturarios	» » 2	6:000\$000		
Segundos ditos	» » 3	6:000\$000		
Terceiros ditos	» » 3	4:800\$000		
Praticantes	» » 4	3:840\$000		
Thesoureiro	» » 1	4:000\$000		
Fiel	» » 1	2:000\$000		
Guarda-mór	» » 1	4:200\$000		
Conferentes	» » 2	7:200\$000		
Porteiro	» » 1	2:500\$000		
Continuos	» » 2	1:680\$000		
Administrador de capatazias	» » 1	3:200\$000		
Fiel de armazem	» » 1	1:800\$000		
	24	58:320\$000		
Addido:				
1 Official de descarga		1:200\$000		
		59:520\$000		
Comissão de 2 % pela venda de estampilhas		200\$000		
Dita ao cobrador de impostos no domicilio dos collectados		600\$000		
Gratificação e cavalgadura aos encarregados do lançamento fóra da cidade		240\$000	60:560\$000	
Material:				
Expediente	Papel, pennas, etc.	1:100\$000		
Iluminação	Acquisição de livros e encadernações	715\$000		
Movéis	Luz e iluminação em dias de festa nacional	100\$000		
Publicação de editaes	Concertos e reforma	300\$000		
Diversas despezas	Serviço telegraphico	150\$000		
	Assignatura do <i>Diario Offtetal</i>	100\$000		
	Água, asseio, etc.	12\$000		
		120\$000	2:597\$000	

ALFANDEGAS

MACEIÓ (continuação)

CAPATAZIAS

Pessoal :

Mandador a 2\$500 em 330 dias.....	1	825\$000	
Serventes a 2\$000 idem.....	10	6:600\$000	

Material :

Acquisição e conservação.....		200\$000	7:625\$000
-------------------------------	--	----------	------------

ESCALBRES

Pessoal :

Patrão.....	1	615\$500	
Remadores.....	8	4:444\$000	

Material :

Concerto dos escaleres.....		1:000\$000	6:059\$500
-----------------------------	--	------------	------------

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal :

Commandante..... Soldo e etapa....	1	2:250\$000	
Sargento..... " "	1	1:250\$000	
Guardas..... " "	14	10:100\$000	

Material :

Concerto do equipamento, etc.....		200\$000	19:800\$000
-----------------------------------	--	----------	-------------

06:641\$500

PENEDO

Pessoal :

		Ord.	Grat.		
Inspector.....				1	4:800\$000
Primeiros Escripturarios.....				3	7:800\$000
Segundos ditos.....				5	9:000\$000
Thesoureiro.....				1	3:600\$000
Porteiro.....				1	2:200\$000
Continuo.....				1	720\$000
				12	28:120\$000

Addido:

1 Official de descarga.....		1:000\$000	
-----------------------------	--	------------	--

Commissão de 2 % a particulares pela venda de estampilhas.....		80\$000	
Gratificação e cavalgadura a encarregados do lançamento de impostos fora da cidade.....		180\$000	

20:380\$000

Material:

Expediente.....		800\$000	
Papel, pennis, etc.....		150\$000	
Acquisição e encadernação de livros.....		14\$000	
Iluminação.....		150\$000	
Luz e iluminação em dias de festa nacional.....		150\$000	
Moveis.....		3:600\$000	
Concerto e reforma.....		3:600\$000	
Edificio.....		50\$000	
Aluguel de casa.....		50\$000	
Publicação de editaes.....		12\$000	
Diversas despezas..		50\$000	
Assignatura do <i>Diario Official</i>		50\$000	
Serviço telegraphico.....		200\$000	
Água, asseio, etc.....		200\$000	

5:026\$000

CAPATAZIAS

Pessoal:

Trabalhadores a 1\$300 diarios em 330 dias.....	0	2:574\$000	
---	---	------------	--

Material:

Livros e objectos para o expediente.....		100\$000	2:674\$000
--	--	----------	------------

ALFANDEGAS

PENEDO (continuação)

Pessoal:

ESCALERES

Patrão a 30\$000 mensaes.....	1	360\$000	
Remadores a 25\$000 idem.....	4	1:200\$000	
Rações a 700 réis diarios em 365 dias.....		1:277\$500	

2:837\$500

Material:

Concerto de escaleres.....		600\$000	3:437\$500
----------------------------	--	----------	------------

Pessoal:

FORÇA DOS GUARDAS

Commandante..... Soldo e etapa.....	1	1:250\$000	
Guardas..... " " " " " "	8	8:000\$000	

9:250\$000

Material:

Concerto do equipamento e armamento, etc.....		150\$000	9:400\$000
---	--	----------	------------

49:917\$600

PERNAMBUCO

Pessoal:

Inspector.....	1	9:000\$000	
Chefes de Secção.....	2	12:000\$000	
Primeiros Escripturarios.....	6	22:800\$000	
Segundos ditos.....	15	45:000\$000	
Terceiros ditos.....	15	31:500\$000	
Praticantes.....	10	10:800\$000	
Thezoureiro.....	1	5:400\$000	
Fiel.....	1	2:400\$000	
Guarda-mór.....	1	6:000\$000	
Ajudante.....	1	3:600\$000	
Conferentes.....	8	44:800\$000	
Porteiro.....	1	3:200\$000	
Ajudante.....	1	1:800\$000	
Continuos.....	6	6:480\$000	
Administrador de Capatazias.....	1	5:000\$000	
Ajudante.....	1	2:800\$000	
Fieis de armazem.....	7	19:000\$000	

78

232:180\$000

Addidos:

4 Officiaes de descarga.....		4:800\$000	236:980\$000
------------------------------	--	------------	--------------

Material:

Expediente..... Pennas, tinta, etc.....		3:000\$000	
Iluminação..... Acquisição e encadernação de livros.....		1:000\$000	
Movéis..... Luz e iluminação em dias de festa nacional.....		400\$000	
Publicação de editaes..... Concerto e reforma.....		300\$000	
Diversas despesas.... Assignatura do <i>Diario Official</i>		600\$000	
..... Serviço telegraphico.....		12\$000	
..... Agua, asseio, etc.....		100\$000	
		700\$000	6:112\$000

Pessoal:

CAPATAZIAS

Ajudantes de fieis a 2\$500 em 300 dias.....	7	5:250\$000	
Conferentes de 2ª classe a 3\$000 idem.....	12	10:800\$000	
Mandadores a 4\$000 idem.....	2	2:400\$000	
Arrumadores a 2\$500 idem.....	7	5:250\$000	
Abridores a 1\$800 idem.....	11	5:940\$000	
Vigias de portas a 2\$500 idem.....	5	3:750\$000	
Trabalhadores a 1\$800 idem.....	86	46:440\$000	
Machinista a 3\$000 idem.....	1	900\$000	
Marcadores a 1\$500 idem.....	5	2:250\$000	
Balancieiros a 1\$800 idem.....	10	5:400\$000	
Carapina a 1\$800 idem.....	1	540\$000	

88:920\$000

ALFANDEGAS

PERNAMBUCO (continuação)

Material:

Reparo e conservação do material fixo e rodante.....		600\$000
Combustível para machina a vapor.....		5:000\$000
Livros e objectos para o expediente das Capatazias.....		1:500\$000
Outros objectos do serviço.....		300\$000
Agua e assoelo		290\$000

96:610\$000

CRUZADOR «MEDUZA»

Pessoal:

Commandante	Soldo e gratificação..	1	3:000\$000
Piloto pratico da costa.....	» »	1	1:080\$000
Primeiro machinista.....	» »	1	2:400\$000
Segundo dito.....	» »	1	1:800\$000
Foguistas	» »	3	2:160\$000
Carvoeiros	» »	2	864\$000
Mostre	» »	1	960\$000
Cozinheiro	» »	1	480\$000
Marinheiros de 1ª classe.....	» »	3	1:440\$000
Primeiros marinheiros.....	» »	3	1:080\$000
Segundos ditos.....	» »	2	480\$000

16:344\$000

Material:

Munições de bocca		4:870\$000
Custeo e concerto.....		3:000\$000
Combustível.....		1:300\$000
Remonta do equipamento e munições navaes		2:000\$000

27:514\$000

BARCOAS DE YGUA

Pessoal:

Mastres a 731\$001		2	1:463\$322
Remadores a 360\$000.....		36	12:960\$000
Carpinteiros a 840\$000.....		2	1:680\$000

ESCALERES

Pessoal:

Patrões a 504\$000.....		6	3:024\$000
Remadores a 360\$000.....		34	12:240\$000

31:367\$322

Material:

Rações, 76 a 400 rs. e 2 a 500 rs., em 365 dias		11:461\$000
Concerto das barcaas e escalaras.....		2:000\$000
Custeo.....		3:000\$000
Expediente para a Guarda-moria.....		400\$000

48:228\$322

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante.....	Soldo e etapa..	1	2:400\$000
Sargentos.....	» »	3	4:500\$000
Guardas.....	» »	50	62:500\$000

69:400\$000

Material:

Acquisição e concerto do armamento.....		500\$000
Objectos para o expediente.....		500\$000

70:400\$000

485:844\$322

PARAHYBA

Pessoal:

Inspector.....	Ord. e grat....	1	6:000\$000
Primeiros Escripturarios.....	» »	4	12:000\$000
Segundos ditos.....	» »	6	13:200\$000
Thesoureiro.....	» »	1	4:000\$000
Porteiro.....	» »	1	2:500\$000
Continuo.....	» »	1	840\$000
Administrador de Capatazias.....	» »	1	2:800\$000
Fiel de armazem	» »	1	1:600\$000

16

42:940\$000

ALFANDEGAS

PARAHYBA (continuação)

Material:

Expediente.....	Papel, pennis, etc.....	1:400\$000	
	Acquisição de livros e encadernação.....	300\$000	
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....	30\$000	
Movéis.....	Concerto e reforma.....	100\$000	
Edifício.....	Aluguel da casa.....	300\$000	
	Idem para a guarda em Cabedello.....	120\$000	
Diversas despesas..	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000	
	Serviço telegraphico.....	50\$000	
	Agua, asseio, etc.....	300\$000	

2:072\$000

CAPATAZIAS

Pessoal:

Mandador a 2\$000 em 330 dias.....		1	600\$000
Abridor a 1\$800 idem.....		1	504\$000
Trabalhadores a 1\$600 idem.....		12	0:336\$000

7:590\$000

Material:

Reparo e conservação do material.....			100\$000
Livros e objectos para o expediente.....			20\$000
Outros objectos do serviço.....			80\$000

7:790\$000

ESCALERIES

Pessoal:

Patrão.....		1	420\$000
Remadores a 360\$000.....		6	2:160\$000
Ditos a 240\$000.....		2	480\$000

3:060\$000

Material:

Remonta e concerto dos escalates.....			150\$000
Custeio.....			150\$000
Expediente para a Guarda-moria.....			80\$000

3:440\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante.....	Soldo e etapa..	1	1:250\$000
Guardas.....	» »	12	12:000\$000

13:250\$000

Material:

Acquisição e concerto do armamento.....			50\$000
Objectos para o expediente.....			50\$000

13:350\$000

70:192\$000

RIO GRANDE DO NORTE

Pessoal:

Inspector.....	Ord. e Grat.	1	4:800\$000
Primeiros Escripturarios.....	» »	3	7:800\$000
Segundos ditos.....	» »	5	9:000\$000
Thesoureiro.....	» »	1	3:600\$000
Porteiro.....	» »	1	2:200\$000
Continuo.....	» »	1	720\$000

12

28:120\$000

ALFANDEGAS

RIO GRANDE DO NORTE (continuação)

Material:

Expediente.....	Papel, pennis, etc.....	500\$000	
	Acquisição e encadernação de livros.....	400\$000	
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias festivos.....	20\$000	
Móveis.....	Concerto e reforma.....	150\$000	
Publicação de editaes.....		100\$000	
Diversas despesas..	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000	
	Serviço telegraphico.....	50\$000	
	Agua, assoio, etc.....	200\$000	
			1:432\$000

CAPATAZIAS

Pessoal:

Trabalhadores e serventes.....			2:106\$000
--------------------------------	--	--	------------

Material:

Reparo e conservação do material fixo e rodante.....		100\$000	
Outros objectos do serviço.....		50\$000	
Aluguel de casa para armazem.....		150\$000	
			2:406\$000

ESCALHRES

Pessoal:

Patrão a 65\$000 mensaes.....	1	780\$000	
Remadores a 45\$000 idem.....	10	5:400\$000	
			6:180\$000

Material:

Acquisição e concerto.....		300\$000	
Custeio.....		200\$000	
			6:680\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante.....	Soldo e etapa..	1	1:250\$000	
Guardas.....	» »	8	8:000\$000	
				9:250\$000

Material:

Concerto e aquisição do armamento.....		50\$000	
Objectos para o expediente.....		50\$000	
			9:350\$000

CEARÁ

Pessoal:

Inspector.....	Ord. e Grat.	1	6:000\$000	
Ajudante.....	» »	1	4:500\$000	
Primeiros Escripturarios.....	» »	3	9:000\$000	
Segundos ditos.....	» »	4	8:800\$000	
Terceiros ditos.....	» »	5	8:000\$000	
Praticantes.....	» »	6	5:760\$000	
Thesoureiro.....	» »	1	4:000\$000	
Fiel.....	» »	1	2:000\$000	
Fiel.....	» »	1	4:200\$000	
Guarda-mór.....	» »	1	14:400\$000	
Conferentes.....	» »	4	2:500\$000	
Porteiro.....	» »	1	1:680\$000	
Continuos.....	» »	2	3:200\$000	
Administrador de Capatazias.....	» »	1	6:000\$000	
Fiels de armazem.....	» »	3		
		34	80:040\$000	

Addidos :

3 Officiaes de descarga.....			3:600\$000	
				83:640\$000
Gratificação e transporte aos encarregados do lançamento de impostos fóra da capital.....			200\$000	
Commissão de 2% a particulares pela venda de estampilhas.....			300\$000	
Dita de 5% ao cobrador de impostos fóra da repartição.....			800\$000	
				84:940\$000

ALFANDEGAS

CEARÁ (continuação)

Material :

Expediente.....	Papel, pennas, tinta, etc.....	1:400\$000	
	Acquisição de livros e encadernações.....	400\$000	
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....	100\$000	
Moveis.....	Concerto e reforma.....	200\$000	
Edifício.....	Aluguel da casa.....	5:400\$000	
Publicações de editaes.....		150\$000	
Diversas despesas....	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000	
	Serviço telegraphico.....	100\$000	
	Agua, asseio, etc.....	500\$000	
			8:262\$000

CAPATAZIAS

Pessoal :

Mandador a 2\$000 em 300 dias.....	1	600\$000
Conferentes a 2\$000 idem.....	2	1:200\$000
Abridores a 2\$000 idem.....	2	1:200\$000
Trabalhadores a 2\$000 idem.....	13	7:800\$000
Ditos a 1\$500 idem.....	12	5:400\$000

16:200\$000

Reparo e conservação do material fixo.....		150\$000	16:350\$000
--	--	----------	--------------------

ESCALERES

Pessoal :

Patrão.....	1	504\$000
Remadores, a 35\$000.....	10	4:200\$000

4:704\$000

Material:

Concerto dos escaleres.....		250\$000	
Custeio.....		50\$000	
			5:004\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal :

Commandante.....	Soldo e etapa...	1	2:250\$000
Sargentos.....	» »	2	2:500\$000
Guardas.....	» »	15	17:250\$000

22:000\$000

Concerto do armamento.....		100\$000	
Objetos para o expediente.....		50\$000	
			22:150\$000

136:706\$000

PARNAHYBA

Pessoal :

Inspector.....	Ord. e grat.	1	4:800\$000
Primeiros Escripturarios.....	» »	3	7:800\$000
Segundos ditos.....	» »	5	9:000\$000
Thesoureiro.....	» »	1	3:600\$000
Porteiro.....	» »	1	2:200\$000
Continuo.....	» »	1	720\$000

28:120\$000

12

Material :

Expediente ..	Papel, pennas, etc.....		800\$000
	Acquisição de livros e encadernações.....		160\$000
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias festivos.....		130\$000
Moveis.....	Concerto e reforma.....		100\$000
Salarios.....	A 2 serventes.....		600\$000
Edifício.....	Aluguel de casa.....		1:680\$000
			3:470\$000

CAPATAZIAS

Pessoal:

Trabalhadores.....			700\$000
--------------------	--	--	----------

ALFANDEGAS

PARNAHYBA (continuação)

Material:

Objectos para o serviço..... 100\$000 800\$000

ESCALERES

Pessoal:

Patrão a 216\$000..... 2 432\$000
 Marinheiros a 180\$000..... 10 1:800\$000
 Rações a 400 réis..... 1:752\$000

Material:

Custoio..... 400\$000
 Concerto dos escaleres..... 400\$000 4:784\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante..... Soldo e etapa... 1 1:250\$000
 Guardas..... " " 10 10:000\$000 11:250\$000 48.424\$000

MARANHÃO

Pessoal:

Inspector..... Ord. e Grat... 1 7:200\$000
 Ajudante..... " " 1 4:800\$000
 Primeiros Escripturarios..... " " 3 10:200\$000
 Segundos ditos..... " " 4 10:400\$000
 Terceiros ditos..... " " 6 10:800\$000
 Praticantes..... " " 6 5:760\$000
 Thesoureiro..... " " 1 4:400\$000
 Fiel..... " " 1 2:000\$000
 Guarda-mór..... " " 1 4:400\$000
 Ajudante..... " " 1 2:500\$000
 Conferentes..... " " 5 20:000\$000
 Porteiro..... " " 1 2:800\$000
 Contínuos..... " " 2 1:920\$000
 Administrador de Capatazias..... " " 1 3:600\$000
 Fieis de armazem..... " " 4 8:000\$000

38 98:780\$000

Addidos :

3 Officiaes de descarga..... 3:600\$000

102:380\$000

Gratificação e transporte aos encarregados do lançamento de impostos fóra da

Capital..... 200\$000
 Commissão de 2 % a particulares pela venda de estampilhas..... 500\$000
 Dita de 5 % ao cobrador da Alfandega pela cobrança no domicilio dos collectados.... 800\$000 103:880\$000

Material :

Expediente..... Papel, pennas, etc..... 1:600\$000
 Aquisição e encadernação de livros..... 1:000\$000
 Moveis..... Concerto e reforma..... 500\$000
 Diversas despesas. Publicação de editaes..... 200\$000
 Assignatura do *Diario Official*..... 12\$000
 Agua, asseio, etc..... 300\$000 3:612\$000

CAPATAZIAS

Pessoal :

Manda-lores a 2\$800 em 300 dias..... 3 2:520\$000
 Conferentes idem idem..... 2 1:680\$000
 Marcadores a 2\$400 em 300 dias..... 1 720\$000
 Vigias, a 2\$100 idem..... 2 1:410\$000
 Machinistas dos guindastes a vapor, a 4\$000 idem..... 2 2:400\$000
 Trabalhadores, a 2\$400 idem..... 39 28:800\$000

37:560\$000

Material :

Concerto e aquisição do material fixo e rodante..... 500\$000
 Combustivel para os guindastes..... 300\$000
 Diversos objectos, agua e asseio..... 800\$000 39:160\$000

ALFANDEGAS

MARANHÃO (continuação)

BARCAS E ESCALERES

Pessoal:

Patrões a 42\$000 mensaes.....	4	2:016\$000	
Carpinteiro a 50\$000 idem.....	1	600\$000	
Remadores a 36\$000 idem.....	39	16:843\$000	

19:464\$000

Material:

Custeio e concertos.....		2:512\$000	
Reforma do equipamento e munições navaes.....		260\$000	22:236\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante.....	Soldo e etapa.	1	2:250\$000	
Sargentos.....	» »	2	2:500\$000	
Guardas.....	» »	18	20:700\$000	25:450\$000

194:338\$000

PARÁ

Pessoal:

Inspector.....	Ovd. e grat...	1	9:000\$000	
Chefes de Secção.....	» »	2	12:000\$000	
Primeiros Escripturarios.....	» »	6	22:800\$000	
Segundos ditos.....	» »	10	30:000\$000	
Terceiros ditos.....	» »	10	21:000\$000	
Praticantes.....	» »	8	8:640\$000	
Thesoureiro.....	» »	1	5:400\$000	
Fiel.....	» »	1	2:400\$000	
Guarda-mór.....	» »	1	6:000\$000	
Ajudante.....	» »	1	3:600\$000	
Conferentes.....	» »	8	44:800\$000	
Porteiro.....	» »	1	3:200\$000	
Continuos.....	» »	4	4:320\$000	
Administrador de Capatazias.....	» »	1	5:000\$000	
Ajudante.....	» »	1	2:800\$000	
Fieis de armazem.....	» »	7	19:600\$000	
Gratificação de 10 % mandada abonar por portaria de 22 de outubro de 1890, de accordo com a tabella appensa á Lei n. 3349 de 20 de dezembro de 1887.....			20:056\$000	

63 220:616\$000

Addidos:

4 Officiaes de descarga.....		4:800\$000	225:416\$000
------------------------------	--	------------	--------------

Material:

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....		3:800\$000	
	Acquisição e encadernação de livros.....		2:500\$000	
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias festivos.....		500\$000	
Movéis.....	Concerto e reforma.....		1:500\$000	
Publicação de editaes.....			900\$000	
Diversas despezas.....	Assignatura do <i>Diario Official</i>		24\$000	
	Serviço telegraphico.....		200\$000	
	Agua, asseio, etc.....		700\$000	10:124\$000

CAPATAZIAS

Pessoal:

Mandadores a 3\$500 em 300 dias.....		4	4:200\$000	
Conferentes de armazem a 3\$000 idem.....		5	4:500\$000	
Vigias a 2\$500 idem.....		10	7:500\$000	
Marcadores a 2\$500 idem.....		2	1:500\$000	
Trabalhadores a 3\$000 idem.....		110	99:000\$000	
Machinista a 180\$000 mensaes.....		1	2:160\$000	
Fogista a 70\$000 idem.....		1	810\$000	

119:700\$000

Material:

Reparo e conservação do material fixo e rodante.....			10:000\$000	
Combustivel para a machina.....			4:500\$000	
Expediente para as capatazias.....			500\$000	
Outros objectos de serviço.....			3:000\$000	
Agua e asseio.....			500\$000	138:200\$000

ALFANDEGAS

PARÁ (continuação)

CRUZADOR « SOUZA FRANCO »

Pessoal:				
Commandante.....	Soldo e grat..	1	3:000\$000	
Piloto pratico da costa.....	» »	1	1:680\$000	
Primeiro machinista.....	» »	1	2:400\$000	
Segundo dito.....	» »	1	1:800\$000	
Foguista.....	» »	1	2:160\$000	
Carvoeiros.....	» »	2	864\$000	
Mostra.....	» »	1	960\$000	
Cozinheiro.....	» »	1	480\$000	
Marinheiros de 1ª classe.....	» »	3	1:440\$000	
Primeiros marinheiros.....	» »	3	1:260\$000	
Segundos ditos.....	» »	2	720\$000	
Gratificação conforme a citada Portaria.....			1:076\$400	

18:440\$400

Material:				
Munições de bocca.....			5:648\$000	
Custeio e concertos.....			4:256\$000	
Combustivel.....			3:200\$000	
Reforma do equipamento e munições navaes.....			2:500\$000	

34:044\$400

BARCA DE REGISTRO

Pessoal:				
Escrivão.....	Soldo e grat..	1	1:274\$000	
Mestre de 1ª classe.....	» »	1	1:180\$000	
Carpinteiro.....	» »	1	1:008\$000	
Patrões.....	» »	7	5:040\$000	
Marinheiros.....	» »	30	15:120\$000	
Gratificação conforme a mesma Portaria.....			2:362\$200	

LANCHA A VAPOR

Pessoal:				
Mestre encarregado.....		1	960\$000	
Terceiro machinista.....		1	1:440\$000	
Quarto dito.....		1	960\$000	
Foguistas.....		2	1:920\$000	
Tripulantes.....		2	960\$000	
Gratificação conforme a mesma Portaria.....			624\$000	

LANCHA Á VELA

Pessoal:				
Encarregado.....		1	960\$000	
Gratificação conforme a mesma Portaria.....			96\$000	

33:904\$200

Material:				
Reforma e concerto das bancas, lanchas e escalores.....			5:000\$000	
Custeio.....			2:000\$000	
Expedientes para a Guarda-moria.....			300\$000	
Munições de bocca.....			10:984\$000	

51:988\$200

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:				
Commandante.....	Soldo e etapa.	1	2:400\$000	
Sargentos.....	» »	3	4:500\$000	
Guardas.....	» »	40	50:000\$000	
Gratificação conforme a mesma Portaria.....			5:690\$000	

62:590\$000

Material:				
Acquisição e concerto do armamento.....			700\$000	
Objectos para o expediente.....			200\$000	

63:490\$000

523:262\$600

MANÁOS

Pessoal:				
Inspector.....	Ord. e grat..	1	6:000\$000	
Ajudante.....	» »	1	4:500\$000	
Primeiros Escripturarios.....	» »	2	6:000\$000	
Segundos ditos.....	» »	3	0:600\$000	
Terceiros ditos.....	» »	3	4:800\$000	
Praticantes.....	» »	4	3:840\$000	
Thesoureiro.....	» »	1	4:000\$000	
Fiel.....	» »	1	2:000\$000	
Guarda-mór.....	» »	1	4:200\$000	
Conferentes.....	» »	2	7:200\$000	
Porteiro.....	» »	1	2:500\$000	
Continuos.....	» »	2	1:680\$000	
Administrador de capatazias.....	» »	1	3:200\$000	
Fiel de armazem.....	» »	1	1:800\$000	

5:832\$000

64:152\$000

Gratificação de 10 % mandada abonar por Portaria de 22 de dezembro de 1890 de conformidade com a tabella appensa á Lei n. 3349 de 20 de outubro de 1887..

ALFANDEGAS

MANÁOS (continuação)

Material:

Expediente	Papel, pennas, etc.....	600\$000	
	Acquisição e encadernação de livros.....	500\$000	
Iluminação	Luz para a guarda e para os dias festivos.....	80\$000	
Móveis	Concerto e reforma.....	400\$000	
Publicação de editaes.....	Assignatura do <i>Diario Official</i>	100\$000	
Diversas despezas	Agua, asseio, etc.....	12\$000	
		300\$000	1:002\$000

CAPATAZIAS

Pessoal:

Mandador	1:400\$000
Trabalhadores.....	6:600\$000

8:000\$000

Material:

Conducção da carga do porto para os armazens.....	7:000\$000	15:000\$000
---	------------	-------------

ESCALERES

Pessoal:

Patrão a 36\$000.....	1	432\$000
Remadores a 18\$000.....	10	2:160\$000
Rações a 800 réis diários.....		2:020\$000
Gratificação conforme a referida Portaria.....		551\$200

6:063\$200

Material:

Reforma e concerto de escaleres.....	2:260\$000	8:263\$200
--------------------------------------	------------	------------

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante.....	Soldo e etapa..	1	2:250\$000
Sargento.....	" "	1	1:250\$000
Guardas.....	" "	14	16:400\$000
Gratificação conforme a mesma Portaria.....			1:960\$000

21:560\$000

110:667\$200

SANTOS

Pessoal:

Inspector.....	Ord. e grat..	1	9:000\$000
Chefes de Secção.....	" "	2	12:000\$000
Primeiros Escripturarios.....	" "	6	22:800\$000
Segundos ditos.....	" "	10	30:000\$000
Terceiros ditos.....	" "	10	21:000\$000
Praticantes.....	" "	8	8:640\$000
Thesoureiro.....	" "	1	5:400\$000
Fiel.....	" "	1	2:400\$000
Guarda-mór.....	" "	1	6:000\$000
Ajudante.....	" "	1	3:600\$000
Conferentes.....	" "	8	14:800\$000
Porteiro.....	" "	1	3:200\$000
Continuos.....	" "	1	4:320\$000
Administrador de Capatazias.....	" "	1	5:000\$000
Ajudante.....	" "	1	2:800\$000
Fieis de armazem.....	" "	7	19:600\$000

63 200:560\$000

Addidos:

4 Officiaes de descarga.....	4:800\$000	205:360\$000
------------------------------	------------	--------------

Material:

Expediente	Papel, pennas, etc.....	4:000\$000
	Acquisição de livros e encadernações.....	900\$000
Iluminação	Luz e iluminação em dias festivos.....	180\$000
Móveis	Concerto e reforma.....	500\$000
Publicação de editaes.....	Assignatura do <i>Diario Official</i>	320\$000
Diversas despezas.....	Serviço telegraphico.....	12\$000
	Agua, asseio, etc.....	150\$000
		1:000\$000

7:002\$000

ALFANDEGAS
SANTOS (continuação)

CAPATAZIAS

Pessoal:

Apontador a 3\$500 por dia	1	1:120\$000
Conferentes a 3\$000 idem	7	6:720\$000
Marcador a 3\$000 idem	1	960\$000
Armadadores a 3\$000 idem	5	4:800\$000
Abridores a 3\$500 idem	7	7:840\$000
Trabalhadores a 3\$000 idem	100	90:000\$000

111:440\$000

Material:

Reparo e conservação do material fixo e rodante	1:220\$000
Outros objectos do serviço	340\$000

113:000\$000

LANCHA A VAPOR E ESCALERES

Pessoal:

Patões a 3\$000 por dia	3	3:270\$000
Machinista a 150\$000 por mez	1	1:800\$000
Foguista a 60\$000 por mez	1	720\$000
Remadores a 2\$000 por dia	28	20:440\$000

26:230\$000

Material:

Reforma e concerto	1:350\$000
Custeio	3:750\$000

31:330\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante	Soldo e etapa.	1	2:400\$000
Sargentos	" "	3	4:500\$000
Guardas	" "	40	50:000\$000

56:900\$000

Material:

Acquisição e concerto de armamento	200\$000
--	----------

57:100\$000

413:852\$000

PARANAGUÁ

Pessoal:

Inspector	Ord. e grat...	1	6:000\$000
Primeiros Escripturarios	" "	4	12:000\$000
Segundos ditos	" "	6	13:200\$000
Thesoureiro	" "	1	4:000\$000
Porteiro	" "	1	2:500\$000
Contínuo	" "	1	840\$000
Administrador do Capatazias	" "	1	2:800\$000
Fiel de armazem	" "	1	1:600\$000

16 42:940\$000

Addidos — 2 Officias de descarga

2:000\$000

44:940\$000

Material:

Expediente	Papel, pannas, etc.	1:800\$000
Iluminação	Acquisição de livros e encadernações	100\$000
Movéis	Luz e iluminação em dias festivos	100\$000
Publicação de editaes	Concertos e reforma	200\$000
Diversas despesas	Assignatura do <i>Diario Official</i>	100\$000
	Serviço telegraphico	12\$000
	Água, asseio, etc.	100\$000

2:512\$000

LANCHA A VAPOR

Pessoal:

Machinista	1	1:417\$500
Foguista	1	480\$000
Patrão	1	600\$000
Marinheiros	2	864\$000

3:361\$500

Material:

Combustivel	1:500\$000
Conservação e remonta	500\$000

5:361\$500

CAPATAZIAS

Pessoal:

Abridor a 1\$400 diarios	S.	1	657\$000
Armadador a 1\$800 diarios		1	657\$000
Trabalhadores a 1\$000 por dia		6	3:504\$000

4:818\$000

Material:

Reparo do material fixo e rodante	200\$000
Livros e objectos para o expediente	100\$000

5:118\$000

ALFANDEGAS

PARANAGUA' (continuação)

ESCALERES

Pessoal :				
Patrões a 23000 diários.....	2	1:460\$000		
Remadores a 13800 idem.....	8	5:256\$000		
		6:716\$000		
Material :				
Reforma e concerto.....		300\$000		
Custeio.....		100\$000		
Expediente da Guarda-moria.....		100\$000		
			7:216\$000	

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal :				
Commandante.....	1	1:250\$000		
Guardas.....	10	10:000\$000		
		11:250\$000		
Material :				
Acquisição e concerto do armamento.....		150\$000		
Objectos para o expediente.....		100\$000		
Aluguel de uma casa no porto de Pedro 2º para posto fiscal.....		300\$000		
			11:800\$000	70:947\$500

SANTA CATHARINA

Pessoal .				
Inspector.....	1	6:000\$000		
Primeiros Escripturnarios.....	4	12:000\$000		
Segundos ditos.....	6	13:200\$000		
Thesoureiro.....	1	4:000\$000		
Porteiro.....	1	2:500\$000		
Continuo.....	1	840\$000		
Administrador de Capatazias.....	1	2:800\$000		
Fiel de Armazem.....	1	1:000\$000		
	16	42:940\$000		
Addido — 1 Oficial de descarga.....		1:000\$000	43:940\$000	
Material :				
Expediente.....		1:100\$000		
Papel, pennas, etc.....		350\$000		
Acquisição de livros e encadernações.....		25\$000		
Iluminação.....		200\$000		
Luz e iluminação em dias festivos.....		150\$000		
Concerto e reforma.....		42\$000		
Movéis.....		100\$000		
Publicação de editaes.....		100\$000		
Diversas despesas..		250\$000		
Assignatura do <i>Diario Official</i>				
Serviço telegraphico.....				
Água, asseio, etc.....				
			2:187\$000	

CAPATAZIAS

Pessoal:				
Trabalhadores a 13500 em 300 dias.....	10		4:500\$000	

ESCALERES

Pessoal:				
Patrões a 363000 mensaes.....	2	864\$000		
Remadores a 303000 idem.....	8	2:880\$000		
		3:744\$000		
Material:				
Concerto de escaleres.....		500\$000		
Custeio.....		300\$000		
			4:544\$000	

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal :				
Commandante.....	1	1:250\$000		
Guardas.....	12	12:000\$000		
			13:250\$000	

ALFANDEGAS

RIO GRANDE DO SUL

Pessoal :

Inspector.....	Ord. e Grat....	1	7:200\$000	
Ajudante.....	»	1	4:800\$000	
Primeiros Escripturarios.....	»	3	10:200\$000	
Segundos ditos.....	»	4	10:400\$000	
Terceiros ditos.....	»	6	10:800\$000	
Praticantes.....	»	6	5:760\$000	
Thesoureiro.....	»	1	4:400\$000	
Fiel.....	»	1	2:000\$000	
Guarda-mór.....	»	1	4:400\$000	
Ajudante.....	»	1	2:500\$000	
Conferentes.....	»	5	20:000\$000	
Porteiro.....	»	1	2:800\$000	
Continuos.....	»	2	1:020\$000	
Administrador de Capatazias.....	»	1	3:600\$000	
Fieis de armazen.....	»	4	8:000\$000	
		38	98:780\$000	

Addidos :

9 Officiaes de descarga.....	»		10:800\$000	109:580\$000
------------------------------	---	--	-------------	--------------

Material :

Expediente.....	Papel, pennis, etc.....		1:800\$000	
	Acquisição de livros e encadernações.....		1:500\$000	
	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....		150\$000	
Iluminação.....	Concerto e reforma.....		400\$000	
Moveis.....			1:500\$000	
Publicação de editaes.....	Assignaturas do <i>Diario Official</i>		24\$000	
Diversas despesas.....	Serviço telegraphico.....		300\$000	
	Agua, asseio, etc.....		850\$000	6:524\$000

CAPATAZIAS

Pessoal :

Conferentes do caas.....			1:200\$000	
Marcadores.....			880\$000	
Arrumadores.....			2:400\$000	
Serventes.....			23:800\$000	
			27:885\$000	

Material :

Reparo e conservação.....			500\$000	28:385\$000
---------------------------	--	--	----------	-------------

BARCAS, LANCHAS E ESCALERES

Pessoal :

Patrão da barca de vigia.....			600\$000	
Marinheiros idem.....			3:200\$000	
Patrão da lancha a vapor.....			600\$000	
Machinista.....			1:400\$000	
Carvoeiro.....			480\$000	
Patrões dos escaleres.....			2:040\$000	
Marinheiros idem.....			15:840\$000	
			24:200\$000	

Material :

Reforma e concerto da barca, lanchas e escaleres.....			2:800\$000	
Custeio idem.....			4:000\$000	
Transporte de guardas em serviço.....			800\$000	
Estação do serviço da barra.....			360\$000	32:160\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal :

Commandante.....	Soldo e etapa.....	1	2:250\$000	
Sargentos.....	»	2	2:500\$000	
Guardas.....	»	40	46:000\$000	50:750\$000

227:399\$000

ALFANDEGAS

PORTO ALEGRE

Pessoal:

Inspector.....	Ord. Grat.	1	7:200\$000	
Ajudante.....	" "	1	4:800\$000	
Primeiros Escripturarios.....	" "	3	10:200\$000	
Segundos ditos.....	" "	4	10:400\$000	
Terceiros ditos.....	" "	5	9:000\$000	
Praticantes.....	" "	6	5:700\$000	
Thesoureiro.....	" "	1	4:400\$000	
Fiel.....	" "	1	2:000\$000	
Guarda-mór.....	" "	1	4:400\$000	
Conferentes.....	" "	4	16:000\$000	
Porteiro.....	" "	1	2:800\$000	
Continuos.....	" "	2	1:920\$000	
Administrador de Capatazias.....	" "	1	3:600\$000	
Fieis de armazem.....	" "	3	6:000\$000	
		34	88:480\$000	

Adido:

1 Oficial de descarga.....			1:200\$000	89:680\$000
----------------------------	--	--	------------	-------------

Material:

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....		1:000\$000	
	Acquisição de livros e encadernações.....		500\$000	
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....		100\$000	
Moveis.....	Concerto e reforma.....		200\$000	
Publicação de editaes.....			500\$000	
Diversas despesas...	Assignaturas do <i>Diario Official</i>		21\$000	
	Serviço telegraphico.....		50\$000	
	Agua, asseio, etc.....		400\$000	2:774\$000

CAPATAZIAS

Pessoal:

Conferente do cáes.....			436\$800	
Arrumadores.....			1:360\$800	
Mandadores.....			490\$200	
Vigias.....			499\$200	
Marcador.....			187\$200	
Serventas.....			31:600\$000	

Material:

Aluguel de casas e armazens.....			10:800\$000	
Reparo e conservação do material.....			300\$000	45:583\$200

BARCAS, LANCHAS E ESCALERES

Pessoal:

Patrões dos escaleres.....			900\$000	
Marinheiros idem.....			4:608\$000	

Material:

Custeio.....			5:568\$000	
			1:500\$000	7:068\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante.....	Soldo e etapa.	1	2:250\$000	
Sargentos.....	" "	2	2:500\$000	
Guardas.....	" "	20	23:000\$000	27:750\$000
				172:855\$200

URUGUAYANA

Pessoal:

Inspector.....	Ord. Grat.	1	6:000\$000	
Primeiros Escripturarios.....	" "	4	12:000\$000	
Segundos ditos.....	" "	6	13:200\$000	
Thesoureiro.....	" "	1	4:000\$000	
Porteiro.....	" "	1	2:500\$000	
Contínuo.....	" "	1	810\$000	
Administrador de capatazias.....	" "	1	2:800\$000	
Fiel de armazem.....	" "	1	1:600\$000	42:940\$000

16

ALFANDEGAS

URUGUAYANA (continuação)

Material:

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....	1:000\$000	
	Acquisição de livros e encadernações.....	400\$000	
Iluminação.....	Luz e iluminação em dias de festa nacional.....	50\$000	
Movéis.....	Concerto e reforma.....	100\$000	
Publicação de editaes.....		200\$000	
Diversas despesas..	Assignaturas do <i>Diario Official</i>	24\$000	
	Serviço telegraphico.....	50\$000	
	Água, asseio, etc.....	268\$000	2:092\$000

CAPATAZIAS

Pessoal:

Arrumadores.....	600\$000	
Serventes.....	5:400\$000	
	6:000\$000	

Material:

Aluguel da casa.....	3:900\$000	
Reparo e conservação do material.....	100\$000	10:060\$000

BARCAS, LANCHAS E ESCALERES

Pessoal:

Patrões dos escaleres.....	1:440\$000	
Marinheiros.....	9:720\$000	
	11:160\$000	

Material:

Costeio.....	2:000\$000	
Construcção de casas para registro fiscal.....	1:000\$000	14:160\$000

FORÇA DOS GUARDAS

Pessoal:

Commandante.....	Soldo e etapa.	1	2:250\$000	
Sargentos.....	" "	2	2:500\$000	
Guardas.....	" "	45	51:750\$000	
			56:500\$000	

Material:

Cavalgaduras para o serviço da fronteira.....	3:000\$000	59:500\$000	128:752\$000
---	------------	-------------	--------------

CORUMBÁ

Pessoal:

Inspector.....	Ord. e grat..	1	6:000\$000	
Primeiros Escripturarios.....	" "	4	12:000\$000	
Segundos ditos.....	" "	6	13:200\$000	
Thesoureiro.....	" "	1	4:000\$000	
Porteiro.....	" "	1	2:500\$000	
Contínuo.....	" "	1	810\$000	
Administrador de Capatazias.....	" "	1	2:800\$000	
Fiel de armazem.....	" "	1	1:600\$000	42:940\$000
		16		

Material:

Expediente.....	Papel, pennas, etc.....	1:200\$000	
	Acquisição e encadernação de livros.....	100\$000	
Iluminação.....	Iluminação em dias de festa nacional.....	80\$000	
Movéis.....	Concerto e reforma.....	200\$000	
Publicação de editaes.....		100\$000	
Diversas despesas..	Assignatura do <i>Diario Official</i>	12\$000	
	Água, asseio, etc.....	150\$000	1:842\$000

CAPATAZIAS

Pessoal:

Trabalhadores a 2\$00 em 330 dias.....	10	6:600\$000	
Machinista.....	1	4:200\$000	
Fogalista.....	1	600\$000	
		8:400\$000	

ALFANDEGAS

CORUMBA' (continuação)

Material :					
Remonta, reparos e conservação do material fixo e rodante.....			200\$000		
Combustível para a machina a vapor.....			400\$000		
					9:000\$000
ESCALERES					
Pessoal:					
Patrão.....	1		840\$000		
Remadores a 600\$000.....	4		2:400\$000		
					3:240\$000
Material:					
Custeio e concerto dos escaleres.....			100\$000		3:340\$000
FORÇA DOS GUARDAS					
Pessoal :					
Commandante.....	1	Soldo e etapa,....	1:250\$000		
Guardas.....	10	" "	10:000\$000	11:250\$000	68:372\$000
DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL					
Com o pessoal, material e mais despezas com o serviço.....					352:400\$000
Pede-se a quantia de.....					5.062:913\$322
que, cotejada com a que foi autorizada pela Lei n. 3307 de 24 de novembro de 1888.....					4.748:147\$278
resulta a differença para mais de.....					1.214:766\$044
que é explicada pelo modo seguinte:					
Augmento:					
De vencimentos a empregados conforme as ultimas tabellas.....			232:850\$667		
De vencimentos a diversos addidos.....			103:400\$000		
De vencimentos para mais um fiel do Thesoureiro.....			3:600\$000		
No material: expediente para a Alfandega do Rio de Janeiro.....			22:225\$720		
No pessoal e expediente das capatazias.....			346:152\$400		
No pessoal e material das lanchas e escaleres.....			70:426\$524		
No pessoal da força dos guardas.....			400:933\$333		
Idem idem com a Delegacia Fiscal no Rio Grande.....			52:400\$000		
Importe de gratificações extraordinarias.....			38:307\$100	1.270:206\$014	
Diminuição:					
No pessoal e material do Cruzador <i>Orion</i> que deixou de servir na Alfandega do Rio de Janeiro.....			45:000\$000		
Na consignação de aluguel de casas para as das Alagôas e Parahyba.....			10:500\$000	55:500\$000	
					1.214:766\$044

As importancias, que até agora entravam nesta verba para a despoza de —reparos dos edificios —passaram para a verba — (Obras ; tendo-se, porém, incluído na consignação destinada para agua, asseio, etc. os fundos necessarios para a conservação dos mesmos edificios.

13. Recebedoria da Capital Federal

Decretos ns. 5323 de 30 de junho de 1873, 5843 de 26 de dezembro de 1874, 14 de 27 de novembro, 58 C de 14 de dezembro de 1889 e 172 de 21 de janeiro de 1890

PESSOAL				
Administrador.....	Ord. e Grat.	1	9:600\$000	
Ajudante.....	»	1	7:200\$000	
Primeiros Escripturarios.....	»	8	38:400\$000	
Segundos ditos.....	»	10	36:000\$000	
Terceiros ditos.....	»	12	28:800\$000	
Praticantes.....	»	18	21:600\$000	
Thesoureiro.....	»	1	7:200\$000	
Fieis.....	»	2	7:200\$000	
Recebedor do sello.....	»	1	4:500\$000	
Fiel.....	»	1	1:500\$000	
Porteiro.....	»	1	2:700\$000	
Continuos.....	»	2	2:880\$000	
Correios.....	»	4	4:320\$000	
		62	171:900\$000	
ADDIDOS				
1 Chefe de Secção.....			6:000\$000	
7 Lançadores.....			35:700\$000	213:600\$000
Agencia do gado				
PESSOAL				
Agente.....	Porcentagem	5:113\$625	
Escrivão.....	»	3:272\$720	
Fiscal.....	»	1:840\$905	
Guardas.....	»	12:272\$750	22:500\$000
Commissão de 8 % de 750:000\$ pela cobrança nos domicilios dos collectados da cidade.....			60:000\$000	
Dita de 10 % de 120:000\$ de fóra da cidade.....			12:000\$000	
Dita de 2 % a particulares pela venda de estampilhas.....			60:000\$000	132:000\$000
MATERIAL				
Papel, pennas, etc.....			4:000\$000	
Preparo de talões, conhecimentos, impressão de livros, de avisos e publicações.....			6:000\$000	
Acquisição de estampilhas do sello adhesivo.....			14:000\$000	
Despeza de lançamento fóra e dentro do perimetro da cidade.....			4:870\$000	
Salario de serventes.....			5:760\$000	
Despezas miudas a cargo do porteiro.....			1:000\$000	35:630\$000
				403:730\$000
A Lei n. 3397 de 24 de novembro de 1888 fixou:				
Para a verba — Recebedorias.....			471:380\$000	
Para a de — Agencia do gado.....			30:530\$000	
				501:910\$000
na somma de.....				98:180\$000
que, comparada com a que ora se pede, resulta a differença de.....				
para menos e que procede:				
da diminuição:				
Pela extincção das Recebedorias da Bahia e Pernambuco.....		138:280\$000		
Pela differença da tabella de vencimentos dos empregados da Recebedoria da Capital.....		41:700\$000		
E no expediente e porcentagens dos empregados da Agencia do gado.....		8:030\$000	188:010\$000	
do augmento:				
Dos vencimentos do Thesoureiro e 2 Fieis.....		3:000\$000		
Idem dos empregados extinctos.....		41:700\$000		
Idem do acrescimo nas comissões a cobradores.....		10:820\$000		
Idem idem, idem a vendedores de estampilhas.....		20:000\$000		
Idem de despesas do lançamento.....		1:990\$000		
Idem de adquisição de estampilhas.....		1:000\$000		
Idem de expediente e despesas miudas.....		2:320\$000	89:830\$000	98:180\$000

14. Mesas de Rendas e Collectorias

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831 art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro e Decreto n. 8912 de 24 de março de 1883

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	TOTAL
	—	—	—	—	
	PERCENTAGEM	PERCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PERSONAL E MATERIAL	
MESAS DE RENDAS					
DE 1ª ORDEM					
RIO DE JANEIRO					
Macahé	4:536\$000	3:024\$000	2:160\$000	9:720\$000
BAHIA					
Valença	2:550\$000	1:700\$000	4:250\$000	12:690\$000
Caravellas	2:184\$000	1:456\$000	3:640\$000	
Canavieiras	1:440\$000	960\$000	2:400\$000	
Ilhéos	1:440\$000	960\$000	2:400\$000	
SERGIPE					
Estancia	8:400\$000	5:600\$000	3:600\$000	17:600\$000	26:060\$000
Patrão	480\$000				
Marinheiros	1:440\$000			1:920\$000	
S. Christovão	1:800\$000	1:200\$000	1:440\$000	4:440\$000	
Marinheiros				480\$000	
Villa Nova	900\$000	600\$000	720\$000	2:220\$000	
Marinheiros				300\$000	
CEARÁ					
Aracaty	2:400\$000	1:400\$000	* 2:160\$000	5:960\$000	6:480\$000
Patrão	360\$000				
Marinheiro	360\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	100\$000			820\$000	
AMAZONAS					
Manicoré	2:016\$000	1:344\$000	1:440\$000	4:800\$000	1:480\$000
Marinheiros	1:080\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	400\$000				
Itacoatiara	1:470\$000	980\$000	1:440\$000	3:890\$000	1:480\$000
Marinheiros	1:080\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	400\$000				
Capacete	624\$000	116\$000	1:440\$000	2:480\$000	15:610\$000
Marinheiros	1:080\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	400\$000			1:480\$000	
PARANÁ					
Antonina	2:800\$000	600\$000	3:600\$000	7:000\$000	11:531\$000
Patrão	584\$000				
Marinheiros	1:752\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	100\$000				
Trabalhadores	1:095\$000				
Aluguel de casas	1:000\$000			1:531\$000	
					82:991\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	TOTAL
	— PORCENTAGEM	— PORCENTAGEM	— SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	— PESSOAL E MATERIAL	
.....					82:991\$000
SANTA CATHARINA					
S. Francisco.....	7:200\$000	4:800\$000	2:160\$000	14:160\$000	
Marinheiros..... 1:872\$000					
Custeio e concerto de escaletes. 200\$000				2:072\$000	
Itajahy.....	3:600\$000	2:400\$000	2:160\$000	8:160\$000	
Marinheiros..... 1:872\$000					
Custeio e concerto de escaletes. 200\$000				2:072\$000	
Laguna.....	3:240\$000	2:160\$000	1:440\$000	6:840\$000	39:304\$000
S. PEDRO					
Pelotas.....	5:506\$200	3:670\$800	3:900\$000	13:077\$000	
Patrão..... 720\$000					
Marinheiros..... 2:845\$000					
Custeio e concerto de escaletes. 1:500\$000				5:065\$000	
Jaguarão.....	3:168\$000	2:112\$000	3:600\$000	8:880\$000	
Patrão..... 720\$000					
Marinheiros..... 2:845\$000					
Custeio e concerto de escaletes. 1:500\$000				5:065\$000	
Itaqui.....	4:080\$000	2:720\$000	2:880\$000	9:680\$000	
Patrão..... 720\$000					
Marinheiros..... 2:845\$000					
Custeio e concerto de escaletes. 1:500\$000				5:065\$000	
Santa Victoaria do Palmar.....	4:440\$000	2:960\$000	2:160\$000	9:560\$000	
Patrão..... 720\$000					
Marinheiros..... 2:845\$000					
Custeio e concerto de escaletes. 1:500\$000				5:065\$000	
S. Borja.....	3:300\$000	2:200\$000	2:880\$000	8:380\$000	
Patrão..... 720\$000					
Marinheiros..... 2:845\$000					
Custeio e concerto de escaletes.. 1:500\$000				5:065\$000	
Sant'Anna do Livramento.....	6:336\$000	4:224\$000	2:880\$000	13:440\$000	197:342\$000
Quaraby.....	3:672\$000	2:448\$000	2:880\$000	9:000\$000	
.....					213:637\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	MATERIAL	SOMMA	TOTAL
	— PORCENTAGEM	— PORCENTAGEM	— SOLDO E ETAPA		— PESSOAL E MATERIAL	
MESAS DE RENDAS						
DE 2ª ORDEM						
BAHIA						
Alcobaça.....	960\$000	640\$000			1:600\$000	3:070\$000
Porto Seguro.....	882\$000	588\$000			1:470\$000	
CEARA'						
Camocim.....	1:680\$000	1:120\$000			2:800\$000	3:856\$000
Patrão.....	360\$					
Marinheiros.....	576\$			1:056\$000	1:056\$000	
Aluguel de escalar.....	120\$					
PARA'						
Cametá.....	3:360\$000	2:200\$000	2:160\$000		7:660\$000	7:660\$000
S. PAULO						
Iguape.....	1:380\$000	920\$000			2:300\$000	2:300\$000
DE 3ª ORDEM						
RIO DE JANEIRO						
S. João da Barra.....	3:156\$000	2:104\$000			5:260\$000	14:110\$000
Cabo Frio.....	1:800\$000	1:200\$000			3:000\$000	
Angra dos Reis.....	1:140\$000	760\$000			1:900\$000	
Itaguahy.....	1:290\$000	860\$000			2:150\$000	
Paraty.....	738\$000	492\$000			1:230\$000	
Mangaratiba.....	360\$000	240\$000			600\$000	
ESPIRITO SANTO						
Itapemirim.....	1:620\$000	1:080\$000			2:700\$000	5:900\$000
Barra de S. Matheus.....	840\$000	560\$000			1:400\$000	
Santa Cruz.....	1:080\$000	720\$000			1:800\$000	
BAHIA						
Barra do Rio de Contas.....	810\$000	510\$000			1:320\$000	3:700\$000
Abadia.....	600\$000	400\$000			1:000\$000	
Camamú.....	810\$000	510\$000			1:350\$000	
ALAGOAS						
Pilar.....	1:500\$000	1:000\$000			2:500\$000	9:300\$000
Camaragibe.....	1:080\$000	720\$000			1:800\$000	
S. Miguel.....	1:800\$000	1:200\$000			3:000\$000	
Porto Calvo.....	1:200\$000	800\$000			2:000\$000	
PARAÍHYBA						
Mamanguape.....	1:080\$000	720\$000			1:800\$000	1:800\$000
CEARA'						
Acarahú.....	360\$000	240\$000			600\$000	600\$000
RIO GRANDE DO NORTE						
Mossoró.....	720\$000	480\$000			1:200\$000	3:400\$000
Macáó.....	1:320\$000	880\$000			2:200\$000	
S. PAULO						
S. Sebastião.....	654\$000	436\$000			1:090\$000	3:560\$000
Ubatuba.....	654\$000	436\$000			1:090\$000	
Caraguatatuba.....	396\$000	264\$000			660\$000	
Cananéia.....	432\$000	288\$000			720\$000	
SANTA CATHARINA						
S. Sebastião de Tijucos.....	1:620\$000	1:080\$000			2:700\$000	2:700\$000
						45:100\$000

COLLECTORIAS	COLLECTORES	ESCRIVÃES	TOTAL
	— PORCENTAGEM	— PORCENTAGEM	
Rio de Janeiro	111:000\$000	74:000\$000	185:000\$000
Espirito Santo.....	7:800\$000	5:200\$000	13:000\$000
Bahia.....	31:920\$000	21:280\$000	53:200\$000
Sergipe.....	8:700\$000	5:800\$000	14:500\$000
Alagoas.....	12:600\$000	8:400\$000	21:000\$000
Pernambuco.....	49:200\$000	32:800\$000	82:000\$000
Paralyba.....	9:600\$000	6:400\$000	16:000\$000
Rio Grande do Norte.....	6:000\$000	4:000\$000	10:000\$000
Gvará.....	15:000\$000	10:000\$000	25:000\$000
Pianhy.....	4:716\$000	3:144\$000	7:860\$000
Maranhão.....	4:800\$000	3:200\$000	8:000\$000
Pará.....	34:800\$000	23:200\$000	58:000\$000
Amazonas.....	672\$000	448\$000	1:120\$000
S. Paulo.....	147:000\$000	98:000\$000	245:000\$000
Paraná.....	18:000\$000	12:000\$000	30:000\$000
Santa Catharina.....	13:500\$000	9:000\$000	22:500\$000
S. Pedro.....	81:960\$000	54:640\$000	136:600\$000
Minas Geraes.....	168:000\$000	112:000\$000	280:000\$000
Goyuz.....	11:400\$000	7:400\$000	18:800\$000
Mato Grosso.....	1:500\$000	3:040\$000	4:540\$000
	740:928\$000	493:952\$000	1.234:880\$000
RESUMO			
Mesas de Rendas:			
1ª Ordem — Pessoal e material.....		213:637\$000	
2ª " — Pessoal e material.....		16:886\$000	
3ª " — Pessoal.....		45:100\$000	
			275:623\$000
Collectorias — Pessoal.....			1.234:880\$000
			1.510:503\$000
Confrontada a importancia pedida.....			1.510:503\$000
com a que foi fixada pela Lei n. 3397 de 21 de novembro de 1898.....			1.467:405\$500
			43:097\$500
apparece a differença para mais de.....			
que provém do acrescimo nas porcentagens e creação de novas collectorias, tendo-se tambem em vista a redução do pessoal e de outras despezas, em consequencia da extincção de algumas mesas de rendas.			

15. Casa da Moeda e resgate do cobre

Decreto n. 5536 de 31 de janeiro de 1874 e Decreto n. 995 A de 10 de novembro de 1890

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
PESSOAL			
1 Director.....	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000
1 Primeiro Escripturario.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
1 Segundo dito.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
1 Terceiro dito.....	1:400\$000	700\$000	2:100\$000
2 Praticantes.....	800\$000	400\$000	2:200\$000
1 Thesoureiro.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
1 Piel do dito.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
1 Dito das balanças.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
1 Chefe do laboratorio chimico.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
4 Ensaladores.....	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000
1 Chefe da officina de fundição.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
2 Ajudantes.....	1:800\$000	900\$000	5:400\$000
1 Chefe da officina de machinas.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
2 Ajudantes.....	1:800\$000	900\$000	5:400\$000
1 Chefe da officina de gravura.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
3 Gravadores.....	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
1 Chefe da officina de laminação.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
2 Ajudantes.....	1:800\$000	900\$000	5:400\$000
1 Chefe da officina de estamparia.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
1 Ajudante.....	1:800\$000	900\$000	2:700\$000
1 Chefe da officina de xilographia.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
1 Dito da de afinação.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
2 Desenhistas.....	1:600\$000	870\$000	4:800\$000
1 Porteiro.....	1:000\$000	800\$000	2:400\$000
2 Continuos.....	900\$000	480\$000	2:880\$000
			112:480\$000
MATERIAL			
Expediente.....	Papel, pennas, tinta, livros em branco, impressos, etc.....	3:500\$000	
Iluminação.....	Luz para a guarda e dias de festa nacional.....	2:500\$000	
Movéis.....	Concerto e reforma.....	2:500\$000	
Asseio do edificio e despezas miudas.....		3:500\$000	12:000\$000
OFFICINAS			
PESSOAL :			
Do Laboratorio chimico.....		10:000\$000	
Officina de fundição.....		24:000\$000	
» de laminação.....		50:000\$000	
» de machinas.....		50:000\$000	
» de gravura.....		20:000\$000	
» de estamparia.....		32:000\$000	
» de xilographia.....		30:000\$000	
» de afinação.....		8:000\$000	
» de obras.....		16:000\$000	210:000\$000
MATERIAL :			
Acidos e azeite doce.....		8:000\$000	
Aço, ferro, limas, etc.....		6:000\$000	
Borax, salitre, solimão, cadinho e tinas.....		8:000\$000	
Cal, cimento, arêa, etc., para reparos dos fornos.....		3:000\$000	
Carvão de New-Castle e de forja para as machinas e laboratorio, carvão de madeira, coke e lonha.....		30:000\$000	
Gomma arabica e mais objectos necessarios para a fabricação de estampilhas e sellos.....		6:000\$000	
Latas de folha para acondicionamento de estampilhas.....		2:000\$000	
Papel para estampilhas do sello adhesivo e do Correio.....		3:000\$000	
Saccos para conducção de nickel, bronze e cobre do antigo cunho.....		3:000\$000	
Sabão, graxa, luvas, taboas para caixões de remessas de valores, etc.....		3:000\$000	
Acquisição de machinas, utensis e reagentes para o laboratorio chimico.....		4:000\$000	
Dita de algumas moedas e medalhas para o museu monetario.....		1:000\$000	
Tinta, oleo, etc.....		3:000\$000	81:000\$000
			411:480\$000
<p>A Lei n. 3397 de 24 de novembro de 1888 votou a quantia de 186:000\$000.</p> <p>A differença para mais de 258:480\$ que se nota entre a quantia ora pedida e a fixada para 1889, provém de se haver augmentado 30:080\$ na tabella de vencimentos dos empregados; 167:500\$ nos diarias de operarios pela creação de novas officinas e 50:900\$ no expediente e material, como exige o desenvolvemento de diversos trabalhos.</p>			

16. Administração diamantina

Decreto n. 5955 de 23 de junho de 1875

	BAHIA	MINAS	TOTAL
Pessoal:			
Inspector.....	1:800\$000	1:800\$000	3:600\$000
Procurador Fiscal.....	800\$000	800\$000	1:600\$000
Secretario.....	800\$000	800\$000	1:600\$000
Engenheiro.....	800\$000	800\$000	1:600\$000
Porteiro.....	480\$000	480\$000	960\$000
Porcentagem.....	1:040\$000	2:940\$000	3:980\$000
Dita ao Delegado e ao Agente em Canavieiras.....	500\$000	500\$000
	6:220\$000	7:620\$000	13:840\$000
Material:			
Papel, pennas, etc.....	160\$000	160\$000
Aluguel de casa.....	200\$000	200\$000
	6:580\$000	7:620\$000	14:200\$000

A diferença de 190\$000 entre o votado para 1880 e o pedido actual, procede do augmento de percentagem na Administração da Bahia.

17. Administração e custeio das Fazendas e despesas com os Proprios Nacionaes

Decreto n. 100 A de 28 de setembro de 1889, diversas ordens do Thesouro e das extinctas Juntas de Fazenda

	CAPITAL FEDERAL	PIAUHY	PARÁ	MATTO GROSSO	TOTAL
Pessoal:					
Zelador dos proprios nacionaes.....	6:000\$000	6:000\$000
Ajudante.....	3:000\$000	3:000\$000
Escrivente.....	1:800\$000	1:800\$000
Superintendente da Fazenda da Quinta da Boa Vista.....	6:000\$000	6:000\$000
Ajudante.....	3:000\$000	3:000\$000
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz.....	6:000\$000	6:000\$000
Administradores da Fazenda de Bitione.—Grat.....	400\$000	400\$000
» das Fazendas Arary e S. Lourenço.....	2:100\$000	2:100\$000
Camaradas e custeio das mesmas fazendas.....	8:000\$000	1:800\$000	9:800\$000
Salarios a vaqueiros e outros empregados.....	4:369\$000	10:800\$000	15:169\$000
A empregados e custeio das fazendas da Quinta da Boa Vista e Santa Cruz.....	7:860\$000	7:860\$000
Material:					
Papel, pennas e outros artigos.....	300\$000	45\$000	345\$000
Medicamentos, ferramentas e instrumentos de lavoura.....	40\$000	1:200\$000	300\$000	1:540\$000
Conservação, reparo e mais despesas com os proprios nacionaes..	1:000\$000	100\$000	1:100\$000
	34:960\$000	4:554\$000	22:100\$000	2:500\$000	64:114\$000

Para esta verba pede-se quantia maior em 50:000\$000 do que a votada para 1880, em consequencia dos serviços creados pelo Decreto n. 100 A de 28 de setembro de 1889 e para a despesa e administração com o custeio de varias Fazendas.

18. Imprensa Nacional e Diario Official

Lei n. 3229 de 3 de setembro de 1884, art. 8º n. 2, e Decreto n. 10.269 de 20 de julho de 1889

PESSOAL				
ADMINISTRAÇÃO				
1	Administrador	Ord. e grat.....	6:000\$000	
SECÇÃO CENTRAL				
1	Ajudante do Administrador.....	Ord. e grat.....	4:000\$000	
1	Chefe da Contabilidade.....	» »	3:200\$000	
2	Escrepturarios.....	» »	4:600\$000	
2	Praticantes.....	» »	2:000\$000	
1	Thesoureiro-Almoxarife.....	» »	3:600\$000	
		Para quebras.....	300\$000	
1	Fiel	Ord. e grat.....	1:600\$000	
1	Porteiro.....	» »	1:800\$000	
1	Continuo.....	» »	1:200\$000	28:300\$000
DIRECCÃO DO DIARIO OFFICIAL				
1	Director.....	Gratificação.....	5:000\$000	
1	Redactor.....	»	4:000\$000	
3	Auxiliares.....	»	7:200\$000	
1	Agente externo	»	1:500\$000	17:700\$000
OFFICINAS				
PESSOAL PERMANENTE				
1	Mestre de composição.....	Vencimento annual	3:600\$000	
2	Contramestres	» »	5:280\$000	
2	Chefes de revisão	» »	4:320\$000	
1	Mestre de impressão.....	» »	3:000\$000	
2	Contramestres.....	» »	4:800\$000	
1	Mestre de estamperia.....	» »	3:000\$000	
1	Contramestre	» »	2:400\$000	
1	Mestre de fundição de typos.....	» »	3:000\$000	
1	Contramestre	» »	2:100\$000	
1	Official de stereotypia e galvanoplastia	» »	1:920\$000	
1	Mestre de serviços accessorios.....	» »	3:000\$000	
2	Contramestres.....	» »	4:800\$000	
1	Chefe de pautação.....	» »	2:100\$000	
1	Chefe de machinas.....	» »	2:400\$000	
1	Ajudante	» »	1:800\$000	
1	Carpinteiro.....	» »	1:800\$000	
1	Apontador	» »	1:800\$000	
1	Agente do almoxarifado	» »	1:800\$000	53:040\$000
PESSOAL AMOVIVEL				
	Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, escreventes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, e serventes.....			316:961\$000
				416:000\$000
MATERIAL				
	Artigos de consumo e aquisição de machinas e instrumentos de trabalho para as officinas			155:000\$000
EXPEDIENTE				
	Objectos para o expediente e despesas miudas.....			2:000\$000
				573:000\$000

Quadro justificativo do orçamento da despesa da Imprensa Nacional para o exercício de 1892

	VOTADA PARA 1889	EXERCICIO DE 1892		
		PERDIDA	PARA MAIS	PARA MENOS
Almoxarifado e Secção Central.....	25:800\$000	28:300\$000	2:500\$000	
Direcção do <i>Diário Official</i>	11:600\$000	17:700\$000	6:100\$000	
Officinas... Composição.....	97:000\$000	370:000\$000	74:808\$000	
Impressão.....	35:000\$000			
Estamparia.....	14:400\$000			
Serviços accessorios.....	45:000\$000			
Fundição.....	22:400\$000			
<i>Diário Official</i>	68:832\$000			
Serviço interno e externo e archivo.....	12:560\$000			
Material.....	120:600\$000	155:000\$000	34:400\$000	
Expediente e despesas miudas.....	2:800\$000	2:000\$000		800\$000
	455:992\$000	573:000\$000	117:808\$000	800\$000

Observações

ADMINISTRAÇÃO E SECÇÃO CENTRAL: O augmento de 2:500\$000 se justifica com a elevação de vencimentos de alguns empregados da secção central, em virtude do Decreto n. 10.269 de 20 de julho de 1889.

DIRECÇÃO DO «DIÁRIO OFFICIAL»: A differença de 6:100\$000 para mais se justifica com o referido decreto que elevou o vencimento do auxiliar da redacção e substituiu o traductor por um agente externo, e bem assim com o augmento de 4:800\$000 para mais de dois auxiliares admitidos em virtude das portarias n. 3 A de 3 de dezembro de 1889 e 4 de setembro de 1890.

PESSOAL DAS OFFICINAS: O regulamento approved pelo Decreto n. 10.269 de 20 de julho de 1889 dividio o pessoal das officinas em duas classes, uma sob a denominação de — Pessoal permanente — e outra sob a de — pessoal amovível, devendo este ser fixado annualmente antes de começar o exercicio. Por esta razão foi pedida englobadamente a quantia de 370:000\$000, sendo para o quadro fixo a quantia de 53:040\$000 e para o quadro móvel a de 316:960\$000 como se verifica da tabella explicativa.

Assim, pois, o augmento de 74:808\$000 se justifica: 1º, pela criação de novos serviços na secção de artes em virtude do regulamento approved pelo referido decreto n. 10.269 de 20 de julho de 1889; 2º, pela necessidade não só de augmentar o pessoal artistico na proporção dos serviços exigidos pelas repartições publicas e principalmente pelo Correio Geral, Telegraphos e estradas de ferro, como para elevar as diarias dos operarios, conforme as classes, em attenção aos reiterados pedidos, fundados na carestia de todos os generos e objectos indispensaveis á vida; 3º, pela razão de que dispendeu-se já com essa quota 321:106\$729 no exercicio de 1889 e 356:451\$810 em 1890.

MATERIAL: O augmento de 31:400\$000 se justifica não só pelo augmento do material preciso aos trabalhos, como pela necessidade de novas machinas e substituição das que se vão inutilizando, como porque com essa quota dispendeu-se 144:080\$767 no exercicio de 1889 e 158:248\$130 no de 1890.

EXPEDIENTE E DESPESAS MIUDAS: A differença de 800\$000 para menos se justifica pela desnecessidade de maior dotação nesta verba.

19. Ajudas de custo

Lei n. 1177 de 9 de setembro de 1862. Decretos n. 736 de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, Instruções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863 e 23 de maio de 1890

Para as que possam ser concedidas neste exercício.....	20:000\$000
E' a mesma quantia fixada para 1889.	

20. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 2343 de 29 de janeiro de 1859 e Instruções de 16 de janeiro de 1860

Com as que poderão ser concedidas neste exercício.....	20:000\$000
Para o exercício de 1889 foi fixada quantia igual.	

21. Despezas eventuaes

Leis do orçamento

		Transporte.....	83:400\$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.	71:600\$000	Maranhão.....	3:000\$000
Espirito Santo.....	200\$000	Pará.....	3:000\$000
Bahia.....	4:000\$000	Amazonas.....	1:000\$000
Sergipe.....	1:000\$000	S. Paulo.....	1:800\$000
Alagoas.....	1:100\$000	Paraná.....	1:000\$000
Pernambuco.....	3:000\$000	Santa Catharina.....	300\$000
Parahyba.....	500\$000	S. Pedro.....	5:000\$000
Rio Grande do Norte.....	500\$000	Minas.....	500\$000
Ceará.....	1:000\$000	Goyaz.....	300\$000
Piauhy.....	500\$000	Matto Grosso.....	700\$000
	83:400\$000		100:000\$000

O pedido é de quantia identica á que foi fixada na Lei n. 3397 de 24 de novembro de 1888.

22. Juros diversos

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, 2040 de 28 de setembro de 1871 e 2348 de 25 de agosto de 1873, art. 16

	DE CAUÇÕES, FIANÇAS, ETC.	DE PECULIO DE ESCRAVOS	TOTAL
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	315:472\$000	9:250\$000	324:722\$000
Espirito Santo.....	35\$000	418\$000	453\$000
Bahia.....	1:000\$000	500\$000	1:500\$000
Sergipe.....	600\$000	400\$000	1:000\$000
Alagoas.....	200\$000	100\$000	300\$000
Pernambuco.....	3:000\$000	3:000\$000
Parahyba.....	28\$000	472\$000	500\$000
Rio Grande do Norte.....	300\$000	200\$000	500\$000
Ceará.....	490\$000	10\$000	500\$000
Piauí.....	50\$000	50\$000
Maranhão.....	400\$000	600\$000	1:000\$000
Pará.....	1:000\$000	500\$000	1:500\$000
Amazonas.....	175\$000	175\$000
S. Paulo.....	2:800\$000	2:800\$000
Paraná.....	500\$000	500\$000
Santa Catharina.....	400\$000	250\$000	650\$000
S. Pedro.....	3:000\$000	2:000\$000	5:000\$000
Minas.....	3:000\$000	2:000\$000	5:000\$000
Goyaz.....	250\$000	250\$000
Matto Grosso.....	400\$000	200\$000	600\$000
	330:000\$000	20:000\$000	350:000\$000

Pede-se quantia igual á que foi consignada na Lei n. 3397 de 24 de novembro de 1888.

23. Juros dos bilhetes do Thesouro

Dos que forem emitidos por antecipação de receita.....	800:000\$000
Pede-se quantia igual á fixada para 1889.	

24. Juros dos titulos de renda emitidos para indemnisação dos serviços de ingenuos

Lei n. 2040 de 28 de setembro de 1871, art. 1º, § 1.º

Importancia calculada sobre 500 titulos que possam ser emitidos á razão de 6 %.....	18:000\$000
---	-------------

25. Comissões e corretagens

Diversas leis de orçamento

Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio:	
Com comissões.....	30:000\$000
Com corretagens.....	20:000\$000
Com o seguro de quantias remetidas para os Estados.....	10:000\$000
	60:000\$000
Pede-se igual quantia a que fora fixada para 1889.	

26. Juros do empréstimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231 de 13 de novembro de 1841, art. 6º § 4º, 779 de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2940 de 31 de outubro de 1879, art. 8º § 17

			Transporte....	
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	188:823\$000	Maranhão.....		337:200\$000
Espirito Santo.....	7:877\$000	Pavá.....		25:000\$000
Bahia.....	78:000\$000	Amazonas.....		30:000\$000
Sergipe.....	20:000\$000	S. Paulo.....		300\$000
Alagôas.....	10:000\$000	Paraná.....		50:000\$000
Pernambuco.....	20:000\$000	Santa Catharina.....		10:000\$000
Parahyba.....	2:500\$000	S. Pedro.....		5:000\$000
Rio Grande do Norte.....	2:000\$000	Minas Geraes.....		51:000\$000
Ceará.....	6:000\$000	Goyaz.....		80:000\$000
Piauí.....	2:000\$000	Matto Grosso.....		3:500\$000
	337:200\$000			8:000\$000
				600:000\$000

Para 1880 foi fixada a mesma quantia.

27. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Socorro

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, art. 2º § 16, e 2670 de 20 de outubro de 1875, art. 13 e Decretos ns. 4714 de 8 de abril de 1871, 5594 de 18 de abril de 1874 e 9737 e 9738 de 2 abril de 1887

			Transporte....	
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	465:080\$000	Pará.....		713:180\$000
Espirito Santo.....	20:000\$000	Amazonas.....		58:000\$000
Bahia.....	52:000\$000	S. Paulo.....		3:000\$000
Alagôas.....	6:000\$000	Paraná.....		16:311\$000
Pernambuco.....	66:000\$000	Santa Catharina.....		28:500\$000
Parahyba.....	1:000\$000	S. Pedro.....		30:000\$000
Rio Grande do Norte.....	1:000\$000	Minas.....		17:000\$000
Ceará.....	46:500\$000	Goyaz.....		81:000\$000
Maranhão.....	55:000\$000	Matto Grosso.....		12:000\$000
	713:180\$000			38:000\$000
				1.000:000\$000

A Lei n. 3397 de 24 de novembro de 1888 votou a quantia de 850:000\$000; mas tornou-se preciso o augmento de 150:000\$000 para satisfazer os encargos desta verba pelo desenvolvimento que tem tido as operações das Caixas Economicas.

28. Obras

Lei n. 406 de 14 de outubro de 1837, art. 17, e Leis de orçamento

	PEQUENOS REPAROS	OBRAS	TOTAL
<i>Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro</i>			
Para os edificios a cargo do Thesouro.....	20:000\$000		20:000\$000
Para a Alfandega: Pessoal tecnico das obras.....		16:800\$000	16:800\$000
Construção de novos armazens.....		100:000\$000	100:000\$000
Conservação de obras hydraulicas, comprehendendo caes da Alfandega e suas dependencias, pontes, defezas, etc.....		15:000\$000	15:000\$000
Conservação dos appparelhos e machinismos hydraulicos.....		15:000\$000	15:000\$000
Acquisição de material fixo e rodante para as capatazias.....		30:000\$000	30:000\$000
Conservação do material fluctuante das obras.....		10:000\$000	10:000\$000
Conservação e melhoramento dos actuaes armazens da Alfandega.....		30:000\$000	30:000\$000
Conservação da Ilha Fiscal.....		10:000\$000	10:000\$000
Concerto da cobertura e claraboias do grande armazem.....		50:000\$000	50:000\$000
Passagem e coberta de vidro.....		30:000\$000	30:000\$000
Construção do caes da Alfandega até o Arsenal de Guerra (consignação annual).....		200:000\$000	200:000\$000
	20:000\$000	506:800\$000	526:800\$000
Estado do Espirito Santo.....	500\$000	1:400\$000	1:900\$000
» da Bahia.....	2:000\$000		2:000\$000
» de Sergipe.....	300\$000		300\$000
» das Alagoas.....	500\$000		500\$000
» de Pernambuco.....	8:000\$000		8:000\$000
» da Parahyba.....	2:000\$000		2:000\$000
» do Rio Grande do Norte.....	200\$000		200\$000
» do Ceará.....	500\$000		500\$000
» do Piauhy.....	500\$000		500\$000
» do Maranhão.....	5:000\$000		5:000\$000
» do Pará.....	5:000\$000		5:000\$000
» do Amazonas.....	1:000\$000		1:000\$000
» de S. Paulo.....	1:000\$000		1:000\$000
» do Paraná.....	500\$000		500\$000
» de Santa Catharina.....	500\$000		500\$000
» de S. Pedro.....	2:000\$000		2:000\$000
» de Minas.....	2:000\$000		2:000\$000
» de Goyaz.....	500\$000		500\$000
» de Matto Grosso.....	1:000\$000		1:000\$000
Para alguma outra obra imprevista e urgente.....		50:000\$000	50:000\$000
	53:000\$000	558:200\$000	
Importancia pedida.....			611:200\$000
que, comparada com a que foi fixada pela Lei n. 3397 de 24 de novembro de 1888.....			641:707\$308
resulta a differença para menos de.....			30:507\$308

29. Exercícios findos

Decretos ns. 41 de 20 de fevereiro de 1840 e 2897 de 26 de fevereiro de 1862, e Leis n. 3018 de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 11 e Decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889.

Com os pagamentos que poderão ser reclamados neste exercício.....	800:000\$000
---	--------------

A presente quantia é inferior á que consignou para esta verba, a Lei n. 3397 de 24 de novembro de 1888.

30. Adiantamento da garantia provincial de 2 % ás Estradas de ferro da Bahia e Pernambuco

Lei n. 1245 de 28 de junho de 1865

Sobre o capital de £ 1.800.000 da estrada de ferro da Bahia, ao cambio de 27.....	320:000\$000
---	--------------

Sobre o de £ 1.200.000 da de Pernambuco, ao mesmo cambio.....	130:000\$000
---	--------------

450:000\$000

A quantia que ora se pede é igual á votada na Lei n. 3397 para 1889.

31. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento

		Transporte...	59:500\$000
Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.....	24:700\$000	Maranhão.....	1:500\$000
Espirito Santo.....	500\$000	Pará.....	5:000\$000
Bahia.....	6:000\$000	Amazonas.....	500\$000
Sergipe.....	1:000\$000	S. Paulo.....	4:000\$000
Alagoas.....	500\$000	Paraná.....	800\$000
Pernambuco.....	25:000\$000	Santa Catharina.....	1:000\$000
Parahyba.....	500\$000	S. Pedro.....	8:000\$000
Rio Grande do Norte.....	500\$000	Minas Geraes.....	8:000\$000
Ceará.....	600\$000	Goyaz.....	1:000\$000
Piauhy.....	200\$000	Matto Grosso.....	700\$000
	59:500\$000		90:000\$000

A quantia pedida é igual á votada na Lei n. 3397.

32. Secções de Estatística Commercial annexas ás Associações Commerciaes

Decreto n. 216 C de 22 de feveiro de 1890

PESSOAL				
Para a Capital Federal:				
1 Secretario.....	Ord. e grat.	6:000\$000	6:000\$000	11:800\$000
2 Amanuenses.....	» »	2:400\$000	4:800\$000	
1 Continuo.....	» »	1:000\$000	1:000\$000	
Para Santos, Bahia, Recife, Belém e Porto Alegre:				
1 Secretario para cada secção.....	Ord. e grat.	6:000\$000	30:000\$000	47:000\$000
1 Amanuense idem.....	» »	2:400\$000	12:000\$000	
1 Continuo idem.....	» »	1:000\$000	5:000\$000	
Para os Estados: do Espirito Santo, Sergipe, Alagoás, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauhy, Maranhão, Amazonas, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Minas, Goyaz e Matto Grosso:				
1 Secretario para cada secção.....	Ord. e grat.	3:600\$000	54:000\$000	81:600\$000
1 Amanuense idem.....	» »	1:440\$000	21:600\$000	
1 Continuo idem.....	» »	600\$000	9:000\$000	
MATERIAL				
Para despeza de expediente de todas as secções.....				5:000\$000
				148:400\$000

Leis ns. 1837 de 27 de setembro de 1870, artigo unico, e 2348 de 28 de agosto de 1873, art. 7º, paragrapho unico, n. 4

Fabrico de moedas de nickel e de bronze.....

20:000\$000

Lei n. 2348 de 28 de agosto de 1873, art. 11, paragrapho 3º, n. 2

Premio aos constructores de navios no paiz.....

50:000\$000

70:000\$000

